



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACABAL - MA

Fls. nº: 192

Proc. nº: 011202/2023

Rubrica: 8

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.086.632/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E.DE J. DA SILVA LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EDSON SILVA PRODUCOES E EVENTOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R AZULÕES	NÚMERO 1	COMPLEMENTO QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER
-------------------------	-------------	---

CEP 65.075-060	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDSONSILVASL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8451-2480
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/10/2023 às 15:14:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Fis. nº: 193Proc. nº: 031202/2013Rubrica: 8

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.086.632/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E.DE J. DA SILVA LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 85.92-9-03 - Ensino de música 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R AZULÕES	NÚMERO 1	COMPLEMENTO QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER
-------------------------	-------------	---

CEP 65.075-060	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDSONSILVASL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8451-2480
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/10/2023 às 15:14:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

## CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA E. DE J. DA SILVA LTDA

Pelo Presente instrumento particular de consolidação, **EDSON DE JESUS DA SILVA**, brasileiro, natural de Presidente Dutra – MA, casado, nascido em 27/09/1984, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **04092434747 DETRAN-MA**, RG nº **269641973 DIC RJ** e CPF: **072.853.316 - 27**, residente e domiciliado na Avenida Neiva Moreira nº 400 Condomínio dos pássaros Edifício Sábia, Apartamento 1003 Grand Park Calhau na Cidade de São Luís -MA, CEP: 65071-383, único sócio da sociedade empresária limitada, **E. DE J. DA SILVA LTDA**, com sede à Rua Azulões nº 1, Quadra 120, sala 1411, Edifício Office Tawer, jardim Renascença, CEP 65.075 – 060, São Luís – MA, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº **22.086.632/0001 – 52**, e na Junta Comercial do Estado do Maranhão – **JUCEMA** sob nº **21600104009** em **19/03/2015**, fazendo uso o que permite o parágrafo 1º do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro, com as alterações introduzidas pela Lei 13.874/2019, resolve consolidar seu registro em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade unipessoal ora consolidada assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli.

***A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ATO CONSTITUTIVO, com a seguinte redação:***

**EDSON DE JESUS DA SILVA**, brasileiro, natural de Presidente Dutra – MA, casado, nascido em 27/09/1984, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **04092434747 DETRAN-MA**, do RG nº **269641973 DIC RJ** e CPF: **072.853.316 - 27**, residente e domiciliado na Avenida Neiva Moreira nº 400 Condomínio dos pássaros Edifício Sábia, Apartamento 1003 Grand Park Calhau, CEP: 65071-383 na Cidade de São Luís -MA, resolve consolidar uma Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** A sociedade girará sobre o nome empresarial **E. DE J. DA SILVA LTDA**. Com sede à Rua Azulões nº 1, Quadra 120, sala 1411, Edifício Office Tawer, jardim Renascença, CEP 65.075 – 060, São Luís – MA.

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem seu capital social no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país neste ato, e assim distribuídas:

Sócios	%	Quotas	Valor
<b>Edson de Jesus da Silva</b>	100,00	500.000	R\$ 500.000,00
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>500.000</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>

**Cláusula Terceira: Do Objeto Social: Atividade Principal: 82.30-001 –**  
**Serviço de Organização de feiras, congressos, exposições e festas;**

**Atividades secundárias:**

- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
- 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.30-0-02 Casas de festas e eventos
- 85.92-9-03 - Ensino de música
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

**Cláusula quarta:** O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**Cláusula Quinta:** A empresa será administrada pelo titular **EDSON DE JESUS DA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da LTDA, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

**Cláusula Sexta :** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**Cláusula Sétima:** O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Oitava:** Fica eleito o foro da comarca de São Luis – MA para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se achar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir as cláusulas do presente contrato social assinado-o em um única via ,destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que se produza os efeitos legais.

São Luis – MA 27 de Abril de 2023.

---

**EDSON DE JESUS DA SILVA**  
Empresário  
CPF:072.853.316-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 197  
Proc. nº: 011209/1093  
Rubrica: e

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E.DE J. DA SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07285331627	EDSON DE JESUS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2023 13:29 SOB N° 20230555950.  
PROTOCOLO: 230555950 DE 27/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306051316. CNPJ DA SEDE: 22086632000152.  
NIRE: 21600104009. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2023.  
E.DE J. DA SILVA LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 198  
Proc. nº: 051907/2023  
Rubrica: 8

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 22.086.632/0001-52  
**NOME EMPRESARIAL:** E.DE J. DA SILVA LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** EDSON DE JESUS DA SILVA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/10/2023 às 15:16 (data e hora de Brasília).

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 199

Proc. nº: 053202/2023

Rubrica:

QR-CODE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		M A	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
CAPITANIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME EDSON DE JESUS DA SILVA			
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 262641973 DIC RJ			
CPF 072.853.316-27		DATA NASCIMENTO 27/09/1984	
FILIAÇÃO ELIAS SEVERINO DA SILVA			
SOCORRINHA DE JESUS DA SILVA			
A			
PERMISSÃO A		ACC B	CAT. HAO B
Nº REGISTRO 84292434747		VALIDADE 10/02/2032	1ª HABILITAÇÃO 08/05/2007
OBSERVAÇÕES A			
<i>Edson de Jesus da Silva</i>			
ASSINATURA DO PORTADOR		DATA EMISSÃO	
SAO LUIS, MA		10/02/2022	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		61168596079 MA046659722	
MARANHÃO			
DENATRAN		CONTRAN	

VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2359273988

2359273988

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: E.DE J. DA SILVA LTDA**  
**CNPJ: 22.086.632/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:59:27 do dia 13/09/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/03/2024.

Código de controle da certidão: **6263.C7DB.E829.0331**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 283066/23

Data da

06/10/2023 11:40:32

Inscrição Estadual: 124603416

CPF/CNPJ: 22086632000152

Razão Social: E DE J DA SILVA LTDA

Endereço: RUA AZULÕES, 1 QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER CEP: 65075060 -

Telefone: (98)84512480

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/02/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 070787/23

Data da

28/09/2023 07:03:06

Inscrição Estadual: 124603416

CPF/CNPJ: 22086632000152

Razão Social: E DE J DA SILVA LTDA

Endereço: RUA AZULOES, 1 QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER CEP: 65075060 -

Telefone: (98)84512480

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/01/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00008458332023

Validade: 25/01/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 203

Proc. nº: 013202/2023

Rubrica: 0

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPESA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 22.086.632/0001-52	Inscrição Municipal: 98228841
Razão Social: E.DE J. DA SILVA LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
823000100 – SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA AZULOES	
Número: 1	Complemento: QUADRA:120; SALA 1411; ED. OFFICE TAWER;
Bairro: JARDIM RENASCENCA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65075060

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 26 de dezembro de 2023 às 09:27, sob o código de autenticidade nº 268ACF43AACFD1BFDAEF06FC1F47E4C8.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 204  
Proc. nº: 011202/1023  
Rubrica: e

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2016-GS**

**13 DE MAIO DE 2016.**

**Determina que a Certidão Negativa de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica, expedida após consulta conjunta dos cadastros mobiliário e imobiliário, é documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

**CONSIDERANDO** que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

**CONSIDERANDO** que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade fiscal que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, como a denominada “certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e I.T.V.”;

**CONSIDERANDO** que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca de certidões específicas, como a anteriormente citada, mas tão somente à certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão com consulta unificada já utilizada no âmbito federal e estadual, assim como em demais municípios que dispõem de tecnologia para controle de cadastro único;



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
MUNICÍPIO DE BACABAL - MA

**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

**CONSIDERANDO** que a ação de integração cadastral, com a expedição de certidão negativa única, visa à necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie;

**CONSIDERANDO** que, em atenção ao princípio da não surpresa, e buscando-se dar transparência às ações desta Secretaria, por meio da Instrução Normativa nº 004/2015-GS foi definido prazo para implantação de certidão de regularidade municipal com consulta de todos os débitos fiscais do contribuinte, com termo final em 24 de março de 2016;

**CONSIDERANDO** que as nomenclaturas utilizadas na Instrução Normativa nº 004/2015-GS geraram dúvidas quanto à identificação da certidão negativa municipal, de modo que esta Administração tem o dever de indicar de modo preciso referido documento aos seus usuários.

**EXPEDE** a presente Instrução Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica definido como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente a **Certidão Negativa**, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos I e II desta Instrução.



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
MUNICÍPIO DE BACABAL - MA

**Parágrafo Único.** Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998, Código Tributário Municipal.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão Negativa**, a consulta deverá ser feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Art. 3º.** Na forma do art. 263 do Código Tributário Municipal, poderá ser expedida **Certidão Positiva com Efeito de Negativa**, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV desta Instrução.

**Art. 4º.** As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico <<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>>.

**Art. 5º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revoga-se a Instrução Normativa nº 04/2015-GS e demais disposições em contrário.

**Art. 7º.** Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária, à Superintendência da Área de Informática e à Assessoria de Comunicação, para conhecimento e divulgação.

**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
Cidade do Maranhão

ANEXO I

**MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA**

 <b>PREFEITURA DE SÃO LUÍS</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>CERTIDÃO NEGATIVA</b> <b>NUMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO</b> Validade #validade	
<p><small>CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO. RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262 DA LEI 3758 DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.</small></p>	
<b>DADOS DA PESSOA FÍSICA</b>	
CPI: #cpfnpj	Inscrição Municipal: #inscnaomunicipal
Nome: #razao	
<b>OCUPAÇÃO PRINCIPAL</b>	
#codigocto - #descricaocto	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO</b>	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep
<p>A presente certidão sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.</p> <p style="text-align: center;">A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet em:  <a href="http://semfaz.saoluiz.ma.gov.br/validacaocertidao">http://semfaz.saoluiz.ma.gov.br/validacaocertidao</a></p> <p style="text-align: center;"><b>"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."</b></p>	

*[Handwritten signature]*

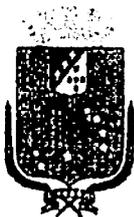


PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**

ANEXO II

**MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA**

#codigopessoa: <u>      </u>	
 <b>PREFEITURA DE SÃO LUÍS</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>CERTIDÃO NEGATIVA</b> <b>Número da Certidão: #numercertidao</b> <b>Validade: #validade</b>	
<p><b>CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO. RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262 DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.</b></p>	
<b>DADOS DA PESSOA JURÍDICA</b>	
CNPJ: #cptnpj	Inscrição Municipal: #inscricaoomunicipal
Razão Social: #razao	
<b>ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b>	
#cnae - #nomeatividade	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO</b>	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep
<p>A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada tendo sido lavrada em São Luís (MA) em #datageracaoextenso sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao</p> <p style="text-align: center;">A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet em <a href="http://atm.semfaz.sao-luis.ma.gov.br/validacao/certidao">http://atm.semfaz.sao-luis.ma.gov.br/validacao/certidao</a></p> <p style="text-align: center;"><b>"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."</b></p>	
#numercertidao	



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 209

Proc. nº: 01200/2013

Rubrica: [assinatura]

ANEXO III

**MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA**

#codigoempresarial

  
**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**  
**NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO**  
 Validade #validade

**CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTM E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCRIVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.**

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigo cbo - #descricao cbo	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet em:  
<http://www.semfaz.sao-luis.ma.gov.br/valida/certidao>

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

*ATC*

PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
Cidade de São Luís - Maranhão

## ANEXO IV

**MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA**

#ano.de.serviço.validade:



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade #validade

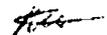
CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PÉNDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPESA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae - #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #logradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso sob o código de autenticação nº #codigoverificacao

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet em  
<https://sistema.fazenda.gov.br/validacao/certidao>

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 211  
Proc. nº: 01202/2023  
Rubrica:                     

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E.DE J. DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 22.086.632/0001-52  
Certidão nº: 41860818/2023  
Expedição: 17/08/2023, às 16:47:35  
Validade: 13/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que E.DE J. DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.086.632/0001-52, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 2/2

Proc. nº: 011202/2023

Rubrica: e

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDSON DE JESUS DA SILVA

CPF: 072.853.316-27

Certidão nº: 54682087/2023

Expedição: 06/10/2023, às 16:26:09

Validade: 03/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDSON DE JESUS DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 072.853.316-27, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 22.086.632/0001-52  
**Razão Social:** E DE J DA SILVA EIRELI  
**Endereço:** R AZULÕES 01 Q 120 S1411 OFF TOW / JARDIM RENASCENÇA / SAO LUIS / MA / 65075-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/12/2023 a 04/01/2024

**Certificação Número:** 2023120619135865716200

Informação obtida em 15/12/2023 11:49:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 111592023

Código de validação: 9A71652117

Número da guia: 23057301001664228.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia sete (07) do mês de dezembro (12) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**<sup>1</sup> distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **E.DE J. DA SILVA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **22.086.632/0001-52**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

<sup>1</sup> **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 11/12/2023 17:09 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 111592023 / Código: 9A71652117

Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 215  
Proc. nº: 051202/2023  
Rubrica: el

**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS**  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR: E.DE J. DA SILVA LTDA**

**INSCRIÇÃO: 22.086.632/0001-52**

**DATA E HORA DA EMISSÃO: 18/12/2023, às 15:05:29, conforme horário oficial de Brasília**

**CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.**

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: J2GBAN2H5R

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA E DE J DA SILVA LTDA, ESTABELECIDADA NA RUA AZULÕES Nº 1, QUADRA120 SALA 1411 EDIFÍCIO OFFICE TOWER, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA SÃO LUÍS - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52. NIRE: 21600104009(19/03/2015). 01/01/2022 A 31/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 216

Proc. nº: 0112091/2023

Rubrica: 8

## ATIVO

### Circulante

Disponibilidades

Caixa e Equivalente de Caixa

**TOTAL ATIVO CIRCULANTE**

1.395.250,75

**1.395.250,75**

### ATIVO NÃO CIRUCLANTE

77.847,30

**TOTAL DO REAL LP**

### Permanente

Instalações

Máquinas e equipamentos

Móveis e Utensílios

- Depreciação

280.000,00

1.266.000,00

202.000,00

(-389.600,00)

**TOTAL DO AT PERMANENTE**

**1.358.400,00**

**TOTAL DO ATIVO**

**2.831.498,05**

Rodrigo de Orquiza Moreira

CONTADOR

CPF:045.153.913-30

CRC: MA015154/0

Edson de Jesus da Silva

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 072.853.316-27

BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA E DE J DA SILVA LTDA, ESTABELECIDA NA RUA AZULÕES Nº 1, QUADRA120 SALA 1411  
EDIFÍCIO OFFICE TOWER, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA SÃO LUÍS - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52. NIRE: 21600104009(19/03/2015).  
01/01/2022 A 31/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 217

Proc. nº: 03202/2022

Rubrica:

## PASSIVO

Circulante	
Dividendos e Jrs s/ Cap Próprio	806.288,00
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>806.288,00</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	
Imp e Contr Recolher	50.000,00
<b>TOTAL EXIG LP</b>	<b>50.000,00</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
PL	
Capital Social	500.000,00
Reserva de Lucro	114.074,90
Lucros Acumulados	1.361.135,15
<b>TOTAL PL</b>	<b>1.975.210,05</b>
<b>TOTAL PASSIVO+PL</b>	<b>2.831.498,05</b>

Roderigo de Orquiza Moreira

CONTADOR

CPF:045.153.913-30

CRC: MA015154/0

Edson de Jesus da Silva

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 072.853.316-27

BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA E DE J DA SILVA LTDA, ESTABELECIDADA NA RUA AZULÕES Nº 1, QUADRA120 SALA 1411 EDIFÍCIO OFFICE TOWER, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA SÃO LUÍS - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52. NIRE: 21600104009(19/03/2015). 01/01/2022 A 31/12/2022.

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

**E DE J DA SILVA LTDA.**

Rua Azulões nº 1, Quadra120 Sala 1411 Edif Office Tower,

Bairro Jardim Renascença São Luís - MA

CNPJ: 22.086.632/0001-52

Receitas/Prestações de Serviço	4.539.780,60
Imposto Incidente S/Serviço/ Trib. Simples	771.762,70
Receita Líquida	3.768.017,90
Lucro Bruto	3.768.017,90
Despesas Administrativas	101.118,69
Despesas Comerciais	1.381.626,06
Despesas Financeiras	3.775,10
Lucros Líquido do Exercício	2.281.498,05

BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA E DE J DA SILVA LTDA, ESTABELECIDADA NA RUA AZULÕES Nº 1, QUADRA120 SALA 1411 EDIFÍCIO OFFICE TOWER, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA SÃO LUÍS - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52. NIRE: 21600104009(19/03/2015). 01/01/2022 A 31/12/2022.

**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	1.395.250,75	=	1,73
Passivo Circulante	<u>806.288,00</u>		

**Liquidez Seca**

Ativo Circulante (-) Estoque	1.395.250,75	=	1,73
Passivo Circulante	<u>806.288,00</u>		

**Liquidez Imediata**

disponibilidade	1.395.250,75	=	1,73
Passivo Circulante	<u>806.288,00</u>		

**Liquidez Geral**

Ativo Cir. (+) Realiz. L/Prazo	1.473.098,05	=	1,72
Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	<u>856.288,00</u>		

BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA E DE J DA SILVA LTDA, ESTABELECIDADA NA RUA AZULÕES Nº 1, QUADRA120 SALA 1411 EDIFÍCIO OFFICE TOWER, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA SÃO LUÍS - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52. NIRE: 21600104009(19/03/2015). 01/01/2022 A 31/12/2022.

### Solvência geral

Ativo	2.831.498,05		
Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	<u>856.288,06</u>	=	R\$ 3,31

### Participação do Capital Próprio

Patrimônio Líquido	1.975.210,05		
Ativo	<u>2.831.498,05</u>	x100=	69,76%

### Participação do Capital de Terceiros

Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	856.288,06		
Patrimônio Líquido	<u>1.975.210,05</u>	x100=	43,35%

### Garantia do capital Próprio ao Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	1.975.210,05		
Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	<u>856.288,06</u>	x100=	230,67%

BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA E DE J DA SILVA LTDA, ESTABELECIDADA NA RUA AZULÕES Nº 1, QUADRA120 SALA 1411 EDIFÍCIO OFFICE TOWER, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA SÃO LUÍS - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52. NIRE: 21600104009(19/03/2015). 01/01/2022 A 31/12/2022.

**Composição de Endividamento Curto Prazo**

Passivo Circulante	806.288,00			
		x100=	0,94	%
Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	856.288,00			

**Composição de Endividamento Longo Prazo**

Passivo Não Circulante	50.000,00			
		x100=	5,84	%
Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	856.288,00			

**Grau de Endividamento Geral**

Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	981.000,00			
		x100=	114,56	%
Ativo	856.288,00			

**Imobilizado do Investimento Total**

Ativo Não Circ.(-) Real. LP	1.395.250,75			
		x100=	49,28	%
Ativo	2.831.498,05			

BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA E DE J DA SILVA LTDA, ESTABELECIDADA NA RUA AZULÕES Nº 1, QUADRA120 SALA 1411 EDIFÍCIO OFFICE TOWER, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA SÃO LUÍS - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52. NIRE: 21600104009(19/03/2015). 01/01/2022 A 31/12/2022.

**Imobilizado do Patrimônio Líquido**

Ativo Não Circ. (-)Realzável LP	1.361.135,15		
		x100=	68,91
Patrimônio Líquido	<u>1.975.210,05</u>		

**Rentabilidade do Investimento Total**

Resultado Antes das Provisões	2.281.498,05		
		x100=	80,57
Ativo	<u>2.831.598,05</u>		

**Rentabilidade do Capital Próprio**

Resultado Antes das Provisões	2.281.498,05		
		x100=	115,51
Patrimônio Líquido	<u>1.975.210,05</u>		

**Capital Próprio S/Passivo Total**

Patrimônio Líquido	1.975.210,05		
		x100=	69,76
Passivo	<u>2.831.598,05</u>		

BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA E DE J DA ~~SILVIA S DA~~ ESTABELECIDA NA RUA AZULÕES Nº 1, QUADRA 120 SALA 1411 EDIFÍCIO OFFICE TOWER, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA SÃO LUIS - MA. CNPJ: 22.086.632/0001-52. NIRE: 21600104009(19/03/2015). 01/01/2022 A 31/12/2022.

**Imobilizado do Patrimônio Líquido**

Ativo Não Circ. (-)Realizável LP	1.361.135,15		
		x100=	68,91
Patrimônio Líquido	<u>1.975.210,05</u>		

**Rentabilidade do Investimento Total**

Resultado Antes das Provisões	2.281.498,05		
		x100=	80,57
Ativo	<u>2.831.598,05</u>		

**Rentabilidade do Capital Próprio**

Resultado Antes das Provisões	2.281.498,05		
		x100=	115,51
Patrimônio Líquido	<u>1.975.210,05</u>		

**Capital Próprio S/Passivo Total**

Patrimônio Líquido	1.975.210,05		
		x100=	69,76
Passivo	<u>2.831.598,05</u>		

BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA E DE J DA SILVA LTDA, ESTABELECIDADA NA RUA AZULÕES Nº 1, QUADRA120 SALA 1411 EDIFÍCIO OFFICE TOWER, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA SÃO LUIS - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52. NIRE: 21600104009(19/03/2015). 01/01/2022 A 31/12/2022.

**Capital de Giro Próprio**

(+) Ativo Circulante	1.395.250,75	
(+) Realizável L/Prazo	0,00	
(-) Passivo Circulante	806.288,00	
(-) Passivo Não Circ.	77.847,30	884.135,30
(=) Capital de Giro Próprio		<u>511.115,45</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 224Proc. nº: 01902/2023Rubrica: Q

BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA E DE J. DA SILVA LTDA, ESTABELECIDO NA RUA AZULÕES Nº 1, QUADRA 120 SALA 1411 EDIFÍCIO OFFICE TOWER, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA SÃO LUÍS - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52. NIRE: 21600104009(19/03/2015). 01/01/2022 A 31/12/2022.

**E. DE J. DA SILVA LTDA**

**CNPJ 22.086.632/0001 – 52 e NIRE 21600104009 DATA 19/03/2015**

## **NOTAS EXPLICATIVAS-2022**

### **NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa E. DE J. DA SILVA LTDA, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede Rua Azulões nº 1, Quadra 120, Sala 1411, Edifício Office Tower, jardim Renascença, São Luís - MA, CEP 65.075-060 com inscrição no CNPJ 22.086.632/0001-52, constituída em 19/03/2015, tem como finalidade principal a atividade: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, bem como atividades de: Impressão de material para outros usos Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê Atividades de gravação de som e de edição de música Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet Atividades de contabilidade Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária. Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica Serviços de engenharia Agências de publicidade Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador Atividades de vigilância e segurança privada Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Fotocópias Casas de festas e eventos. Ensino de música Treinamento em desenvolvimento profissional e gerência. Produção musical Atividades de sonorização e de iluminação Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente. Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas. Produção e promoção de eventos esportivos. Entidade esta que prima pelo balanço social em que está inserida.

### **NOTA 02. REGIME TRIBUTÁRIO**

A empresa é optante pelo REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

### **NOTA 03 – CADASTRO**

A empresa E. DE J. DA SILVA LTDA, possui os seguintes registros:  
a) Requerimento do Empresário arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA sob o nº 21600104009 DATA 19.03.2015; b) CNPJ 22.086.632/0001-52:

c) Cadastro de Contribuintes na Prefeitura de São Luís -- MA nº 98228841

Rubrica:  
BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA E DE J DA SILVA LTDA, ESTABELECIDADA NA RUA AZULÕES Nº 1, QUADRATZO SALA 1411 EDIFÍCIO OFFICE TOWER, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA SÃO LUÍS - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52. NIRE: 21600104009(19/03/2015). 01/01/2022 A 31/12/2022.

#### **NOTA 04. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

#### **NOTA 05 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

#### **NOTA 06 – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA**

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais

#### **NOTA 07 – CONTIGÊNCIAS**

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações trabalhistas.

#### **NOTA 08 – RECEITAS**

A Receita da entidade decorre das execuções de serviços de organização de eventos, para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

#### **NOTA 09 – DESPESAS**

As despesas da organização são apuradas e pagas todos com documentos idôneos

#### **NOTA 10 – DAS DISPONIBILIDADES.**

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 1.361.135,15 (um milhão trezentos e sessenta e um mil, cento e trinta e cinco reais e quinze centavos);

#### **NOTA 11 – IMOBILIZADO**

A empresa tem um ATIVO IMOBILIZADO R\$ 1.358.400,00 (Um milhão trezentos e cinquenta e oito mil, e quatro reais);

#### **NOTA 12 – PASSIVO CIRCULANTE**

A empresa tem Passivo Circulante R\$ 856.288,00 (Oitocentos cinquenta e seis mil, duzentos e oitocentos e oito reais);

#### **NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

A empresa tem um patrimônio líquido R\$ 1.975.210,05 (Um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e dez reais e cinco centavos) referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei nº 11.638/2007.

#### **NOTA 14 – RESULTADO.**

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 4.539.780,60 (quatro milhões, quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta reais e sessenta centavos), com saída de recursos pelo reconhecimentos dos CUSTOS, DESPESAS INCORRIDOS E DISTRIBUIÇÃO DEDIVIDENDOS REALIZADOS no valor de

BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA E DE J DA SILVA LTDA, ESTABELECIDADA NA RUA AZULÕES Nº 1, QUADRA120 SALA 1411 EDIFÍCIO OFFICE TOWER, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA SÃO LUÍS - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52. NIRE: 21600104009(19/03/2015). 01/01/2022 A 31/12/2022.

R\$ 2.258.282,55 (Dois milhões duzentos cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), tendo saldo positiva em valor correspondente a R\$ 2.281.498,05 (Dois milhões duzentos oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinco centavos), sendo este o RESULTADO DO EXERCÍCIO, valor destinados a RESERVA DE LUCROS.

São Luís - MA., 31 de dezembro de 2022.

Rodrigo de Orquiza Moreira

CONTADOR

CPF:045.153.913-30

CRC: MA015154/0

Edson de Jesus da Silva

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 072.853.316-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 228  
Proc. nº: 011010102  
Rubrica: [assinatura]

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E.DE J. DA SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04515391330	RODRIGO DE ORQUIZA MOREIRA
07285331627	EDSON DE JESUS DA SILVA

CERTIFICADO E REGISTRO EM 02/05/2023 14:05 SOB Nº 20230540244.  
PROTOCOLO: 230510244 DE 26/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305819539. CNPJ DA SEDU: 22086632000152.  
NIRE: 21600164005. FOM DEBITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2023.  
E.DE J. DA SILVA LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**TERMODEABERTURA**

Contém o presente livro 24 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 24 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Diário nº 009, da firma **E DE J DA SILVA LTDA**, estabelecida rua Azulões Nº1, Quadra120 Sala 1411 Edifício Office Tower, Bairro Jardim Renascença, São Luís - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52. e registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO por despacho 21600104009 em 19/03/2015.

São Luis - MA, 01 de Janeiro de 2022

Rodrigo de Orquiza Moreira  
CONTADOR  
CPF:045.153.913-30  
CRC: MA015154/0

Edson de Jesus da Silva  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF:072.853.316-27

Fls. nº: 230Proc. nº: 01200/2022Rubrica: 

Fontes Contábil

**Livro Diário Nº. 9**

Empresa: E DE J DA SILVA LTDA - CNPJ: 22.086.632/0001-52

Período: 01/01/2021 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2022	11102.0001	- BANCO DO BRASIL receita de vendas de merc/Serv. mes de dezembro de 2022	0001	001	23	4.539.780,60	
31/12/2022	41103.0001	- Vendas à Vista receita de vendas de merc/Serv. mes de dezembro de 2022	0001	001	23		4.539.780,60
31/12/2022	11603.0001	- Mercadorias Pg. aquisição de mercadorias ref ao mes de dezembro de 2022	0001	001	25	1.381.626,06	
31/12/2022	11101.0001	- Caixa Pg. aquisição de mercadorias ref ao mes de dezembro de 2022	0001	001	25		1.381.626,06
31/12/2022	34201.0008	- Pró-labores Pg. pró-labore ref. mes de dezembro de 2022	0001	001	27	806.288,00	
31/12/2022	11101.0001	- Caixa Pro Labore ref. mes de dezembro de 2022	0001	001	27		806.288,00
31/12/2022	34201.0001	- Aluguel, Ordenados, Salários e Gratificações Pg. aluguel ref. ao mes de dezembro de 2022	0001	001	29	0,00	
31/12/2022	11101.0001	- Caixa Pg. Aluguel ref. ao mes de dezembro de 2022	0001	001	29		0,00
31/12/2022	34201.0005	- Honorarios Pg. Honorarios ref. mes de dezembro de 18	0001	001	31	13.200,00	
31/12/2022	11101.0001	- Caixa Pg. Honorarios ref. mes de dezembro de 2022	0001	001	31		13.200,00
31/12/2022	34201.0004	- INSS Pg. INSS ref. mes de dezembro de 2022	0001	001	32	0,00	
31/12/2022	11101.0001	- Caixa Pg. INSS ref. mes de dezembro de 2022	0001	001	32		0,00
31/12/2022	21301.0001	- IMPOSTOS Pg. impostos ref. mes de dezembro de 2022	0001	001	33	771.762,70	
31/12/2022	11101.0001	- Caixa Pg. Impostos ref. mes de dezembro de 2022	0001	001	33		771.762,70
31/12/2022	34201.0013	- Energia Elétrica Pg. consumo de energia ref. mes de dezembro de 2022	0001	001	43	10.756,01	
31/12/2022	11101.0001	- Caixa Pg. consumo de energia ref. mes de dezembro de 2022	0001	001	43		10.756,01
31/12/2022	34201.0046	- Despesas de Viagens Pg. desp. viagens ref. mes de dezembro de 2022	0001	001	44	77.842,09	
31/12/2022	11101.0001	- Caixa Pg. desp. viagens ref. mes de dezembro de 2022	0001	001	44		77.842,09
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>7.601.255,46</b>	<b>7.601.255,46</b>
<b>Totais do mês de Dezembro:</b>						<b>7.601.255,46</b>	<b>7.601.255,46</b>

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)**

empresa: E DE J DA SILVA LTDA - CNPJ: 22.086.632/0001-52

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
11	Ativo Circulante			X		Devedora
111	Disponível			X		Devedora
11101	Caixa Geral			X		Devedora
11101.0001-6	Caixa	1	X	X		Devedora
11102	Depósitos Bancários à Vista			X		Devedora
11102.0001-0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	324	X	X		Devedora
11102.0002-9	BANCO DO BRASIL	325	X	X		Devedora
11103	Aplicação de Liquidez Imediata			X		Devedora
112	Títulos e Valores Mobiliários			X		Devedora
11201	Depósitos a Prazo Fixo			X		Devedora
113	Cientes			X		Devedora
11301	Duplicatas a Receber			X		Devedora
11301.0001-1	Dupl.Receber de Clientes	2	X	X		Devedora
11301.0002-0	Dupl.Rec.Colig./Controladas Trans.Operac	3	X	X		Devedora
11302	Duplicatas Descontadas			X		Credora
11303	Provisão P/Devedores Duvidosos			X		Credora
11303.0001-0	Provisão P/Devedores Duvidosos	4	X	X		Credora
114	Outros Créditos			X		Devedora
11401	Títulos a Receber			X		Devedora
11401.0001-4	Clientes-Renegociacao Contas a Receber	5	X	X		Devedora
11402	Cheques Em Cobranca			X		Devedora
11403	Créditos de Funcionários			X		Devedora
11403.0001-3	Adiantamento de Salários	6	X	X		Devedora
11403.0002-1	Adiantamento de Férias	7	X	X		Devedora
11403.0003-0	Adiantamento de 13o.Salário	8	X	X		Devedora
11403.0004-8	Empréstimos a Funcionários	9	X	X		Devedora
11403.0005-6	Adiantamentos Para Despesas	10	X	X		Devedora
11409	Impostos a Recuperar			X		Devedora
11409.0001-0	ICMS a Compensar	11	X	X		Devedora
11409.0002-9	IPI a Compensar	12	X	X		Devedora
11409.0003-7	IRRF a Compensar	13	X	X		Devedora
11409.0004-5	IRPJ - Estimativa	14	X	X		Devedora
11409.0005-3	CSL - Estimativa	15	X	X		Devedora
11409.0006-1	IRPJ a Compensar	16	X	X		Devedora
11409.0007-0	CSL a Compensar	18	X	X		Devedora
11409.0008-8	ISS a Compensar	18	X	X		Devedora
11410	Antecipacoes a Recuperar			X		Devedora
11410.0001-3	Salário Família	19	X	X		Devedora
11410.0002-1	Salário Maternidade	20	X	X		Devedora
116	Estoques			X		Devedora
11601	Estoques de Materiais			X		Devedora
11601.0001-0	Matérias Primas	21	X	X		Devedora
11601.0002-8	Material Secundário	22	X	X		Devedora
11601.0003-6	Material de Embalagem	23	X	X		Devedora
11601.0004-4	Combustíveis	24	X	X		Devedora
11601.0005-2	Importações Em Andamento	25	X	X		Devedora
11601.0098-2	Prov.P/Redução Ao Vr de Mercado	26	X	X		Devedora
11601.0099-0	Prov.P/Perdas Em Estoques	27	X	X		Devedora
11602	Estoque de Produtos			X		Devedora
11602.0001-4	Estoque de Produtos Elaborados	28	X	X		Devedora
11602.0002-2	Estoque de Produtos Semi-Elaborados	29	X	X		Devedora
11602.0098-7	Provisão P/Redução Ao Valor de Mercado	30	X	X		Devedora
11602.0099-5	Provisão P/Perdas Em Estoque	31	X	X		-
11603	Estoque de Mercadorias			X		Devedora

Continua...

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)**

Empresa: E DE J DA SILVA LTDA - CNPJ: 22.086.632/0001-52

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
11603.0001-9	Mercadorias	32	X	X		Devedora
11603.0002-7	Importação Em Andamento	33	X	X		Devedora
11603.0098-1	Provisão P/Redução Ao Valor de Mercadori	34	X	X		Devedora
11603.0099-0	Provisão P/Perdas Em Estoques	35	X	X		Devedora
11608	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
11608.0001-1	Materiais Diversos Almoxarifado	36	X	X		Devedora
11609	Adiantamento a Fornecedores			X		Devedora
119	Despesas Antecipadas			X		Devedora
11901	Despesas Antecipadas			X		Devedora
11901.0001-8	Prêmios de Seguros a Apropriar	37	X	X		Devedora
11901.0002-6	Encargos Financeiros a Apropriar	38	X	X		Devedora
11901.0003-4	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	39	X	X		Devedora
11901.0004-2	Outros Custos e Despesas	40	X	X		Devedora
12	Ativo Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
121	Créditos e Valores			X		Devedora
12101	Clientes			X		Devedora
12101.0001-8	Duplicatas a Receber	41	X	X		Devedora
12102	Trans.Não Oper.Entre Partes Relacionadas			X		Devedora
12102.0001-2	Créditos de Acionistas	42	X	X		Devedora
12102.0002-0	Créditos de Diretores	43	X	X		Devedora
12102.0003-9	Créditos de Coligadas e Controladas	44	X	X		Devedora
12105	Depósitos Judiciais			X		Devedora
13	Ativo Permanente			X		Devedora
131	Investimentos			X		Devedora
13101	Partic.Avaliadas P/Equiv.Patrimonial			X		Devedora
13108	Partic.Avaliadas Pelo Custo de Aquisição			X		Devedora
132	Outros Investimentos Permanentes			X		Devedora
13201	Imóveis			X		Devedora
13201.0001-2	Terrenos	45	X	X		Devedora
13201.0002-0	Prédios	46	X	X		Devedora
13204	Consórcio e Leasing			X		Devedora
133	Imobilizado			X		Devedora
13301	Bens Em Operação			X		Devedora
13301.0001-5	Terrenos	47	X	X		Devedora
13301.0002-3	Prédios	48	X	X		Devedora
13301.0003-1	Instalações Industriais	49	X	X		Devedora
13301.0004-0	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	50	X	X		Devedora
13301.0005-8	Móveis e Utensílios	51	X	X		Devedora
13301.0006-6	Instalações Diversas	52	X	X		Devedora
13301.0007-4	Veículos	53	X	X		Devedora
13301.0008-2	Marcas e Patentes	54	X	X		Devedora
13301.0009-0	Direitos Sobre Recursos Naturais	55	X	X		Devedora
13301.0010-4	Benf. Em Propriedades de Terceiros	56	X	X		Devedora
13301.0011-2	Equipamentos de Proc.De Dados	57	X	X		Devedora
13301.0012-0	Imobilizações Em Andamento	58	X	X		Devedora
13302	Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada			X		Credora
13302.0001-0	Prédios	59	X	X		Credora
13302.0002-8	Instalações Industriais	60	X	X		Credora
13302.0003-6	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	61	X	X		Credora
13302.0004-4	Móveis e Utensílios	62	X	X		Credora
13302.0005-2	Instalações Diversas	63	X	X		Credora
13302.0006-0	Veículos	64	X	X		Credora
13302.0007-9	Marcas e Patentes	65	X	X		Credora
13302.0008-7	Direitos S/Recursos Naturais	66	X	X		Credora
13302.0009-5	Benf. Em Propriedades de Terceiros	67	X	X		Credora

Continua...

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)**

Empresa: E DE J DA SILVA LTDA - CNPJ: 22.086.632/0001-52

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
13302.0010-9	Equipamentos Proc. De Dados	68	X	X		Devedora
134	Ativo Diferido			X		Devedora
13401	Gastos Implantação Pre-Operacionais			X		Devedora
13401.0001-8	Gastos de Organização/Administração	69	X	X		Devedora
13401.0002-6	Estudos Projetos e Detalhamentos	70	X	X		Devedora
2	*** Passivo ***			X		Credora
21	Passivo Circulante			X		Credora
211	Fornecedores			X		Credora
21101	Fornecedores Nacionais			X		Credora
21101.0001-4	Fornecedores Diversos	71	X	X		Credora
212	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
21201	Financiamentos Bancários			X		Credora
21202	Adiantamentos de Contratos de Câmbio			X		Credora
21205	Encargos Financeiros a Transcorrer			X		Devedora
21205.0001-5	Encargos Financeiros a Transcorrer	72	X	X		Devedora
21208	Mutuos-Coligadas-Controladas e/ou Sócios			X		Credora
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas			X		Credora
21301	Impostos e Contribuições			X		Credora
21301.0001-0	ICMS a Recolher	73	X	X		Credora
21301.0002-8	IPI a Recolher	74	X	X		Credora
21301.0003-6	ISS a Recolher	75	X	X		Credora
21301.0004-4	IRPJ a Recolher	76	X	X		Credora
21301.0005-2	PIS a Recolher	77	X	X		Credora
21301.0006-0	COFINS a Recolher	78	X	X		Credora
21301.0007-9	CSL a Recolher	79	X	X		Credora
21301.0008-7	IRRF a Recolher	80	X	X		Credora
21301.0009-5	Adicional S/IRPJ a Recolher	81	X	X		Credora
21301.0010-9	Simplex a Recolher	82	X	X		Credora
21301.0011-7	Outros Impostos e Taxas a Recolher	83	X	X		Credora
21302	Obrigações Trabalhistas			X		Credora
21302.0001-4	INSS a Recolher	84	X	X		Credora
21302.0002-2	FGTS a Recolher	85	X	X		Credora
21302.0003-0	Contribuição Sindical a Recolher	86	X	X		Credora
21302.0004-9	Mensalidade Sindical a Recolher	87	X	X		Credora
21302.0005-7	Taxa Assistencial	88	X	X		Credora
21302.0006-5	Contribuição Confederativa	89	X	X		Credora
214	Debêntures			X		Credora
21401	Debêntures			X		Credora
216	Outras Obrigações			X		Credora
21601	Outras Obrigações			X		Credora
21601.0001-8	Salários a Pagar	90	X	X		Credora
21601.0002-6	Comissões a Pagar	91	X	X		Credora
21601.0003-4	Pró-labores a Pagar	92	X	X		Credora
21601.0004-2	Salário Família a Pagar	93	X	X		Credora
21601.0005-0	Pensão Alimentícia a Pagar	94	X	X		Credora
21601.0006-9	Seguros a Pagar	95	X	X		Credora
21601.0007-7	Assinaturas a Pagar	96	X	X		Credora
21601.0008-5	Contrib. Sindical Patronal a Pagar	97	X	X		Credora
21601.0009-3	13o. Salário a Pagar	98	X	X		Credora
21601.0010-7	Férias a Pagar	99	X	X		Credora
21601.0011-5	Telefone a Pagar	100	X	X		Credora
21601.0012-3	Energia a Pagar	101	X	X		Credora
21601.0013-1	Consumo Água a Pagar	102	X	X		Credora
21601.0014-0	Rescisões a Pagar	103	X	X		Credora
21601.0015-8	Aluguéis a Pagar	104	X	X		Credora

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
 Fls. nº: 234  
 Proc. nº: 03802/2007  
 Rubrica:                     

## Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)

Empresa: E DE J DA SILVA LTDA - CNPJ: 22.086.632/0001-52

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
21601.0016-6	Condomínio a Pagar	105	X	X		Credora
218	Provisões			X		Credora
21801	Provisões			X		Credora
21801.0001-3	Décimo Terceiro Salário	106	X	X		Credora
21801.0002-1	Férias	107	X	X		Credora
21801.0003-0	Gratificações e Part.Empregados	108	X	X		Credora
21801.0004-8	Gratificações e Part.Administradores	109	X	X		Credora
21801.0005-6	Dividendos Propostos	110	X	X		Credora
21801.0006-4	INSS S/13o.Salário	111	X	X		Credora
21801.0007-2	FGTS S/13o.Salário	112	X	X		Credora
21801.0008-0	INSS S/Férias	113	X	X		Credora
21801.0009-9	FGTS S/Férias	114	X	X		Credora
22	Passivo Exigível a Longo Prazo			X		Credora
221	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
22101	Financiamentos Bancários			X		Credora
23	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
231	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
23101	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
23101.0001-8	Receitas de Exercícios Futuros	115	X	X		Credora
23101.0002-6	Custos/Despesas Corresp.As Receitas	116	X	X		Devedora
24	Patrimônio Líquido			X		Credora
241	Capital Social Integralizado			X		Credora
24101	Capital Social Subscrito			X		Credora
24101.0001-0	Capital Social Subscrito	118	X	X		Credora
24102	Capital Social a Integralizar			X		Devedora
24102.0001-4	Capital Social a Integralizar	118	X	X		Devedora
242	Reservas			X		Credora
24201	Reservas de Capital			X		Credora
24202	Reserva de Lucros			X		Credora
24202.0001-7	Reserva Legal	119	X	X		Credora
24202.0002-5	Reserva Estatutária	120	X	X		Credora
24202.0003-3	Reserva para Contingências	121	X	X		Credora
24202.0004-1	Reserva de Lucros a Realizar	122	X	X		Credora
24202.0005-0	Reservas de Lucros para Expansão	123	X	X		Credora
24203	Reserva de Reavaliação			X		Credora
24203.0001-1	Reserva de Reavaliação	124	X	X		Credora
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados			X		-
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados			X		-
24301.0001-5	Lucros ou Prejuízos Acumulados	125	X	X		-
24305	Resultados Parciais			X		-
24305.0001-3	Trimestre I	126	X	X		-
24305.0002-1	Trimestre II	127	X	X		-
24305.0003-0	Trimestre III	128	X	X		-
24305.0004-8	Trimestre IV	129	X	X		-
3	*** Despesas e Custos ***					Devedora
31	Ded.Receitas Brutas Vendas e Serviços					Devedora
311	Ded Receitas Brutas Vendas e Serviços					Devedora
31101	Impostos Incidentes S/Receitas					Devedora
31101.0001-2	ICMS	130	X			Devedora
31101.0002-0	ISS	131	X			Devedora
31101.0003-9	COFINS	132	X			Devedora
31101.0004-7	PIS	133	X			Devedora
31101.0005-5	Simplex	134	X			Devedora
31102	Outras Deduções					Devedora
31102.0001-7	Devolução de Vendas	135	X			Devedora

Continua...

Fls. nº: 235Proc. nº: 051202/2019Rubrica: 0

## Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)

Empresa: E DE J DA SILVA LTDA - CNPJ: 22.086.632/0001-52

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
31102.0002-5	Descontos/Abatimentos Incondicionais	136	X			Devedora
32	Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos					Devedora
321	Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos					Devedora
32101	Custos Prod. Mercad. Serviços Vendidos					Devedora
32101.0001-4	Custos dos Produtos Vendidos	137	X			Devedora
32101.0002-2	Custos das Mercadorias Vendidas	138	X			Devedora
32101.0003-0	Custos dos Serviços Prestados	139	X			Devedora
33	Custos de Produção e/ou Serviços					Devedora
331	Custos Diretos					Devedora
33101	Materiais Diretos					Devedora
33101.0001-6	Matérias Primas	140	X			Devedora
33101.0002-4	Materiais Secundários	141	X			Devedora
33101.0003-2	Materiais de Embalagens	142	X			Devedora
33101.0004-0	Combustíveis	143	X			Devedora
33101.0005-9	Outros Materiais Diretos	144	X			Devedora
33102	Mão de Obra Direta					Devedora
33102.0001-0	Ordenados, Salários e Gratificações	145	X			Devedora
33102.0002-9	Férias	146	X			Devedora
33102.0003-7	Décimo Terceiro Salário	147	X			Devedora
33102.0004-5	INSS	148	X			Devedora
33102.0005-3	FGTS	149	X			Devedora
33102.0006-1	Resc. Contrato de Trabalho	150	X			Devedora
33102.0007-0	Outros Encargos	151	X			Devedora
33102.0008-8	Plano de Saúde	152	X			Devedora
33102.0009-6	Salário Educação	153	X			Devedora
33102.0010-0	Vale Transp. E Desp. Cond. Pessoal	154	X			Devedora
33102.0011-8	Benefícios Concedidos	155	X			Devedora
33102.0012-6	Bolsa de Estudo	156	X			Devedora
33102.0013-4	Estagiários	157	X			Devedora
33102.0014-2	Despesa Alimentícia	158	X			Devedora
33102.0015-0	Fardamento	159	X			Devedora
33102.0016-9	Despesas Com Treinamento de Pessoal	160	X			Devedora
33103	Outros Custos Diretos					Devedora
33103.0001-5	Serviços Terceiros/Pessoa Jurídica	161	X			Devedora
33103.0003-1	Serviços Terceiros/Pessoa Física	162	X			Devedora
332	Custos Indiretos					Devedora
33201	Material Indireto					Devedora
33201.0001-9	Material Indireto	163	X			Devedora
33202	Mão de Obra Indireta					Devedora
33202.0001-3	Ordenados, Salários e Gratificações	164	X			Devedora
33202.0002-1	Férias	165	X			Devedora
33202.0003-0	Décimo Terceiro Salário	166	X			Devedora
33202.0004-8	INSS	167	X			Devedora
33202.0005-6	FGTS	168	X			Devedora
33202.0006-4	Resc. Contrato de Trabalho	169	X			Devedora
33202.0007-2	Outros Encargos	180	X			Devedora
33202.0008-0	Plano de Saúde	181	X			Devedora
33202.0009-9	Salário Educação	182	X			Devedora
33202.0010-2	Vale Transp. E Desp. Cond. Pessoal	183	X			Devedora
33202.0011-0	Benefícios Concedidos	184	X			Devedora
33202.0012-9	Bolsa de Estudo	185	X			Devedora
33202.0013-7	Estagiários	186	X			Devedora
33202.0014-5	Despesa Alimentícia	187	X			Devedora
33202.0015-3	Fardamento	188	X			Devedora
33202.0016-1	Pró-labores	189	X			Devedora

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE EACABAL - MA

Fls. nº: 236Proc. nº: 053001/2023Rubrica:     

## Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)

Empresa: E DE J DA SILVA LTDA - CNPJ: 22.086.632/0001-52

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
33202.0018-0	Despesas Com Treinamento de Pessoal	180	X			Devedora
33203	Gastos Gerais de Fabricação/Serviços					Devedora
33203.0001-8	Alugueis	181	X			Devedora
33203.0002-6	Condomínios	182	X			Devedora
33203.0003-4	Manut. Repar. Acess. e Peças Reposição	183	X			Devedora
33203.0004-2	Energia Elétrica	184	X			Devedora
33203.0005-0	Água - Cagece	185	X			Devedora
33203.0006-9	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	186	X			Devedora
33203.0007-7	Despesa Alimentícia	187	X			Devedora
33203.0008-5	Fardamento	188	X			Devedora
33203.0009-3	Ferramentas Perecíveis	189	X			Devedora
33203.0010-7	Materiais de Consumo	190	X			Devedora
33203.0011-5	Seguros Diversos	191	X			Devedora
33203.0012-3	Desp.Diversas Fabricação e Serviços	192	X			Devedora
33203.0013-1	Aluguel de Equipamentos	193	X			Devedora
33203.0014-0	Bens Reduzido Valor	194	X			Devedora
33203.0015-8	Leasing	195	X			Devedora
33203.0016-6	Manutenção de Veículos	196	X			Devedora
33203.0018-4	Depreciações, Amort./Exaustões	197	X			Devedora
33203.0018-2	Despesas Com Treinamento de Pessoal	198	X			Devedora
33203.0019-0	Despesa de Viagens	199	X			Devedora
33203.0020-4	Frete	200	X			Devedora
33203.0021-2	Manut.Conservação e Limpeza	201	X			Devedora
339	Apuracao de Estoque					Credora
33901	Apuracao de Estoque					Credora
33901.0001-8	Apuracao de Estoque	202	X			Credora
34	Despesas Operacionais					Devedora
341	Despesas de Vendas					Devedora
34101	Despesas de Vendas					Devedora
34101.0001-8	Comissões Sobre Vendas	203	X			Devedora
34101.0002-6	Despesa de Viagens	204	X			Devedora
34101.0003-4	Publicidades e Propagandas	205	X			Devedora
34101.0004-2	Devedores Duvidosos	206	X			Devedora
34101.0005-0	Frete Sobre Vendas	207	X			Devedora
34101.0006-9	Manutenção de Veículos	208	X			Devedora
34101.0007-7	Outras Despesas Com Vendas	209	X			Devedora
34101.0008-5	Brindes	210	X			Devedora
34101.0009-3	Ordenados e Salários	211	X			Devedora
34101.0010-7	INSS	212	X			Devedora
34101.0011-5	FGTS	213	X			Devedora
34101.0012-3	Décimo Terceiro Salário	214	X			Devedora
34101.0013-1	Férias	215	X			Devedora
34101.0014-0	Pró-labores	216	X			Devedora
34101.0015-8	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	218	X			Devedora
34101.0016-6	Resc.De Contrato de Trabalho	218	X			Devedora
34101.0018-4	Benefícios Concedidos	219	X			Devedora
34101.0018-2	Bolsa de Estudo	220	X			Devedora
34101.0019-0	Plano de Saúde	221	X			Devedora
34101.0020-4	Estagiários	222	X			Devedora
34101.0021-2	Despesa Alimentícia	223	X			Devedora
34101.0022-0	Fardamento	224	X			Devedora
34101.0023-9	Despesas Com Treinamento de Pessoal	225	X			Devedora
34101.0024-7	Leasing	226	X			Devedora
34101.0025-5	Seguros Diversos	227	X			Devedora
342	Despesas Administrativas					Devedora

Continua...

## Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)

Empresa: E DE J DA SILVA LTDA - CNPJ: 22.086.632/0001-52

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
34201	Despesas Administrativas					Devedora
34201.0001-0	Ordenados, Salários e Gratificações	228	X			Devedora
34201.0002-9	Férias	229	X			Devedora
34201.0003-7	Décimo Terceiro Salário	230	X			Devedora
34201.0004-5	INSS	231	X			Devedora
34201.0005-3	FGTS	232	X			Devedora
34201.0006-1	Resc. de Contrato de Trabalho	233	X			Devedora
34201.0007-0	Outros Encargos	234	X			Devedora
34201.0008-8	Pró-labores	235	X			Devedora
34201.0009-6	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	236	X			Devedora
34201.0010-0	Despesa Alimentícia	237	X			Devedora
34201.0011-8	Alugueis	238	X			Devedora
34201.0012-6	Depreciações, Amort./Exaustões	239	X			Devedora
34201.0013-4	Energia Elétrica	240	X			Devedora
34201.0014-2	Água - Cagece	241	X			Devedora
34201.0015-0	Telefones	242	X			Devedora
34201.0016-9	Telex	243	X			Devedora
34201.0018-7	Correios e Malotes	244	X			Devedora
34201.0018-5	Manut.Conservação e Limpeza	245	X			Devedora
34201.0019-3	Seguros Diversos	246	X			Devedora
34201.0020-7	Assessoria Contabil	247	X			Devedora
34201.0021-5	Assinatura de Jornais e Revistas	248	X			Devedora
34201.0022-3	Donativos e Contribuições	249	X			Devedora
34201.0023-1	Materiais de Expediente	250	X			Devedora
34201.0024-0	Despesas Legais e Judiciais	251	X			Devedora
34201.0025-8	Materiais Auxiliares e de Consumo	252	X			Devedora
34201.0026-6	Taxas e Emolumentos	253	X			Devedora
34201.0027-4	Manutenção de Veículos	254	X			Devedora
34201.0028-2	Despesas Diversas	255	X			Devedora
34201.0029-0	Aluguel de Equipamentos	256	X			Devedora
34201.0030-4	Feiras,Congressos e Exposições	257	X			Devedora
34201.0031-2	Bens Reduzido Valor	258	X			Devedora
34201.0032-0	Leasing	259	X			Devedora
34201.0033-9	Benefícios Concedidos a Empregados	260	X			Devedora
34201.0034-7	Bolsa de Estudo	261	X			Devedora
34201.0035-5	Plano de Saúde	262	X			Devedora
34201.0036-3	Estagiários	263	X			Devedora
34201.0037-1	Despesas C/Festas e Comemorações	264	X			Devedora
34201.0038-0	Fardamento	265	X			Devedora
34201.0039-8	Assessoria Jurídica	266	X			Devedora
34201.0040-1	Softwares	267	X			Devedora
34201.0041-0	Despesas Com Treinamento de Pessoal	268	X			Devedora
34201.0042-8	Copias e Encadernações	269	X			Devedora
34201.0043-6	Internet	270	X			Devedora
34201.0044-4	Despesas C/Cartório	271	X			Devedora
34201.0045-2	Condomínio	272	X			Devedora
34201.0046-0	Despesas de Viagens	273	X			Devedora
34201.0047-9	Fretes	274	X			Devedora
343	Despesas Financeiras					Devedora
34301	Despesas Financeiras					Devedora
34301.0001-3	Juros Pagos e/ou Incorridos	275	X			Devedora
34301.0002-1	Descontos Concedidos	276	X			Devedora
34301.0003-0	Juros,Comiss.e Outras Desp. Bancárias	277	X			Devedora
34301.0004-8	CPMF	278	X			Devedora
34301.0005-6	Outras Despesas Financeiras	279	X			Devedora

Continua...

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)**  
 Empresa: E DE J DA SILVALTDA - CNPJ: 22.086.632/0001-52

Fontes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
34301.0006-4	IOF	280	X			Devedora
344	Variações Monetárias Passivas					Devedora
34401	Variações Monetárias Passivas					Devedora
34401.0001-6	Varição Monetária	281	X			Devedora
34401.0002-4	Varição Cambial	282	X			Devedora
345	Despesas Tributárias					Devedora
34501	Impostos, Taxas e Contribuições					Devedora
34501.0001-9	IRPJ - Lucro Presumido	283	X			Devedora
34501.0002-7	CSL - Lucro Presumido	284	X			Devedora
34501.0003-5	ICMS - Substituição Tributária	285	X			Devedora
34501.0004-3	ICMS - Diferença de Alíquota	286	X			Devedora
34501.0005-1	PIS S/Outras Receitas	287	X			Devedora
34501.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	288	X			Devedora
34501.0007-8	PIS S/Folha de Pagamento	289	X			Devedora
34501.0008-6	IPTU	290	X			Devedora
34501.0009-4	IPVA	291	X			Devedora
34501.0010-8	Contribuição Sindical Patronal	292	X			Devedora
34501.0011-6	Impostos e Taxas Diversas	293	X			Devedora
348	Outras Despesas Operacionais					Devedora
34801	Outras Despesas Operacionais					Devedora
35	Despesas Não Operacionais					Devedora
351	Despesas Não Operacionais					Devedora
35101	Despesas Não Operacionais					Devedora
35101.0001-0	Multas Fiscais ( Dedutíveis )	294	X			Devedora
35101.0002-8	Perdas Na Alien. de Investimentos	295	X			Devedora
35101.0003-6	Perdas Na Alien. de Imobilizado	296	X			Devedora
35101.0004-4	Pagamentos Por Liberdade da Empresa	297	X			Devedora
35101.0005-2	Multas Fiscais ( Indedutíveis )	298	X			Devedora
35101.0006-0	Manut.De Imóveis P/Aluguel	299	X			Devedora
4	*** Receitas ***					Credora
41	Receita Bruta Operacional					Credora
411	Receita Bruta das Vendas e Serviços					Credora
41101	Faturamento de Produtos					Credora
41101.0001-0	Faturamento à Vista	300	X			Credora
41101.0002-9	Faturamento a Prazo	301	X			Credora
41102	IPI- Imposto S/Produtos Industrializado					Devedora
41102.0001-5	(-) IPI	302	X			Devedora
41103	Vendas de Mercadorias					Credora
41103.0001-0	Vendas à Vista	303	X			Credora
41103.0002-8	Vendas a Prazo	304	X			Credora
41105	Vendas de Serviços					Credora
41105.0001-9	Vendas à Vista	305	X			Credora
41105.0002-7	Vendas a Prazo	306	X			Credora
412	Receitas Financeiras					Credora
41201	Receitas Financeiras					Credora
41201.0001-3	Juros e Desc.Recebidos e/ou Auferidos	307	X			Credora
41201.0002-1	Rendimentos Aplicações Financeiras	308	X			Credora
413	Variações Monetárias Ativas					Credora
41301	Variações Monetárias Ativas					Credora
41301.0001-6	Variações Monetárias	309	X			Credora
41301.0002-4	Variações Cambiais	310	X			Credora
414	Outras Receitas Operacionais					Credora
41401	Outras Receitas Operacionais					Credora
41401.0001-9	Div. e Rend. de Part. Societárias	311	X			Credora
41401.0002-7	Vendas Diversas Sucatas e Resíduos	312	X			Credora

Continua...

Fls. nº: 239Proc. nº: 011202/2023Rubrica: 0**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)**

Empresa: E DE J DA SILVA LTDA - CNPJ: 22.086.632/0001-52

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
41401.0003-5	Outras Receitas Diversas	313	X			Credora
42	Receitas Não Operacionais					Credora
421	Receitas Não Operacionais					Credora
42101	Receitas Não Operacionais					Credora
42101.0001-2	Ganhos Na Alienação de Imobilizado	314	X			Credora
42101.0002-0	Ganhos Na Alienação Investimento	315	X			Credora
42101.0003-9	Alugueis	316	X			Credora
42101.0004-7	Receitas Eventuais	318	X			Credora
5	*** Resultado do Exercício ***					-
51	Resultado do Exercício					-
511	Resultado do Exercício					-
51101	Resultado do Exercício					-
51101.0001-9	Resultado do Exercício	318	X			-
51102	Encerramentos Parciais					-
51102.0001-3	Trimestre I	319	X			-
51102.0002-1	Trimestre II	320	X			-
51102.0003-0	Trimestre III	321	X			-
51102.0004-8	Trimestre IV	322	X			-
6	*** Sistema Auxiliar de Contas ***					-
61	Sistema Auxiliar de Contas					-
611	Sistema Auxiliar de Contas					-
61101	Sistema Auxiliar de Contas					-
61101.0001-7	Balanco de Abertura	323	X			-

**ATIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 240  
Proc. nº: 03202/2023  
Rubrica: 6

Circulante

Disponibilidades

Caixa e Equivalente de Caixa

**TOTAL ATIVO CIRCULANTE**

1.395.250,75

**1.395.250,75**

**ATIVO NÃO CIRCULANTE**

**TOTAL DO REAL LP**

77.847,30

Permanente

Instalações

Máquinas e equipamentos

Móveis e Utensílios

- Depreciação

280.000,00

1.266.000,00

202.000,00

(-389.600,00)

**TOTAL DO AT PERMANENTE**

**1.358.400,00**

**TOTAL DO ATIVO**

**2.831.498,05**

Rodrigo de Orquiza Moreira

CONTADOR

CPF: 045.153.913-30

CRC: MA015154/0

Edson de Jesus da Silva

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 072.853.316-27

PREFEITURA MUNICIPAL DE DACABAL - MA

Fls. nº: 241

Proc. nº: 053202/2023

Rubrica: o

## PASSIVO

Circulante

Dividendos e Jrs s/ Cap Próprio

806.288,00

**TOTAL PASSIVO CIRCULANTE**

**806.288,00**

## PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Imp e Contr Recolher

50.000,00

**TOTAL EXIG LP**

**50.000,00**

## PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PL

Capital Social

500.000,00

Reserva de Lucro

114.074,90

Lucros Acumulados

1.361.135,15

**TOTAL PL**

**1.975.210,05**

**TOTAL PASSIVO+PL**

**2.831.498,05**

Roderigo de Orquiza Moreira

CONTADOR

CPF:045.153.913-30

CRC: MA015154/0

Edson de Jesus da Silva

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 072.853.316-27

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 242  
Proc. nº: 013202/2022  
Rubrica: EX

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

E DE J DA SILVA LTDA.

Rua Azulões nº 1, Quadra 120 Sala 1411 Edif Office Tower,

Bairro Jardim Renascença São Luís - MA

CNPJ: 22.086.632/0001-52

Receitas/Prestações de Serviço	4.539.780,60
Imposto Incidente S/Serviço/ Trib. Simples	771.762,70
Receita Líquida	3.768.017,90
Lucro Bruto	3.768.017,90
Despesas Administrativas	101.118,69
Despesas Comerciais	1.381.626,06
Despesas Financeiras	3.775,10
Lucros Líquido do Exercício	2.281.498,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 243

Proc. nº: 011202/2023

Rubrica: o

**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	1.395.250,75	=	1,73
Passivo Circulante	806.288,00		

**Liquidez Seca**

Ativo Circulante (-) Estoque	1.395.250,75	=	1,73
Passivo Circulante	806.288,00		

**Liquidez Imediata**

disponibilidade	1.395.250,75	=	1,73
Passivo Circulante	806.288,00		

**Liquidez Geral**

Ativo Cir. (+) Realiz. L/Prazo	1.473.098,05	=	1,72
Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	856.288,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
Fls. nº: 244  
Proc. nº: 011202/1003  
Rubrica: 18

**Solvência geral**

Ativo	2.831.498,05	=	
Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	<u>856.288,06</u>		R\$ 3,31

**Participação do Capital Próprio**

Patrimônio Líquido	1.975.210,05	x100=	69,76%
Ativo	<u>2.831.498,05</u>		

**Participação do Capital de Terceiros**

Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	856.288,06	x100=	
Patrimônio Líquido	<u>1.975.210,05</u>		43,35%

**Garantia do capital Próprio ao Capital de Terceiros**

Patrimônio Líquido	1.975.210,05	x100=	
Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	<u>856.288,06</u>		230,67%

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
 Fls. nº: 245  
 Proc. nº: 011202/2023  
 Rubrica:   

**Composição de Endividamento Curto Prazo**

Passivo Circulante	806.288,00			
		x100=	0,94	%
Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	856.288,00			

**Composição de Endividamento Longo Prazo**

Passivo Não Circulante	50.000,00			
		x100=	5,84	%
Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	856.288,00			

**Grau de Endividamento Geral**

Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	981.000,00			
		x100=	114,56	%
Ativo	856.288,00			

**Imobilizado do Investimento Total**

Ativo Não Circ.(-) Real. LP	1.395.250,75			
		x100=	49,28	%
Ativo	2.831.498,05			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Fls. nº: 246  
Proc. nº: 011.202/2023  
Rubrica: 0

**Imobilizado do Patrimônio Líquido**

Ativo Não Circ. (-)Realzável LP	1.361.135,15		
		x100=	68,91
Patrimônio Líquido	1.975.210,05		

**Rentabilidade do Investimento Total**

Resultado Antes das Provisões	2.281.498,05		
		x100=	80,57
Ativo	2.831.598,05		

**Rentabilidade do Capital Próprio**

Resultado Antes das Provisões	2.281.498,05		
		x100=	115,51
Patrimônio Líquido	1.975.210,05		

**Capital Próprio S/Passivo Total**

Patrimônio Líquido	1.975.210,05		
		x100=	69,76
Passivo	2.831.598,05		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 297  
Proc. nº: 01.1202/2023  
Rubrica: e

**Imobilizado do Patrimônio Líquido**

Ativo Não Circ. (-)Realizável LP	1.361.135,15		
		x100=	68,91
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>1.975.210,05</b>		

**Rentabilidade do Investimento Total**

Resultado Antes das Provisões	2.281.498,05		
		x100=	80,57
<b>Ativo</b>	<b>2.831.598,05</b>		

**Rentabilidade do Capital Próprio**

Resultado Antes das Provisões	2.281.498,05		
		x100=	115,51
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>1.975.210,05</b>		

**Capital Próprio S/Passivo Total**

Patrimônio Líquido	1.975.210,05		
		x100=	69,76
<b>Passivo</b>	<b>2.831.598,05</b>		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 248  
Proc. nº: 011202/2023  
Rubrica: 8

**Capital de Giro Próprio**

(+) Ativo Circulante	1.395.250,75	
(+) Realizável L/Prazo	0,00	
(-) Passivo Circulante	806.288,00	
(-) Passivo Não Circ.	77.847,30	884.135,30
(=) Capital de Giro Próprio		<u>511.115,45</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 249

Proc. nº: 011 202 / 2023

Rubrica: \_\_\_\_\_

**E. DE J. DA SILVA LTDA**

**CNPJ 22.086.632/0001 – 52 e NIRE 21600104009 DATA 19/03/2015**

## NOTAS EXPLICATIVAS-2022

### NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa E. DE J. DA SILVA LTDA, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede Rua Azulões nº 1, Quadra 120, Sala 1411, Edifício Office Tower, jardim Renascença, São Luís - MA, CEP 65.075-060 com inscrição no CNPJ 22.086.632/0001-52, constituída em 19/03/2015, tem como finalidade principal a atividade: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, bem como atividades desde: Impressão de material para outros usos Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê Atividades de gravação de som e de edição de música Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet Atividades de contabilidade Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária. Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica Serviços de engenharia Agências de publicidade Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários Locação de automóveissem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador Atividades de vigilância e segurança privada Serviços combinados de escritório eapoio administrativo Fotocópias Casas de festas e eventos. Ensino de música Treinamento em desenvolvimento profissional e gerência. Produção musical Atividades de sonorização e de iluminação Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente. Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas. Produção e promoção de eventos esportivos. Entidade esta que prima pelo balanço social em que está inserida.

### NOTA 02. REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo **REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

### NOTA 03 – CADASTRO

A empresa E. DE J. DA SILVA LTDA, possui os seguintes registros:  
a) Requerimento do Empresário arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA sob o nº 21600104009 DATA 19.03.2015;b) CNPJ 22.086.632/0001-52;

c) Cadastro de Contribuintes na Prefeitura de São Luís – MA nº 98228841

Fls. nº: 280  
Proc. nº: 033202/2023  
Rubrica: \_\_\_\_\_

#### **NOTA 04. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

#### **NOTA 05 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

#### **NOTA 06 – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA**

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais

#### **NOTA 07 – CONTIGÊNCIAS**

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações trabalhistas.

#### **NOTA 08 – RECEITAS**

A Receita da entidade decorre das execuções de serviços de organização de eventos, para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

#### **NOTA 09 – DESPESAS**

As despesas da organização são apuradas e pagas todos com documentos idôneos

#### **NOTA 10 – DAS DISPONIBILIDADES.**

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 1.361.135,15 (um milhão trezentos e sessenta e um mil, cento e trinta e cinco reais e quinze centavos);

#### **NOTA 11 – IMOBILIZADO**

A empresa tem um ATIVO IMOBILIZADO R\$ 1.358.400,00 (Um milhão trezentos e cinquenta e oito mil, e quatro reais);

#### **NOTA 12 – PASSIVO CIRCULANTE**

A empresa tem Passivo Circulante R\$ 856.288,00 (Oitocentos cinquenta e seis mil, duzentos e oitocentos e oito reais);

#### **NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

A empresa tem um patrimônio líquido R\$ 1.975.210,05 (Um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e dez reais e cinco centavos) referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei nº 11.638/2007.

#### **NOTA 14 – RESULTADO.**

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 4.539.780,60 (quatro milhões, quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta reais e sessenta centavos), com saída de recursos pelo reconhecimentos dos CUSTOS, DESPESAS INCORRIDOS E DISTRIBUIÇÃO DEDIVIDENDOS REALIZADOS no valor de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 252  
Proc. nº: 013208/2023  
Rubrica: 

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 24 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 24 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Diário nº 009, referente ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da firma **E DE J. DA SILVA LTDA**, estabelecida rua Azulões Nº1, Quadra 120 Sala 1411 Edifício Office Tower, Bairro Jardim Renascença, São Luís - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52. e registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO por despacho 21600104009 em 19/03/2015.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2022.

Rodrigo de Orquiza Moreira  
CONTADOR  
CPF: 045.153.913-30  
CRC: MA015154/0

Edson de Jesus da Silva  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 072.853.316-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 253  
Proc. nº: 01201/2023  
Rubrica: 8

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E.DE J. DA SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04515391330	RODRIGO DE ORQUIZA MOREIRA
07285331627	EDSON DE JESUS DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2023 09:17 SOB Nº 20230540180.  
PROTOCOLO: 230540180 DE 25/04/2023. NIRE: 21600104009.  
E.DE J. DA SILVA LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARREIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 02/05/2023  
empresafacti.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12305793548 em 02/05/2023, protocolo 230540180. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

**Identificação de Empresa**

Nome Empresarial: E.DE J. DA SILVA LTDA  
Número de Registro: 21600104009  
CNPJ: 22086632000152  
Município: São Luís

**Identificação de Livro Digital**

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 9  
Início e Término da Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

**Assinante(s)**

**Nome**

**CRC/OAB**

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04515391330	RODRIGO DE ORQUIZA MOREIRA	MAMA015154/0
07285331627	EDSON DE JESUS DA SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2023 09:17 SOB Nº 20230540180.  
PROTOCOLO: 230540180 DE 25/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12305793548. NIRE: 21600104009.  
E.DE J. DA SILVA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 02/05/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

**CERTIDÃO ESPECÍFICA****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que E.DE J. DA SILVA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: MAC2302675988
NIRE 21600104009 CNPJ 22.086.632/0001-52				Situação ATIVA Status
Endereço Completo AZULOES, Nº 1, QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER, JARDIM RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-060				
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	
002	20230555950	03/05/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
223	20230540244	02/05/2023	BALANCO	
904	T2160010400	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO	
223	20220540764	03/05/2022	BALANCO	
223	20210803002	15/06/2021	BALANCO	
002	20210257512	17/05/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20200318578	04/05/2020	BALANCO	
307	20190337796	08/05/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
223	20190313064	29/04/2019	BALANCO	
002	21600104009	20/02/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
002	21600104009	20/02/2019	TRANSFORMAÇÃO	
002	20180432990	14/08/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20180373480	10/05/2018	BALANCO	
002	20171235223	22/11/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20170423271	28/06/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20170423271	28/06/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20170423271	28/06/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20170252221	10/02/2017	BALANCO	
002	20170023036	02/02/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
002	20170023036	02/02/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20160432278	03/06/2016	BALANCO	
002	20160338336	18/05/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
315	20150101490	18/03/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
090	21200894576	19/03/2015	CONTRATO	
NIRE 21600104009 CNPJ 22.086.632/0001-52				Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo AZULOES, Nº 1, QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER, JARDIM RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-060				
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	
002	20230555950	03/05/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
223	20230540244	02/05/2023	BALANCO	
904	T2160010400	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO	
223	20220540764	03/05/2022	BALANCO	
223	20210803002	15/06/2021	BALANCO	
002	20210257512	17/05/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

**CERTIDÃO ESPECÍFICA**

Continuação

**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que E.DE J. DA SILVA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: MAC2302675988
223	20200318578	04/05/2020	BALANCO	
307	20190337796	08/05/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
223	20190313064	29/04/2019	BALANCO	
002	21600104009	20/02/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
002	21600104009	20/02/2019	TRANSFORMACAO	
002	20180432990	14/08/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20180373480	10/05/2018	BALANCO	
002	20171235223	22/11/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20170423271	28/06/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20170423271	28/06/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20170423271	28/06/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20170252221	10/02/2017	BALANCO	
002	20170023036	02/02/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
002	20170023036	02/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20160432278	03/06/2016	BALANCO	
002	20160338336	18/05/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
315	20150101490	19/03/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
090	21200894576	19/03/2015	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/05/2023, às 16:39:07 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QKUVXMRJ.



MAC2302675988

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: E.DE J. DA SILVA LTDA			Protocolo: MAC2302675900		
NIRE : 21600104009 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600104009	CNPJ 22.086.632/0001-52	Data de Ato Constitutivo 19/03/2015	Início de Atividade 05/01/2015		
<b>Endereço Completo</b> Rua AZULOES, Nº 1, QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER, JARDIM RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-060					
<b>Objeto Social</b> 8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 1813099 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1822999 SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS EXCETO ENCADERNACÃO E PLASTIFICAÇÃO 4923002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 5620102 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES ? BUFE 5920100 ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICAS 6311900 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 6920601 ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6920602 ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA 7020400 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 7112000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7311400 AGENCIAS DE PUBLICIDADES 7490104 ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS (SERVIÇOS DE INTERMEDIACÃO EM LICITAÇÕES) 7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7733100 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS 7739003 ALUGUEL DE PALÇOS, COBERTURA E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 8211300 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219901 FOTOCOPIAS 8230002 CASA DE FESTAS E EVENTOS 8592903 ENSINO DE MÚSICA 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 9001906 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 9003500 GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS 9319101- PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, 9001999 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL, 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, 3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES.					
<b>Capital Social</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> EDSON DE JESUS DA SILVA	<b>CPF/CNPJ</b> 072.853.316-27	<b>Participação no capital</b> R\$ 500.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> EDSON DE JESUS DA SILVA	<b>CPF</b> 072.853.316-27	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 03/05/2023	<b>Número</b> 20230555950	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO		<b>ATIVA</b> Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/05/2023, às 16:37:59 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OJJGDG11.



MAC2302675900

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 898231/2023

Emissão: 15/12/2023

Validade: 31/03/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Chave: ZAA47  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 258

Proc. nº: 01202/2023

Rubrica:

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: E. DE J. DA SILVA LTDA

CNPJ: 22.086.632/0001-52

Registro: 0005386462

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 20/02/2019

Faixa: 3

Objetivo Social: ATIVIDADE PRINCIPAL: 82.30-001 ? SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ? ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: 18.13-0-99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 18.22-9-99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 56.20-1-01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 56.20-1-02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ 59.20-1-00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 73.11-4-00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE 74.90-1-04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.33-1-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA 82.11-3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 82.19-9-01 - FOTOCÓPIAS 82.30-0-02 CASAS DE FESTAS E EVENTOS 85.92-9-03 - NSINO DE MÚSICA 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 90.01-9-02 - PRODUÇÃO MUSICAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 90.01-9-99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 90.03-5-00 - GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS 93.19-1-01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELÉTRICA. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Endereço Matriz: RUA AZULÕES, 01, EDIFÍCIO OFFICE TOWER, qd 120, sala 1411, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUÍS, MA, 65075060

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 24/01/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000538685DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnica-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (4/4)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ALEXANDRE RENE PAIVA REIS

Registro: 1115671324

CPF: 049.\*\*\*.\*\*\*-24

Data Início: 24/01/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 898231/2023  
Emissão: 15/12/2023  
Validade: 31/03/2024  
Chave: ZAAAd7

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: BRUNO ADRIAN SILVA COSTA

Registro: 1117169880

CPF: 033.\*\*\*.\*\*\*-20

Data Início: 17/01/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: EDSON DE JESUS DA SILVA

CPF: 072.\*\*\*.\*\*\*-27

Função: SOCIO/ADMINISTRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 259  
Proc. nº: 033.202/2023  
Rubrica:





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 883105/2023**  
Emissão: 02/04/2023  
Validade: 31/03/2024

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Chave: CzxZB  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DACABAL - MA  
Fls. nº: 260  
Proc. nº: 0202/2023  
Rubrica: 0

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ALEXANDRE RENE PAIVA REIS  
Registro: 1115671324  
CPF: 049.\*\*\*.\*\*\*-24

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 12/08/2016

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA  
Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO LUIS  
Data de Formação: 15/07/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: E. DE J. DA SILVA EIRELI  
Registro: 0005386462  
CNPJ: 22.086.632/0001-52  
Data Início: 24/01/2018  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: E O LESSA EIRELI  
Registro: 0005427339  
CNPJ: 07.221.670/0001-87  
Data Início: 02/02/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 882674/2023

Emissão: 29/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: xcY5W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 261

Proc. nº: 011202/2023

Rubrica: [assinatura]

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: BRUNO ADRIAN SILVA COSTA

Registro: 1117169880

CPF: 033.\*\*\*.\*\*\*-20

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 05/02/2018

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 19/01/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0000007416

CNPJ: 07.564.580/0001-99

Data Início: 26/10/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 04/10/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: E. DE J. DA SILVA EIRELI

Registro: 0005386462

CNPJ: 22.086.632/0001-52

Data Início: 17/01/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: TEMPSTAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005408660

CNPJ: 15.061.584/0001-82

Data Início: 13/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005371104





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 882674/2023**  
**Emissão: 29/03/2023**  
**Validade: 31/03/2024**  
**Chave: xcY5W**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CNPJ: 26.746.084/0001-09  
Data Início: 07/01/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

---

Empresa: **GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
Registro: 0005369940  
CNPJ: 27.068.259/0001-20  
Data Início: 06/06/2019  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 262  
Proc. nº: 031202/2023  
Rubrica: [assinatura]





# Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

## INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo  
Nº 2588792/2019

Folha 1/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 263

Proc. nº: 011202/2019

Rubrica:

### Interessado (1)

Nome / Razão Social:

E. DE J. DA SILVA EIRELI

Registro:

0005386462

Endereço:

RUA AZULÕES, 01 - JARDIM RENASCENÇA - SÃO LUÍS

### Informações do Protocolo

Assunto:

SOLICITAÇÕES

Emissão:

08/03/2019

Cadastro:

08/03/2019

Situação:

Aberto

Descrição:

Solicito a inclusão da chancela do CREA bem como autenticação eletrônica do contrato de prestação de serviços entre o engenheiro e a empresa

### Declarações

### Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	08/03/2019	Contrato de prestação de serviços

### Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	08/03/2019 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	ATEND - ATENDIMENTO
2	conceicao de maria borges	14/03/2019 08:28:46	Envio	ATEND - ATENDIMENTO	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
<b>Descrição</b> ESTAMOS ENCAMINHANDO PROTOCOLO REFERENTE A ESSE SETOR PARA AS PROVIDENCIAS					
3	tatianna lorena siqueira da cruz	18/03/2019 08:55:39	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
<b>Descrição</b> Protocolo recebido para análise. Passo automático!					

### Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

### Relato do Conselheiro

Reuniao	Data Do Relato	Conselheiro	Descricao

### Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

### Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
**INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA**

**Número da Solicitação**  
**Nº 467911**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
 Els. nº: 264

Proc. nº: 033.002/1023

Rubrica: 8

**Detalhes da Empresa**

Razão Social:

**E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA - ME**

Nome Fantasia:

**E. DE J. DA SILVA**

CNPJ (Pessoa Jurídica):

**22.086.632/0001-52**

Tipo Empresa:

**PRIVADA**

Categoria Empresa:

Natureza Jurídica:

**2062 - Sociedade Empresária Limitada**

Tipo de Registro:

**Registro Definitivo de Empresa**

Data de Cadastro:

**16/01/2018**

Protocolo Assunto:

**REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA**

Objetivo Social:

8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;  
 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS;  
 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;  
 4923-0/02 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;  
 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ;  
 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MUSICAS;  
 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET;  
 6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE;  
 6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA;  
 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA ESPECIFICA;  
 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;  
 7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADES;  
 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS (SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO EM LICITAÇÕES);  
 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE ALTOMOVEIS SEM CONDUTOR;  
 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS;  
 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURA E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES;  
 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO;  
 8219-9/01 - FOTOCOPIAS;  
 8230-0/02 - CASA DE FESTAS E EVENTOS;  
 8592-9/03 - ENSINO DE MUSICA;  
 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;  
 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;  
 9003-5/00 - GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS;  
 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

**Endereços**

**Endereço (1)**

Endereço:

**RUA AZULÕES, 01, EDIFICIO OFFICE TAWER**

Bairro:

**JARDIM RENASCENÇA**

Cidade:

**SÃO LUÍS**

UF:

**MA**

CEP:

**65075-060**

Telefone:

**(98) 8451-2480**

Endereço de correspondência:

Sim  Não

Tipo de Endereço:

**COMERCIAL**



**E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA**

CNPJ nº 22086632000152 - I. E.: 12.460341-6  
Ed. Office Tower - R. dos Azulejos, 01 - Qd 120  
Sala 1411 - Jardim Renascença, São Luís - MA  
CEP: 65075-060 - Fone: (98) 99185-8085

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 265

Proc. nº: 033202/2017

Rubrica: [assinatura]

**Contrato de Prestação de Serviços**

**CONTRATANTE:** E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA - ME estabelecida na cidade de São Luís - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº22.086.632/0001-52. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada por Edson de Jesus da Silva, brasileiro, Casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 269641973 DIC RJ, CPF nº 072.853.316-27, residente e domiciliado na Av: Neiva Moreira N-400 Parque dos Pássaros, Gram Parque Calhau, Edif. Sabia Atp-1003, São Luís - MA.

**CONTRATADO:** Alexandre Rene Paiva Reis, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA Nacional nº 1115671324, inscrito no CPF sob o nº 049.099.403-24 e Carteira de Identidade nº 0307798020068 -SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Cecilia Meireles, Condomínio Portal das Enseadas Bloco Guarujá Apt.102, Ipase São Luís - Ma. O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto**

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Area Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da remuneração e carga horária:**

O contrato receberá o equivalente a R\$ 4.900,00 para uma jornada diária não superior a 10 (Dez) horas.

**CLÁUSULA TERCEIRA: do prazo:**

O prazo da validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias. **CLÁUSULA QUARTA: Do foro:**

Fica eleito o Foro de São Luís -Ma, para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Luís - Ma, 05/06/2017

[assinatura]

CONTRATANTE

[assinatura]

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

[assinatura] [assinatura] CPF: 624.429.193-87

[assinatura] CPF: 658.305.2003-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2588792/2019, emitido em 08/03/2019. Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado por adiant em 08/03/2019



Esse documento foi assinado digitalmente. Para conferir a veracidade original do documento, acesse a aba Documentos.



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO**

**Protocolo**  
**Nº 2588791/2019**

Folha 1/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 286

Proc. nº: 011202/2023

Rubrica: 0



**Interessado (1)**

Nome / Razão Social: E. DE J. DA SILVA EIRELI Registro: 0005386462  
Endereço: RUA AZULÕES, 01 - JARDIM RENASCENÇA - SÃO LUÍS

**Informações do Protocolo**

Assunto: SOLICITAÇÕES  
Emissão: 08/03/2019 Cadastro: 08/03/2019 Situação: Aberto  
Descrição: Solicitamos a cancela do CREA com autenticação eletrônica no contrato de prestação de serviços entre o engenheiro e a empresa, segue contrato em anexo

**Declarações**

**Documentos**

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	08/03/2019	Contrato de prestação de serviços

**Movimentos**

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	08/03/2019 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	ATEND - ATENDIMENTO
2	conceicao de maria borges	11/03/2019 12:48:40	Envio	ATEND - ATENDIMENTO	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: ESTAMOS ENCAMINHANDO PROTOCOLO REFERENTE A ESSE SETOR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA MESMA.					
3	tatianna lorena siqueira da cruz	18/03/2019 08:57:29	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					

**Movimentos ao colegiado**

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

**Relato do Conselheiro**

Reuniao	Data Do Relato	Conselheiro	Descricao
---------	----------------	-------------	-----------

**Protocolos Vinculados**

Número/Ano	Assunto
------------	---------

**Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo**

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------



**Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão**  
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação

Nº 467911

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 267Proc. nº: 033902/2019Rubrica: Q

## Detalhes da Empresa

Razão Social:

E. DE J. DA SILVA &amp; CIA LTDA - ME

Nome Fantasia:

E. DE J. DA SILVA

CNPJ (Pessoa Jurídica):

22.086.632/0001-52

Tipo Empresa:

PRIVADA

Categoria Empresa:

Natureza Jurídica:

2062 - Sociedade Empresária Limitada

Tipo de Registro:

Registro Definitivo de Empresa

Data de Cadastro:

16/01/2018

Protocolo Assunto:

REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA

Objetivo Social:

8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;  
 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS;  
 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;  
 4923-0/02 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;  
 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ;  
 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MUSICAS;  
 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET;  
 6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE;  
 6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA;  
 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA ESPECIFICA;  
 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;  
 7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADES;  
 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS (SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO EM LICITAÇÕES);  
 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE ALTOMOVEIS SEM CONDUTOR;  
 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS;  
 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURA E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES;  
 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO;  
 8219-9/01 - FOTOCOPIAS;  
 8230-0/02 - CASA DE FESTAS E EVENTOS;  
 8592-9/03 - ENSINO DE MUSICA;  
 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;  
 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;  
 9003-5/00 - GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS;  
 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

## Endereços

## Endereço (1)

Endereço:

RUA AZULÕES, 01, EDIFÍCIO OFFICE TOWER

Bairro:

JARDIM RENASCENÇA

Cidade:

SÃO LUÍS

UF:

MA

CEP:

65075-060

Telefone:

(98) 8451-2480

Endereço de correspondência:

 Sim
  Não

Tipo de Endereço:

COMERCIAL

## **CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO ELETRICISTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 268Proc. nº: DA 202/2023Rubrica: ☉

### **I - CONTRATANTE**

**E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no CNPJ (MF) 22.086.632/0001-52, com sede na Rua dos Azulões, 01, quadra 120, sala 1411, Edifício Office Tower, Jardim Renascença, São Luís - MA, CEP: 65.075-060, Estado do Maranhão, neste ato representada pelo Sr. Edson de Jesus da Silva, brasileiro, Casado, portador do CPF: 072.853.316-27 e Carteira de Identidade sob nº 269641973 Dic/RJ, residente e domiciliado na Av. Neiva Moreira, 400, parque dos pássaros, Grand Park, Calhau, Ed Sabia, apt 1003 - São Luís - MA.

### **II - CONTRATADO**

**BRUNO ADRIAN SILVA COSTA**, brasileiro, Engenheiro Eletricista, portador do CPF: 033.351.023-20, devidamente inscrito no CREA, sob o número 111716988-0 residente e domiciliado à Rua Deputado João Henrique, 364, Bairro de Fatima na cidade de São Luis do Estado do Maranhão.

### **III - OBJETO**

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Engenheiro Eletricista e Responsabilidade Técnica à Empresa Contratante.

### **IV - CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO**

1. O contratado obriga-se no cumprimento do mandato procuratório a ser outorgado pelo contratante a prestarem os seus serviços profissionais como atividade meio, dispensarem todo o zelo e toda a diligência na defesa dos direitos e interesses do contratante relativamente ao objeto contratado;

2. O contratante obriga-se por este instrumento a fornecer para o contratado, afim de cumprir o objeto pactuado, todos os instrumentos necessários, incluindo-se documentos e condições físicas para deslocamento e estadia onde quer que seja prestado o serviço.

### **V - DO PRAZO E REAJUSTE**

O presente Instrumento é realizado pelo prazo indeterminado, iniciando-se em 10 de Janeiro de 2019, sendo reajustado anualmente segundo acordo entre as partes, ou pelo percentual de variação do salário mínimo caso haja no período.

### **VI - REMUNERAÇÃO PROFISSIONAL**

A empresa contratante pagará ao contratado pelos serviços profissionais que ora contrata por este particular instrumento, valor fixados em 6.200,00 seis mil e duzentos reais, conforme moeda corrente, liquido mensal, perfazendo 10 h/semana (dez horas por semana).

### **VII - O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:**

Pelo contratante independentemente de qualquer aviso, interpelação judicial ou extrajudicial se o contratado:

- a) Deixar de cumprir qualquer cláusula ou condição do presente contrato.
- b) Transferir este contrato a terceiros sem a expressa autorização do Contratante.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2588791/2019, emitido em 08/03/2019.  
Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado por ordem em 08/03/2019.



Esse documento foi assinado digitalmente. Para conferir a veracidade original do documento, acesse a aba Documentos.

**CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE**  
**SERVIÇOS DE ENGENHEIRO ELETRICISTA**

nº: 209  
P.O.C. nº: 018902/2019  
Fabrica: 8

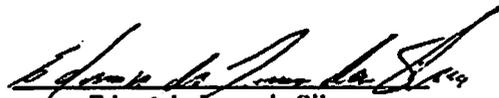
c) Poderá ainda ser rescindido o presente instrumento por comum acordo entre as partes, sem prejuízo de indenização de qualquer natureza, desde que comunicado a parte adversa, com prazo de no mínimo 30 (trinta) dias.

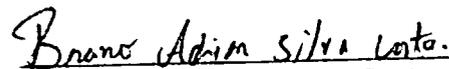
**VII - ELEIÇÃO DE FORO**

1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de São Luis - MA, para a solução de quaisquer questões judiciais resultantes do presente instrumento, com renuncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

2. E para a firmeza e como prova de assim haverem acordado às partes contratantes, fizeram este instrumento particular, impresso em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes abaixo, a tudo presentes, em 03 vias de igual teor, forma e conteúdo.

São Luis - MA, 10 de janeiro de 2019.

  
Edson de Jesus da Silva  
CPF: 072.853.316-27

  
Bruno Adrian Silva Costa  
CPF: 033.351.023-20  
Engenheiro Eletricista

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2568791/2019, emitido em 08/03/2019.  
Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao Anexo 1), anexado por arquiv em 08/03/2019



Esse documento foi assinado digitalmente. Para conferir a veracidade original do documento, acesse a aba Documentos.



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº MA20180148934**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 270

INICIAL

Proc. nº: 01202/1023

Rubrica: [assinatura]

**1. Responsável Técnico**

**ALEXANDRE RENE PAIVA REIS**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1115671324  
 Registro: 1115671324

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA - ME**  
**RUA AZULÕES**  
 Complemento: **EDIFICIO OFFICE TOWER, SALA 1411**  
 Cidade: **SÃO LUÍS**  
 País: **Brasil**  
 Telefone:  
 Contrato: **012017**  
 Valor: **R\$ 4.900,00**

CPF/CNPJ: **22.086.632/0001-52**  
 Nº: **1**  
 Bairro: **JARDIM RENASCENÇA**  
 UF: **MA** CEP: **65075060**

Email: **edinho22.elva@hotmail.com**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA - ME**  
**RUA AZULÕES**  
 Complemento: **EDIFICIO OFFICE TOWER, SALA 1411**  
 Cidade: **SÃO LUÍS**  
 Data de Início: **05/06/2017**  
 Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Nº: **1**  
 Bairro: **JARDIM RENASCENÇA**  
 UF: **MA** CEP: **65075060**

Previsão de término: **Não especificado**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS, NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TECNICO POR PESSOA JURIDICA**

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

**SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE**

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**ALEXANDRE RENE PAIVA REIS - CPF: 049.099.403-24**

Local

data

**E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA - ME - CNPJ: 22.086.632/0001-52**

**9. Informações**

- \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- \* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 82,94** Registrada em: **16/01/2018** Valor pago: **R\$ 82,94** Nosso Número: **8301229979**

**12. Carga Horária Responsabilidade**

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	14:00:00		
Terça-Feira	08:00:00	12:00:00		

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: azaWW  
 Impresso em: 08/12/2018 às 12:32:52 por: , ip: 179.220.162.53





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº MA20190229570**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**1. Responsável Técnico**  
**BRUNO ADRIAN SILVA COSTA**  
 Titulo profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
 Fls. nº: 271  
 Proc. nº: 033202/2023  
 Rubrica: B

RNP: 1117169880  
 Registro: 1117169880

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA**  
**RUA AZULÕES**  
 Complemento: **EDIFÍCIO OFFICE TOWER, SALA 11411**  
 Cidade: **SÃO LUÍS**  
 País: **Brasil**  
 Telefone: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_  
 Contrato: **Não especificado**  
 Valor: **R\$ 6.200,00**  
 Ação institucional: **Outros**

Bairro: **JARDIM RENASCENÇA**  
 UF: **MA**  
 CEP: **65075060**

CPF/CNPJ: **22.086.632/0001-52**  
 Nº: **01**  
 Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA**  
**RUA AZULÕES**  
 Complemento: **EDIFÍCIO OFFICE TOWER, SALA 1411**  
 Cidade: **SÃO LUÍS**  
 Data de início: **10/01/2019**  
 Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Bairro: **JARDIM RENASCENÇA**  
 UF: **MA**  
 CEP: **65075060**

Nº: **01**  
 Previsão de término: **Não especificado**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA

**6. Declarações**  
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**  
 SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

BRUNO ADRIAN SILVA COSTA - CPF: 033.351.023-20  
 E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA - CNPJ: 22.086.632/0001-52

**9. Informações**  
 \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
 \* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

**10. Valor**  
 Valor da ART: **R\$ 85,96** Registrada em: **14/01/2019** Valor pago: **R\$ 85,96** Nosso Número: **8301817927**

**12. Carga Horária Responsabilidade**

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	12:00:00		
Terça-Feira	08:00:00	12:00:00		
Sexta-Feira	08:00:00	10:00:00		

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a9Za4  
 Impresso em: 18/01/2019 às 13:08:53 por: , lp: 177.79.81.220



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 272  
Proc. nº: 018202/2023  
Rubrica: e

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E.DE J. DA SILVA LTDA		Protocolo: MAC2302750627	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21600104009	CNPJ: 22086632000152	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 03/05/2023
Arquivamentos solicitados:			
Numero:	Data:	Ato:	
20230555950	03/05/2023	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 07/06/2023, às 15:38:37 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AFGVGF18.



MAC2302750627

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral

**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA****E. DE J. DA SILVA LTDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SACUBA  
 s. nº: 293  
 Proc. nº: 01308/2023  
 Rubrica: ✓

Pelo Presente instrumento particular de consolidação, **EDSON DE JESUS DA SILVA**, brasileiro, natural de Presidente Dutra – MA, casado, nascido em 27/09/1984, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **04092434747 DETRAN-MA**, RG nº **269641973 DIC RJ** e CPF: **072.853.316 - 27**, residente e domiciliado na Avenida Neiva Moreira nº 400 Condomínio dos pássaros Edifício Sábia, Apartamento 1003 Grand Park Calhau na Cidade de São Luís -MA, CEP: 65071-383, único sócio da sociedade empresária limitada, **E. DE J. DA SILVA LTDA**, com sede à Rua Azulões nº 1, Quadra 120, sala 1411, Edifício Office Tawer, jardim Renascença, CEP 65.075 – 060, São Luís – MA, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº **22.086.632/0001 – 52**, e na Junta Comercial do Estado do Maranhão – **JUCEMA** sob nº **21600104009 em 19/03/2015**, fazendo uso o que permite o parágrafo 1º do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro, com as alterações introduzidas pela Lei 13.874/2019, resolve consolidar seu registro em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade unipessoal ora consolidada assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli.

***A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ATO CONSTITUTIVO, com a seguinte redação:***

**EDSON DE JESUS DA SILVA**, brasileiro, natural de Presidente Dutra – MA, casado, nascido em 27/09/1984, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **04092434747 DETRAN-MA**, do RG nº **269641973 DIC RJ** e CPF: **072.853.316 - 27**, residente e domiciliado na Avenida Neiva Moreira nº 400 Condomínio dos pássaros Edifício Sábia, Apartamento 1003 Grand Park Calhau, CEP: 65071-383 na Cidade de São Luís -MA, resolve consolidar uma Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** A sociedade girará sob o nome empresarial **E. DE J. DA SILVA LTDA**. Com sede à Rua Azulões nº 1, Quadra 120, sala 1411, Edifício Office Tawer, jardim Renascença, CEP 65.075 – 060, São Luís – MA.

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem seu capital social no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país neste ato, e assim distribuídas:

Sócios	%	Quotas	Valor
<b>Edson de Jesus da Silva</b>	100,00	500.000	R\$ 500.000,00
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>500.000</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>

**Cláusula Terceira: Do Objeto Social: Atividade Principal: 82.30-001 –**  
**Serviço de Organização de feiras, congressos, exposições e festas;**

**Atividades secundárias:**

- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
- 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.30-0-02 Casas de festas e eventos
- 85.92-9-03 - Ensino de música
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

**Cláusula quarta:** O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**Cláusula Quinta:** A empresa será administrada pelo titular **EDSON DE JESUS DA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da LTDA, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

**Cláusula Sexta :** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**Cláusula Sétima:** O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Oitava:** Fica eleito o foro da comarca de São Luis – MA para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se achar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir as cláusulas do presente contrato social assinado-o em um única via ,destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que se produza os efeitos legais.

São Luis – MA 27 de Abril de 2023.

---

**EDSON DE JESUS DA SILVA**

**Empresário**

**CPF:072.853.316-27**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 276  
Proc. nº: 013208/2023  
Rubrica: [assinatura]

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E.DE J. DA SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07285331627	EDSON DE JESUS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2023 13:29 SOB Nº 20230555950.  
PROTOCOLO: 230555950 DE 27/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306051316. CNPJ DA SEDE: 22086632000152.  
NIRE: 21600104009. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2023.  
E.DE J. DA SILVA LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

p&gt;



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA  
**FÁCIL**

## INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124603416

**Nome / Razão Social:** E.DE J. DA SILVA LTDA

**CNPJ:** 22.086.632/0001-52

**Endereço:** RUA AZULOES, JARDIM RENASCENCA CEP: 65075060 no município de São Luís/

**Atividade Principal:** 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

**Atividade(s) Secundária(s)** 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 7311-4/00 - Agências de publicidade, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 8219-9/01 - Fotocópias, 9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música, 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 8592-9/03 - Ensino de música, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 8230-0/02 - Casas de festas e eventos, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 9001-9/02 - Produção musical, 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos, 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada

São Luís, quarta, 03 de maio de 2023

Código de Autenticidade: J35BOSGU

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 22.086.632/0001-52  
Razão Social: E.DE J. DA SILVA LTDA

Atividade Econômica Principal:

**8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS**

Endereço:

**RUA AZULOES, 1 - QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER - JARDIM RENASCENCA - 65.075-060 - São Luís / Maranhão**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



# Cadastur

Fazendo o turismo legal.

## CERTIFICADO

Atividade

**Organizadora de Eventos**

Nome do prestador

**E.DE J. DA SILVA LTDA**

Número do cadastro

**22.086.632/0001-52**

Consulte a autenticidade



Data de validade:

**19/04/2022 a 19/04/2024**

Secretário Nacional de Desenvolvimento  
e Competitividade do Turismo

Ministério do  
Turismo

Governo  
Federal

PREMIUM QUALITY  
REAR  
PROOF  
RUBEN

Emitido no dia 09/10/2023 15:46:43 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site [www.cadastur.turismo.gov.br](http://www.cadastur.turismo.gov.br).



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**  
 CNPJ Nº. 01.612.326/0001-32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão, **ATESTA** para os devidos fins de direito e prova que a empresa, **E. DE J. DA SILVA EIRELI**, situada na Rua dos Azulões nº 01, Qª 120, Sala 1411, Ed. Office Tower, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.086.632/0001-52 e Inscrição Estadual Nº 12.460.341-6, neste ato representada pelo Sr. **EDSON DE JESUS DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 269641973 DIC-RJ, inscrito no CPF sob o nº 072.853.316-27, prestou os serviços de Organização e Realização do Carnaval de 2023, conforme condições quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento junto a Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão- MA para o exercício de 2023 em apoio às atividades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA**, conforme **PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PE-012-2022** e especificações de quantidade e prazo conforme o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037-2022** e **Contrato Nº 024-2023, ATENDENDO** e planilha em anexo dessa forma, os requisitos de capacidade técnica e administrativa, não havendo nada que desautorize ou desabone sua conduta até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quant.
	<b>LOTE 01 BANDAS EDANÇAS E DECORAÇÕES, APOIO E FOGOS</b>		
1	Contratação de atração musical (banda show) de renome Nacional (grande porte) estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 02h00min.	Cachê Artístico	2
2	Contratação de atração musical (banda show) de renome nas Regiões Norte e Nordeste (Pequeno porte) estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 02h00min.	Cachê Artístico	2
3	Contratação de atração musical (banda show) de renome local (pequeno porte) estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 02h00min.	Cachê Artístico	5
4	Contratação de atração musical (banda show) de renome regional (MEDIO PORTE), estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, com show de duração mínima de 02h00min.	Cachê Artístico	6



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO  
 CNPJ Nº. 01.612.326/0001-32

6	Prestação de serviço de decorações e ornamentação temática para os eventos de grande porte tais como (carnaval, festa de padroeiro, são João, 07 de setembro, exposição de agronegócio, FLIM, Dia da Consciência Negra, dia do evangélico, aniversário da cidade, Festividades do ano novo) no espaço onde será realizado o evento com materiais alternativos e reacionais de acordo com a temática. todas as despesas de alimentação e materiais utilizados nos serviços era por conta da contratada.	Serviço	1
8	Contratação do serviço de segurança desarmada – turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento. devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	Diária	15
9	Contratação do serviço de bombeiro civil – qualquer turno, treinado, capacitado, identificado por crachá e/ou vestimenta, desarmado, durante todo período do evento. devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	Diária	15
10	Serviço de locação de veículo, equipado com som automotivo de alta potência. Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.	Hora	2
11	Divulgação do evento em emissoras de rádios da região, tipo spot.	Unidade	4
12	Serviços gráficos especializados, incluindo publicidade do evento.	Serviço	1
13	Contratação de 01 locutor para condução e animação do evento	Diária	2
<b>TOTAL</b>			
<b>LOTE 02 ESTRUTURA ESPECIFICA</b>			
15	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo.	Diária	9
16	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso de pessoas com necessidades especiais, portátil, entregue no local do evento e removido após o término, com dimensões mínimas de 2200 de altura x 1500 mm de comprimento x 1500 mm de largura. Dimensões que possibilitam que a cadeira de rodas dê um giro de 360° dentro da cabine; Altura do assento: 440 mm; Volume do tanque: 120 litros; Peso: 106 Kg; Corrimãos produzidos em plástico super resistente - polietileno rotomoldado; porta papel higiênico instalada em altura adequada; porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa	Diária	5



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**  
 CNPJ Nº. 01.612.326/0001-32

	de retenção de dejetos, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após o termino do evento.		
17	TENDA 5X5 locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos danados (6x6) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w	Loc. Diária	5
18	TENDA 8X8 locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanho variados (8x8) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w	Loc. Diária	5
19	TENDA 10x10 locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w	Loc. Diária	5
20	Gerador silenciado de 250 kVA container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5m de distância), com regulador automático de frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 250 volts, 380 volts ou 440 volts. com potência máxima de regime de trabalho de 75kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 30 metros, até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo intimamente 05 barra de cobre senda 03 fases 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção extensa e altura do solo de 10cm. período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínima 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento, onde a empresa vencedora: 1. deverá atender à necessidade da sonorização e iluminação sendo que cada grupo gerador deverá conter 30,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fenecimento de todo material e mão de obra necessários, disponibilizara uma equipe (quatro) pessoas, dentre as quais 01 (um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações realização de montagem e desmontagem, bens como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento	Loc. Diária	4
22	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE - Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões 12 (doze) metros de frente x 08 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas para bateria; cobertura em Box Truss de alumínio formato de duas águas; Piso em estrutura com compensado de 20mm; House Mix para mesa de PA e altura mínima de 1,20m.	Loc. Diária	4



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO  
CNPJ Nº. 01.612.326/0001-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 283  
Proc. nº: 011802/2013  
Rubrica: 8

26	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL MEDIO PORTE , os equipamentos deverão possuir no mínimo as seguintes características: 30- lâmpadas par 64; 08 – elipsoidal; 03 – ribaltas; 10 - par led de 3w; 16 - lâmpadas ACL ou localight; 20 - refletores mini brutes; 01 – máquina de fumaça; 12 - moving head spot; 06 - strob atomic 3000; 1- mesa de luz digital de 2048 canais DMX; 1- sistema de dimer digital DMX com 60 canais de 4kwa e fiação necessárias para as ligações dos equipamentos.	Loc. Diária	4
28	ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS PARA GRANDE PORTE: Instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) caixas de graves, médio grave e agudo, e 24 (vinte quatro) sub-graves em cada lateral, totalizando assim um PA com 96 (noventa e seis) caixas acústicas e mais 02 (duas) torres de Delay, montadas 20 (vinte) metros após a House Mix, cada um com 06 (seis) altas e 06 (seis) graves, contendo controle através de 2 (duas) mesas Digitais (PM5D; VI 3000) com 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "House Mix" instalada a 50 (cinquenta) metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, side duplo, com estrutura fly, e todo material de palco (monitores, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra, 06 (seis) microfones sem-fio e 60 (sessenta) microfones com fio. Esta configuração garante qualidade de som em até 150 (cento e cinquenta) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 40.000 (quarenta) mil pessoas, devendo estar montado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	Loc. Diária	4
30	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM 4X4M. Descrição: Locação com montagem e desmontagem de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, banheiro, porta e iluminação, equipado com mesa, cadeira e ar condicionado, anexado ao palco.	Loc. Diária	2
31	Estrutura metálica de Grid P-30 .	Metro	100
35	TRIO ELÉTRICO: Carreta 3 eixos; Comprimento mínimo: 23,00 metros. Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com mínimo de 60m <sup>2</sup> com cobertura; Grupo Gerador: 180 KWA (ou superior); Potência do sistema de som no mínimo 50.000 watts. Entrada social e de serviço; Camarim: (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio; 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclados; Captação (Microfonação) no mínimo: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixa down; 03 Microfones condenser ( HH E OH); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04	Loc. Diária	1



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO  
 CNPJ Nº. 01.612.326/0001-32

	Microfones para percussão; 02 Microfones captação de amps de GT; 08 Microfones sem fio com receptor LX 4;		
36	CAMAROTE - metro de altura, revestido em compensado de 12mm, montado em estrutura metálica de tuba galvanizado de 11/2 polegadas em com espessura de 3,00mm (patente 4830), aberto com toldos vînicos sem tensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painel de fundo e laterais em os8 ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados no cor a definir, fechamento de atura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12m com sobre piso em osb ou compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida, pintura em tinta pvc, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinação de no máximo 15 (quinze graus)	Loc. Diária	1

Alto Alegre do Maranhão- MA, 30 de março de 2023.

**HILDEMAR SILVA DE ANDRADE:**  
 52010104404

Documento assinado por HILDEMAR SILVA DE ANDRADE:  
 52010104404  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB o-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=28884826000151, OU=videoconferencia, CN=HILDEMAR SILVA DE ANDRADE:52010104404  
 Razão: Eu sou o autor deste arquivo  
 Localização:  
 Data: 2023-03-30 17:39:01

Hildemar Silva de Andrade  
 Secretário Municipal de Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRAICMS**

Sistema Integrado de Gestão de Serviços Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 285

Proc. nº: 03202/2023

Rubrica: 6

*Assinatura do Servidor*

**Resultado da Consulta SINTEGRAICMS**

**IDENTIFICAÇÃO**

CGC: 22.086.632/0001-52 Inscrição Estadual: 12.460341-6

Razão Social: E DE J DA SILVA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

Logradouro: RUA AZULÕES

Número: 1 Complemento: QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER

Bairro: JARDIM RENASCENCA

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65075060 DDD: Telefone: 84512480

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

CNAE Principal: 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
8219901	FOTOCÓPIAS
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
8592903	ENSINO DE MÚSICA
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9003500	GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5920100	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 14/09/2022

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/09/2009 - (5920100), 01/07/2010 - (1813099), 01/12/2010 - (6311900-7311400),

EDF a partir de: 19/03/2015, 19/03/2015,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 286

Proc. nº: 011802/1023

Rubrica: α

Data da Consulta: 06/10/2023

Número da Consulta:

Novo Consulta    Imprimir

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelião: PAULO DE TARSO GUEDES CARVALHO

CNPJ: 18.360.302/0001-36 CNS: 156687 - Telefone: (98)3303-6415

AV DOS HOLANDESES, QD 36 LJ 19 SHOP DO AUTOMÓVEL, 1, Calhau, CEP:65071971, São Luís-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 282

Proc. nº: 011202/2023

Rubrica: 0

PAULO DE TARSO GUEDES CARVALHO Tabelião Público do 2º TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E OUTROS TÍTULOS Oficial do Registro de Títulos, documentos e outros papéis e de protesto de letras, e outros títulos, desta comarca de São Luís do Estado do Maranhão por nomeação legal, etc.

## CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo nesta Serventia os Livros de Registro de Protestos de Letras, e Outros Títulos, a partir do mês de Março de 2018, neles NÃO ENCONTREI protesto contra E.D.E.U. DA SILVA LTDA CNPJ: 22.086.632/0001-52. Período de Busca: 5 Anos.

O referido é verdade e dou fé.

São Luís-MA, 3 de Março de 2023

*Fernanda Rodrigues Barros*  
Substituta  
FERNANDA RODRIGUES BARROS  
Substituta  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
15 de Novembro de 1889



ATENÇÃO: CONSULTE A VALIDADE DESTES REQUISITOS EM: [HTTPS://SELO.TJMA.JUS.BR](https://selo.tjma.jus.br)

1º CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS  
Tabelião: PAULO HENRIQUE MARINHO BORGES  
CNPJ: 05.757.950/0001-89 CNS: 031005 - Telefone: (98)3014-8916  
RUA DOS AZULÕES, 1, JARDIM RENASCENÇA, CEP:65075060, SÃO LUÍS-MA

PAULO HENRIQUE MARINHO BORGES Tabelião Público do 1º CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS Oficial do Registro de Títulos, documentos e outros papéis e de protesto de letras, e outros títulos, desta comarca de SÃO LUÍS do Estado do Maranhão por nomeação legal, etc.

## CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo nesta Serventia os Livros de Registro de Protestos de Letras, e Outros Títulos, a partir do mês de Março de 2018, neles NÃO ENCONTREI protesto contra E.DE J. DA SILVA LTDA CNPJ: 22.086.632/0001-52. Período de Busca: 5 Anos.

O referido é verdade e dou fê.

SÃO LUÍS-MA, 3 de Março de 2023

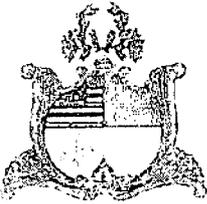
VICTOR HUGO SILVA FRANÇA

ESCREVENTE

*Victor Hugo Silva França  
Escrevente*



ATENÇÃO: CONSULTE A VALIDADE DESTES(S) SELO(S) NO SITE [HTTPS://SELO.TJMA.JUS.BR](https://selo.tjma.jus.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO Nº.: CA-755323-DAT**

Nos termos da Lei Nº 11.390, DE 21 de dezembro de 2020, certificamos que a edificação ou a área de risco abaixo, foi vistoriada e está de conformidade com as normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão, estando liberada para obtenção do Alvará de Funcionamento e/ou Habite-se junto ao órgão competente.

Nome / Razão Social:  
EDIFÍCIO COMERCIAL OFFICE TOWER

CPF / CNPJ:  
17.629.927/0001-98

Nome fantasia / Ocupante:  
EDIFÍCIO OFFICE TOWER

Classificação:  
COMERCIAL  
Ramo de Atividade:  
CONDÔMINIOS PREDIAIS

ATC(m²):  
36913,03

Técnico responsável:  
CLÁUDIO DE JESUS SANTOS

CREA/CAU  
110320420-3

CAP  
194023

Endereço:  
RUA AZULÕES / GLEBA B

Número:  
01.QD.02

Bairro:  
JARDIM RENASCENÇA

Cidade:  
SÃO LUIS

UF  
MA

Complemento:

Observação:

.....

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data Vistoria: **01/02/2023**  
Vistoriador: **JOSÉ LUIS ALVES PESTANA**

Liberado em: **08/02/2023**

  
**ERNESTO LUIS FRANÇA DE SOUSA**  
DIRETOR DA DAT

Código de validação.



**CA-755323-DAT**  
A validade deste documento pode ser confirmada em  
<https://csm.ssp.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Fls. nº: 290

Proc. nº: 013202/2023

Rubrica: 8

CERTIFICADO

182023009211195

PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

## ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98228841	22.086.632/0001-52	92120232677228

## RAZÃO SOCIAL

E.DE J. DA SILVA EIRELI

## NOME FANTASIA

EDSON SILVA PRODUÇÃO DE EVENTOS

## LOCALIZAÇÃO

R AZULOS QUADRA 120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER Nº 1, JARDIM RENASCENCA  
65075060 -SAO LUIS-MA

## INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

## CNAE Principal e Secundários

823000100 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

## RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2023

AC344C99C5359F2D32CC7FDE2FAD703E



# Cadastur

Fazendo o turismo legal.

# CERTIFICADO

Atividade

**Prestador de Infraestrutura de Apoio para Eventos**

Nome do prestador

**E.DE J. DA SILVA LTDA**

PREFETURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
E.S. Nº: 591  
Processo: 0112007/2023  
Rubrica: 6

Número do cadastro

**22.086.632/0001-52**

Consulte a autenticidade



Data de validade:

**09/10/2023 a 09/10/2025**

Secretário Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo

Ministério do Turismo

Governo Federal

Emitido no dia 18/12/2023, 14:54:58 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site [www.cadastur.turismo.gov.br](http://www.cadastur.turismo.gov.br).



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**  
 CNPJ Nº. 01.612.326/0001-32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão, **ATESTA** para os devidos fins de direito e prova que a empresa, **E. DE J. DA SILVA EIRELI**, situada na Rua dos Azulões nº 01, Qº 120, Sala 1411, Ed. Office Tower, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.086.632/0001-52 e Inscrição Estadual Nº 12.460.341-6, neste ato representada pelo Sr. **EDSON DE JESUS DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 269641973 DIC-RJ, inscrito no CPF sob o nº 072.853.316-27, Prestou os Serviços de Organização e Realização do Aniversário da Cidade de 2022, conforme condições quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, em apoio às atividades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA**, conforme **PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PE-012-2022** e especificações de quantidade e prazo conforme o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037-2022** e Contrato Nº 152-2022, **ATENDENDO** e planilha em anexo dessa forma, os requisitos de capacidade técnica e administrativa, não havendo nada que desautorize ou desabone sua conduta até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT
	<b>LOTE 01 BANDAS EDANÇAS E DECORAÇÕES, APOIO E FOGOS</b>		
1	Contratação de atração musical (banda show) de renome Nacional (grande porte) estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 02h00min.	Cachê Artístico	2
2	Contratação de atração musical (banda show) de renome nas Regiões Norte e Nordeste (Pequeno porte) estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 02h00min.	Cachê Artístico	2
12	Serviços gráficos especializados, incluindo publicidade do evento.	Serviço	2
14	Fornecimento de fogos de artifício, conjugados da seguinte forma: 3 (três) caixas de foguetes 12 x 1, 1 (uma) caixa de girândola 1080 (mil e oitenta) tiros e 1 (uma) caixa de girândola 468 (quatrocentos e sessenta e oito) tiros.	KIT	1
15	<b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS:</b> Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo.	Unid/Diária	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 293  
Proc. nº: 01201/2013  
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO  
CNPJ Nº. 01.612.326/0001-32

16	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso de pessoas com necessidades especiais, portátil, entregue no local do evento e removido após o término, com dimensões mínimas de 2200 de altura x 1500 mm de comprimento x 1500 mm de largura. Dimensões que possibilitam que a cadeira de rodas dê um giro de 360° dentro da cabine; Altura do assento: 440 mm; Volume do tanque: 120 litros; Peso: 106 Kg; Corrimãos produzidos em plástico super resistente - polietileno rotomoldado; porta papel higiênico instalada em altura adequada; porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após o término do evento.	Unid/Diária	5
20	Gerador silenciado de 250 kVA container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5m de distância), com regulador automático detenção frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 250 volts, 380volts ou 440 volts. com potência máxima de regime de trabalho de 75kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 30 metros, até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo intimamente 05 barra de cobre senda 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado par epóxi, proteção extensa e altura do solo de 10cm. período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínima 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento, onde a empresa vencedora: 1. deverá atender à necessidade da sonorização e iluminação sendo que cada grupo gerador deverá conter 30,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fenecimento de todo material e mão de obra necessários, disponibilizara uma equipe (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações realização de montagem e desmontagem, bens como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento	Loc. Diária	2
21	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE - Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões 14 (Quatorze) metros de frente x 10 (Dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas para bateria; cobertura em Box Truss de alumínio formato de duas águas; Piso em estrutura com compensado de 20mm; House Mix para mesa de PA e altura mínima de 1,20m.	Loc. Diária	2
25	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL GRANDE PORTE, deverão possuir no mínimo as seguintes características: controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House Mix" com 58 - Refletor de LED RGBW, 12- PAR 64 foco 2, 32- Moving Head Beam, 04- Strobo de LED Atomic 3000w, 04- Elipsoidal, 02- Maquina de Fumaça 3000w - DMX com controle sem fio, duas torres de contra luz com três minibrute para iluminação da platéia e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride (Box Q30 de alumínio ou similar) 200 metros, devendo estar montada 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	Loc. Diária	2



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**  
 CNPJ Nº. 01.612.326/0001-32

28	<b>ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS PARA GRANDE PORTE:</b> Instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) caixas de graves, médio grave e agudo, e 24 (vinte quatro) sub-graves em cada lateral, totalizando assim um PA com 96 (noventa e seis) caixas acústicas e mais 02 (duas) torres de Delay, montadas 20 (vinte) metros após a House Mix, cada um com 06 (seis) altas e 06 (seis) graves, contendo controle através de 2 (duas) mesas Digitais (PM5D; VI 3000) com 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "House Mix" instalada a 50 (cinquenta) metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, side duplo, com estrutura fly, e todo material de palco (monitores, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra, 06 (seis) microfones sem-fio e 60 (sessenta) microfones com fio. Esta configuração garante qualidade de som em até 150 (cento e cinquenta) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 40.000 (quarenta) mil pessoas, devendo estar montado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	Loc. Diária	2
30	<b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM 4X4M.</b> Descrição: Locação com montagem e desmontagem de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, banheiro, porta e iluminação, equipado com mesa, cadeira e ar condicionado, anexado ao palco.	Loc. Diária	2
34	<b>TELÃO DE LED:</b> Tamanho 4m x 2m (placas de 1x0,50 ou 0,50x0,50) sustentação em grid Q-30 e levantado em talhas manualmente (mínimo 8m). Resolução Mínima p-6.	Loc. Diária	2
36	<b>CAMAROTE</b> - metro de altura, revestido em compensado de 12mm, montado em estrutura metálica de tuba galvanizado de 1 1/2 polegadas em com espessura de 3,00mm (patente 4830), aberto com toldos vînicos sem tensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painel de fundo e laterais em os8 ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados no cor a definir, fechamento de atura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12m com sobre piso em osb ou compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida, pintura em tinta pvc, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinação de no máximo 15 (quinze graus)	Loc. Diária	2

Alto Alegre do Maranhão- MA, 19 de dezembro de 2022.

**HILDEMAR SILVA DE  
 ANDRADE:52010104404**

Digitalmente assinado por HILDEMAR SILVA DE ANDRADE:  
 52010104404  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),  
 OU=28384826000151, OU=indicacão Conferência, CN=HILDEMAR  
 SILVA DE ANDRADE:52010104404  
 Razão: Eu sou o autor deste arquivo  
 Localização:  
 Data: 2022-12-19 17:39:38

Hildemar Silva de Andrade

Secretário Municipal de Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**  
 CNPJ Nº. 01.612.326/0001-32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão, ATESTA para os devidos fins de direito e prova que a empresa, **E. DE J. DA SILVA EIRELI**, situada na Rua dos Azulões nº 01, Qª 120, Sala 1411, Ed. Office Tower, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.086.632/0001-52 e Inscrição Estadual Nº 12.460.341-6, neste ato representada pelo Sr. **EDSON DE JESUS DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 269641973 DIC-RJ, inscrito no CPF sob o nº 072.853.316-27, Prestou os Serviços de Organização e Realização do São João de 2022, conforme condições quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, em apoio às atividades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA**, conforme **PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PE-012-2022** e especificações de quantidade e prazo conforme o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037-2022** e **Contrato Nº 074-2022**, ATENDENDO e planilha em anexo dessa forma, os requisitos de capacidade técnica e administrativa, não havendo nada que desautorize ou desabone sua conduta até a presente data.

Item	Descrição Dos Serviços	Unid.	Quant
	<b>São João 2022</b>		
1	Contratação de atração musical (banda show) de renome nas Regiões Norte e Nordeste (Pequeno porte) estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 02h00min.	Cachê Artístico	3
2	Contratação de atração musical (banda show) de renome local (pequeno porte) estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 02h00min.	Cachê Artístico	4
3	DANÇAS FOLCLÓRICAS: contratação de danças regionais folclóricas tais como: bumba -boi, dança portuguesa, cacuriá, tambor de crioula, entre outras danças típicas do período junino	Cachê Artístico	5
4	Prestação de serviço de decorações e ornamentação temática para os eventos de grande porte tais como (carnaval, festa de padroeiro, são João, 07 de setembro, exposição de agronegócio, FLIM, Dia da Consciência Negra, dia do evangélico, aniversário da cidade, Festividades do ano novo) no espaço onde será realizado o evento com materiais alternativos e reacionais de acordo com a temática. todas as despesas de alimentação e materiais utilizados nos serviços era por conta da contratada.	Serviço	1
5	Gerador silenciado de 250 kVA container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático detenção frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 250 volts, 380volts ou 440 volts. com potência máxima de regime de trabalho de 75kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 30 metros, até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo intimamente 05 barra de cobre senda 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado par epóxi, proteção extensa e altura do solo de 10cm. período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínima 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento, onde a empresa vencedora: 1. deverá atender à necessidade da sonorização e iluminação sendo que cada grupo gerador deverá conter 30,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fenecimento de todo material e mão de obra necessários, disponibilizara uma equipe (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações realização de montagem e desmontagem, bens como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento	Loc. Diária	7
6	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE - Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões 14 (Quatorze) metros de frente x 10 (Dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas	Loc. Diária	7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 296  
Proc. nº: 013202/2022  
Rubrica: \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO  
CNPJ Nº. 01.612.326/0001-32

	para bateria; cobertura em Box Truss de alumínio formato de duas águas; Piso em estrutura com compensado de 20mm; House Mix para mesa de PA e altura mínima de 1,20m.		
7	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL GRANDE PORTE, deverão possuir no mínimo as seguintes características: controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House Mix" com 58 - Refletor de LED RGBW, 12- PAR 64 foco 2, 32- Moving Head Beam, 04- Strobo de LED Atomic 3000w, 04- Elipsoidal, 02- Máquina de Fumaça 3000w - DMX com controle sem fio, duas torres de contra luz com três minibrute para iluminação da platéia e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride (Box Q30 de alumínio ou similar) 200 metros, devendo estar montada 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	Loc. Diária	7
8	TELÃO DE LED: Tamanho 4m x 2m (placas de 1x0,50 ou 0,50x0,50) sustentação em grid Q-30 e levantado em talhas manualmente (mínimo 8m). Resolução Mínima p-6.	Loc. Diária	7
9	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo.	Diária	26
TOTAL			

Alto Alegre do Maranhão- MA, 31 de agosto de 2022.

**HILDEMAR SILVA  
DE ANDRADE:  
52010104404**

Documento assinado por HILDEMAR SILVA DE ANDRADE 52010104404  
Dir. Geral, Dir. CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil  
RFB, CN=RSFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=25254520000151,  
OU=Assessorias, CN=HILDEMAR SILVA DE ANDRADE  
52010104404  
Razão: Eu sou o autor deste arquivo  
Localizador:  
Data: 2022-08-31 17:40:10

Hildemar Silva de Andrade  
Secretário Municipal de Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão



PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

CNPJ Nº 06.117.071/0001-55

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA, por intermédio do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (órgão) contratante, com sede no(a) Praça Felinto Farias, sn, Centro, Buriti-MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.117.071/0001-55, neste ato representado(a) pelo(a) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, neste ato representada pelo sua Secretária, a Sra. ANA CRISTINA ARAÚJO CARDOSO, CPF nº 983.516.133-04, RG nº 0001048651980 SSPMA, atesta ainda que os serviços prestados satisfatoriamente, ficando isento de quaisquer fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade.

Declaramos para os devidos fins, que a empresa E. DE J. DA SILVA EIRELI-EPP, CNPJ nº 22.086.632/0001-52, com sede na Rua Azulões, nº 01, Quadra nº 120, Edifício Office Tower, Sala nº 1411, Jardim Renascença. CEP: 65.075-060 - São Luís/MA.

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE BURITI - MA. Conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE - Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões 12 (doze) metros de frente x 08 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas para bateria; cobertura em Box Truss de alumínio formato de duas águas; Piso em estrutura com compensado de 20mm; House Mix para	Loc. Diária	3
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO - Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões de no mínimo 08 (oito) metros de frente x 06 (seis) metros de profundidade e altura mínima de 1,20 metros, com orelha e plataforma para bateria; - Cobertura em Box Truss de alumínio formato de duas águas; Piso em estrutura com compensado de 20 mm; House mix para Mesa de PA e Altura, mínima de 1,20 metros.	Loc. Diária	3

PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

CNPJ N° 06.117.071/0001-55

3	<p>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFIS- SIONAL GRANDE PORTE, deverão possuir no mínimo as seguintes características: controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House Mix" com 64 (sessenta e quatro) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, vinte efeitos (movingred) 575, duas torres de contra luz com três minibrute para iluminação da platêla e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride (Box Q30 de alumínio ou similar) 200 metros, devendo estar montada 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.</p>	Loc. Diária	3
4	<p>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFIS- SIONAL MEDIO PORTE, os equipamentos deverão possuir no mínimo as seguintes características: 30- lâmpadas par 64; 08 - elipsoidal; 03 - ribaltas; 10 - par led de 3w; 16 - lâmpadas ACL ou locolight; 20 - refletores mini brutes; 01 - máquina de fumaça; 12 - moving head spot; 06 - strob atomic 3000; 1- mesa de luz digital de 2048 canais DMX; 1- sistema de dimer digital DMX com 60 canais de 4kwa e fiação necessárias para as ligações dos equipamentos.</p>	Loc. Diária	3
5	<p>ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS PARA GRANDE PORTE: Instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) caixas de graves, médio grave e agudo, e 24 (vinte quatro)sub- graves em cada lateral, totalizando assim um PA com 96 (noventa e seis) caixas acústicas e mais 02 (duas) torres de Delay, montadas 20 (vinte) metros após a House Mix, cada um com 06 (seis) altas e 06 (seis) graves, contendo controle através de 2 (duas)</p>	Loc. Diária	3



PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

CNPJ N° 06.117.071/0001-55

	<p>mesas com 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "House Mix" instalada a 50 (cinquenta) metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, side duplo, com estrutura fly, e todo material de palco (monitores, retornos, cubo de balxo, cubo de guitarra, 06 (seis) microfones sem-fio e 60 (sessenta) microfones com fio. Esta configuração garante qualidade de som em até 150 (cento e cinquenta) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 40.000 (quarenta) mil pessoas, devendo estar montado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.</p>		
6	<p>ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MEDIO E PEQUENO PORTE: sonorização para eventos de pequeno e médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco, com 12 (doze) caixas em cada lateral no sistema "line" perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) caixas acústicas de médio, grave e agudo. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas do evento.</p>	Loc. Diária	3

**PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO**

**CNPJ N° 06.117.071/0001-55**

7	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM 4X4M Descrição: Locação com montagem e desmontagem de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, banheiro, porta e iluminação, equipado com mesa, cadeira e ar condicionado, anexado ao palco.	Loc. Diária	3
8	Estrutura metálica de Grid P-30 medindo 60 metros.	Diária/Metro	500
9	TELÃO DE LED: e alta (0.78 cm x 0.78cm) 18 placas (4.68m x 2.34m / 12mm) sustentação NQ-30 em grid e levantado em talhas manualmente.	Loc. Diária	3
10	TENDA 5X5 locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos danados (6x6) com 3.0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w	Loc. Diária	3
11	TENDA 8X8 locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanho variados (8x8) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w	Loc. Diária	3
12	TENDA 10x10 locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w	Loc. Diária	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 301

Proc. nº: 0420/2023

Rubrica: [assinatura]

PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

CNPJ Nº 06.117.071/0001-55

13	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo.	Diária	50
14	Contratação do serviço de segurança desarmada – turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento. Devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	Diária	50
15	Serviço de locação de veículo, equipado com som automotivo de alta potência. Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.	Hora	20
16	Divulgação do evento em emissoras de rádios da região, tipo spot.	Diária	20
17	Serviços gráficos especializados, incluindo publicidade do evento.	Serviço	20
18	Contratação de 03 locutores para condução e animação do evento.	Diária	3
19	Fornecimento de refeições necessárias para pessoas e artistas envolvidas na execução do evento.	Unidade	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 302

Proc. nº: 01202/2023

Rubrica: ✓

PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

CNPJ Nº 06.117.071/0001-55

20	Serviço de hotelaria para hospedagens de integrantes de bandas, operários da estrutura do evento e produção.	Diária	200
21	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração.	Serviço	3
22	Contratação de atração musical (banda show) de renome Nacional (grande porte) estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 02h00min.	Cachê Artístico	2
23	Contratação de atração musical (banda show) de renome nas Regiões Norte e Nordeste (médio porte) estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 02h30min.	Cachê Artístico	6
24	Contratação de atração musical (banda show) de renome nas Regiões Norte e Nordeste, (pequeno porte), estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, com show de duração mínima de 02h30min.	Cachê Artístico	3
25	Fornecimento de fogos de artifício, conjugados da seguinte forma: 3 (três) caixas de foguetes 12 x 1, 1 (uma) caixa de girândola 1080 (mil e oitenta) tiros e 1 (uma) caixa de girândola 468	KIT	5



PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

CNPJ N° 06.117.071/0001-55

Buriti-Ma, 12 de Janeiro de 2023.

*Ana Cristina Araújo Cardoso*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
ANA CRISTINA ARAÚJO CARDOSO,

CPF nº 983.516.133-04,

RG nº 0001048651980 SSPMA.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Buriticupu atesta, para todos os fins de direito, que a empresa **E DE J DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ 22.086.632/0001-52, estabelecida à Rua dos Azulões nº 01, quadra 120, 1411, 14º andar, Jd Renascença, São Luís - MA, CEP 65075-060, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **EDSON DE JESUS DA SILVA**, portador do CPF 072.853.316-27, executou os serviços de organização e realizações de festividades através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 037/2020 do Município de Carutapera/MA, conforme CONTRATOS ADMINISTRATIVOS nº 20210490/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	PALCO TIPO TORRE: PALCO DE MÉDIO E PEQUENO PORTE PARA SHOW, MEDINDO 12 X 8 MTS, MODELO DUAS ÁGUAS, COBERTO COM LONA NIGHTANDDAY E/OU VINITEX, CONTENDO ESTRUTURA TUBULAR (Q30), COM 8 MTS DE PÉ DIREITO. COM CAMARIM CLIMATIZADO. TRANSPORTE, EQUIPE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO, DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO.	2	DIÁRIAS
2	PALCO TIPO CONCHA: PALCO DE GRANDE PORTE PARA SHOW, MEDINDO 16 X 14 MTS, MODELO CONCHA, COBERTO COM LONA NIGHTANDDAY E OU VINITEX. TODO EM ESTRUTURA TUBULAR (Q30) DE ALUMÍNIO, COM 10 MTS DE PÉ DIREITO, CAMARIM CLIMATIZADO, 06 PRATICÁVEIS DE ÚLTIMA GERAÇÃO, TODO FECHADO EM PLACAS METÁLICAS PARA MAIOR SEGURANÇA, COM RECUO DE PÚBLICO EM TODA ÁREA DE FRENTE E AVANCE. TRANSPORTE, EQUIPE TÉCNICA, OPERACIONAL PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO, DEVENDO ESTAR MONTADO E REVISADO PARA UTILIZAÇÃO DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO.	4	DIÁRIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 305  
Proc. nº: 0112002/2023  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

4	ESTRUTURA DE CAMAROTE DE PEQUENO E MÉDIO PORTE: INSTALAÇÃO DE 15 (QUINZE) CAMAROTES COM CAPACIDADE PARA 10 (DEZ) PESSOAS CADA, SENDO TODOS EM ESTRUTURA TUBULAR DE FERRO EM DOIS PAVIMENTOS TODO FECHADO EM PLACAS DE METALON, COM PISO EM PLACAS DE MADEIRA PROPORCIONANDO ASSIM MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO, PISO ESTE COBERTO POR CARPETE ANTI-DERRAPANTE, FORRADO COM TNT DA COR ESCOLHIDA, COM BALCÃO DE APOIO, ÁREA DE CIRCULAÇÃO E OPEN BAR. MEDIDAS (3 X 2) CAMAROTE, (1 M) DE ÁREA DE CIRCULAÇÃO, (2 M) DE ALTURA DO SOLO PARA O PISO, E (6 M) DE ALTURA DO PISO PARA O TETO, COM ESCADAS DE ACESSO E BANHEIROS ECOLÓGICOS. TRANSPORTE, EQUIPE TÉCNICA, OPERACIONAL PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO, DEVENDO ESTAR MONTADO E REVISADO PARA UTILIZAÇÃO DAS PESSOAS, 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ANTES DO EVENTO	4	DIÁRIAS
6	PORTAL DE ACESSO PARA DIVULGAÇÃO DO EVENTO, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA METÁLICA DE 2,5M X 8,00M, COM 02 BANNERS NA METRAGEM DE 1,5M X 7,5M COM A PUBLICIDADE DO EVENTO.	3	UNID.
7	ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE: INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COM MÉDIO E PEQUENO PORTE A SER MONTADA NA ESTRUTURA DE PALCO, COM 12 (DOZE) CAIXAS EM CADA LATERAL NO SISTEMA "LINE" PERFAZENDO UM TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) CAIXAS ACÚSTICAS DE MÉDIO, GRAVE E AGUDO. COM 12 (DOZE) GRAVES E SUB-GRAVES COLOCADOS NO SOLO LATERALMENTE AO PALCO A SER MONTADO, CONTENDO CONTROLE ATRAVÉS DE 02 (DUAS) MESAS DE 48 (QUARENTA E OITO) CANAIS, UMA INSTALADA NO PALCO PARA CONTROLE DE PERIFÉRICOS E OUTRA INSTALADA A 50 (CINQUENTA) METROS DO PALCO.	2	DIÁRIAS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU  
GABINETE DO PREFEITO

	CONFIGURAÇÃO SONORA QUE GARANTA QUALIDADE DE SOM EM ATÉ 100 (CEM) METROS EM LINHA RETA SEM PERDAS, COM CAPACIDADE ESTIMADA PARA 20.000 (VINTE MIL) PESSOAS, DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE QUATRO) HORAS DO EVENTO.		
8	ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE: INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL A SER MONTADA NA ESTRUTURA DE PALCO, COM 24 (VINTE E QUATRO) CAIXAS EM CADA LATERAL, PERFAZENDO UM TOTAL DE 48 (QUARENTA E OITO) CAIXAS DE GRAVES, MÉDIO GRAVE E AGUDO, E 24 (VINTE QUATRO) SUB-GRAVES EM CADA LATERAL, TOTALIZANDO ASSIM UM PA COM 96 (NOVENTA E SEIS) CAIXAS ACÚSTICAS E MAIS 02 (DUAS) TORRES DE DELAY, MONTADAS 20 (VINTE) METROS APÓS A HOUSE MIX, CADA UM COM 06 (SEIS) ALTAS E 06 (SEIS) GRAVES, CONTENDO CONTROLE ATRAVÉS DE 2 (DUAS) MESAS COM 48 (QUARENTA E OITO) CANAIS, UMA INSTALADA NO PALCO PARA CONTROLE DE PERIFÉRICOS E OUTRA EM "HOUSE MIX" INSTALADA A 50 (CINQUENTA) METROS DO PALCO PARA CONTROLE DE PA. TODA AMPLIFICAÇÃO DO PA CRASH ÁUDIO, SIDE DUPLO, COM ESTRUTURA FLY, E TODO MATERIAL DE PALCO (MONITORES, RETORNOS, CUBO DE BAIXO, CUBO DE GUITARRA, 06 (SEIS) MICROFONES SEM-FIO E 60 (SESSENTA) MICROFONES COM FIO. ESTA CONFIGURAÇÃO GARANTE QUALIDADE DE SOM EM ATÉ 150 (CENTO E CINQUENTA) METROS EM LINHA RETA SEM PERDAS, COM CAPACIDADE ESTIMADA PARA 40.000 (QUARENTA) MIL PESSOAS, DEVENDO ESTAR MONTADO E REVISADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO.	4	DIÁRIAS

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

9	ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA PALCOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE: MONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NA ESTRUTURA DE PALCO DUAS ÁGUAS, CONTANDO COM EQUIPAMENTOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO CONTROLADOS ATRAVÉS DE MESA ESPECIAL A PARTIR DE "HOUSE MIX", COM 48 (QUARENTA E OITO) CANHÕES COLORIDOS DE LÂMPADAS PAR 64, FOCO 02, OITO EFEITOS (MOVINGRED) 250, DUAS TORRES DE CONTRA LUZ COM DOIS MINIBRUTES PARA ILUMINAÇÃO DA PLATÉIA E CANHÃO SEGUIDOR, DEVENDO ESTAR MONTADA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO.	2	DIÁRIAS
10	ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA PALCOS DE GRANDE PORTE: MONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NA ESTRUTURA DE PALCO CONCHA, CONTANDO COM EQUIPAMENTOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO CONTROLADOS ATRAVÉS DE MESA ESPECIAL OVERLIGHT A PARTIR DE "HOUSE MIX" COM 64 (SESENTA E QUATRO) CANHÕES COLORIDOS DE LÂMPADAS PAR 64, FOCO 02, VINTE EFEITOS (MOVINGRED) 575, DUAS TORRES DE CONTRA LUZ COM TRÊS MINIBRUTE PARA ILUMINAÇÃO DA PLATÉIA E CANHÃO SEGUIDOR. TODA ILUMINAÇÃO MONTADA EM GRIDE (BOX Q30 DE ALUMÍNIO OU SIMILAR) 200 METROS, DEVENDO ESTAR MONTADA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO.	4	DIÁRIAS
11	ESTRUTURA DE GERADOR PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE: INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE 01 (UM) GRUPO GERADOR DE ENERGIA DE 240 KVA, INSONORIZADO COM MOTORIZAÇÃO MWM 6 (SEIS) CILINDROS A DIESEL OU CORRESPONDENTE, AUTOMATIZADOS COM CHAVES DE REVERSÃO GARANTINDO TOTAL SEGURANÇA PARA O EVENTO. DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO. (ABASTECIDO)	4	DIÁRIAS
12	PAINEL LED DE ALTA (0.78 CM X 0.78CM) 18 PLACAS (4.68M X 2.34M / 12MM) SUSTENTAÇÃO	6	UNID.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU  
GABINETE DO PREFEITO

	NQ-30 EM GRID E LEVANTADO EM TALHAS MANUALMENTE.		
16	ESTRUTURA DE GERADOR PARA EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE: INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE 01 (UM) GRUPO GERADOR DE ENERGIA DE 180KVA, INSONORIZADO COM MOTORIZAÇÃO MWM 6 (SEIS) CILINDROS A DIESEL OU SIMILAR. DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO. (ABASTECIDO)	2	DIÁRIAS

A referida empresa cumpre sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Buriticupu - MA, 20 de junho de 2022.

**AFONSO BARROS** Assinado de forma digital  
por AFONSO BARROS  
**BATISTA:1870869** BATISTA:18708692220  
**2220** Dados: 2022.06.20 18:04:17  
-03'00'

**Afonso Barros Batista**  
Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesa



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Buriticupu atesta, para todos os fins de direito, que a empresa **E DE J DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ 22.086.632/0001-52, estabelecida à Rua dos Azulões nº 01, quadra 120, 1411, 14º andar, Jd Renascença, São Luís - MA, CEP 65075-060, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **EDSON DE JESUS DA SILVA**, portador do CPF 072.853.316-27, executou os serviços de organização e promoção das festividades juninas de 2022 do Município de Buriticupu/MA, conforme CONTRATOS ADMINISTRATIVOS nº 20220473/2022.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	05	Diárias	Palco tipo Torre, palco de médio e pequeno porte para show, medindo 12 X 8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30), com 8 mts de pé direito, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade.
3	05	Diárias	Sistema de palco em tablado de grande porte, tablado em estrutura de sustentação metálica, com piso em compensado naval de 18 mm, rigorosamente nivelado, sem ressalto, contraventado, com revestimento anti-derrapante, com fechamento nas saiotas frente, laterais e fundo, de cor preta, medindo 15 metros de comprimento, 15 metros de largura, 80 cm de altura do piso do tablado ao chão, contendo 2 (duas) escadas laterais com corrimão de apoio dos dois lados. Unidade.
6	05	Diárias	Portal de acesso ao evento, confeccionado em estrutura metálica de 2,5m x 8,00m, com 02 banners na metragem de 1,5m x 7,5m com a publicidade do evento. Unidade.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

8	05	Diárias	Estrutura de sonorização para eventos de grande porte, instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) caixas de graves, médio grave e agudo, e 24 (vinte quatro) sub-graves em cada lateral, totalizando assim um PA com 96 (noventa e seis) caixas acústicas e mais 02 (duas) torres de Delay, montadas 20 (vinte) metros após a House Mix, cada um com 06 (seis) altas e 06 (seis) graves, contendo controle através de 2 (duas) mesas com 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "House Mix" instalada a 50 (cinquenta) metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, side duplo, com estrutura fly, e todo material de palco (monitores, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra, 06 (seis) microfones sem-fio e 60 (sessenta) microfones com fio. Esta configuração garante qualidade de som em até 150 (cento e cinquenta) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 40.000 (quarenta) mil pessoas, devendo estar montado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade.
10	05	Diárias	Estrutura de iluminação cênica para palcos de grande porte, montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco concha, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House Mix" com 64 (sessenta e quatro) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, vinte efeitos (movingred) 575, duas torres de contra luz com três minibrute para iluminação da platéia e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride (Box Q30 de alumínio ou similar) 200 metros, devendo estar montada 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade.
12	05	Diárias	Estrutura de Gerador para eventos de grande porte, instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de 240 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou correspondente, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. (abastecido). Unidade.
13	05	Diárias	Painel de LED, alta (0.78 cm x 0.78cm) 18 placas (4.68m x 2.34m / 12mm) sustentação NQ-30 em grid e levantado em talhas manualmente. Unidade.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU  
GABINETE DO PREFEITO**

14	05	Diárias	Tenda de 6x6m, locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x6m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w. Unidade.
15	05	Diárias	Tenda de 8x8m, locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w. Unidade.
16	05	Diárias	Tenda de 10x10, locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w. Unidade.
17	100	Diárias	Estrutura de Banheiros Ecológicos, instalação de banheiros ecológicos Masculinos e Femininos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 (duzentos) litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instalado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade.
19	5	Diárias	Estrutura de Arquibancada, arquibancada para 1.000 (mil) pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas de proteção com espaçamento máximo de 15 cm. Com Pára-Corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalmente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. Pára-Corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1 metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com Pára-Corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 centímetros, com roletas nas entradas principais, 02 (dois) camarins climatizados, medindo 4m x 8m cada, com bases para PAs, com instalação elétrica. Unidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACABAL - MA

Fls. nº: 312Proc. nº: 033202/2023Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

23	05	Diárias	20 (vinte) Seguranças Desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas.
24	02	Unidade	Apresentação Artística: Banda de Renome Nacional, com no mínimo 02 (duas) horas de apresentação
25	03	Unidade	Apresentação Artística: Banda de Renome Regional, com no mínimo 02 (duas) horas de apresentação
26	03	Unidade	Apresentação Artística: Banda de Renome Local, com no mínimo 02 (duas) horas de apresentação
27	10	Unidade	Apresentação de danças típicas regionais, com componentes mínimos de 12 participantes.
28	3	Unidade	Apresentação de Bumba Meu Boi de tradição regional/estadual

A referida empresa cumpre sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Buriticupu - MA, 10 de agosto de 2022.

**AFONSO BARROS**

**BATISTA:1870869**

**2220**

Assinado de forma digital

por AFONSO BARROS

BATISTA:18708692220

Dados: 2022.08.10

17:34:10 -03'00'

**Afonso Barros Batista**  
**Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesa**

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Buriticupu atesta, para todos os fins de direito, que a empresa **E DE J DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ 22.086.632/0001-52, estabelecida à Rua dos Azulões nº 01, quadra 120, 1411, 14º andar, Jd Renascença, São Luís - MA, CEP 65075-060, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **EDSON DE JESUS DA SILVA**, portador do CPF 072.853.316-27, executou os serviços de organização e promoção das festividades 2022 do Município de Buriticupu/MA, conforme **CONTRATOS ADMINISTRATIVOS nº 20220615/2022**.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	03	Diárias	Palco tipo Torre, palco de médio e pequeno porte para show, medindo 12 X 8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30), com 8 mts de pé direito, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade.
2	02	Diárias	Palco tipo Concha, palco de grande porte para show, medindo 16 X 14 mts, modelo concha, coberto com lona nightandday e ou vinitex. Todo em estrutura tubular (Q30) de alumínio, com 10 mts de pé direito, camarim climatizado, 06 praticáveis de última geração, todo fechado em placas metálicas para maior segurança, com recuo de público em toda área de frente e avance. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado e revisado para utilização das atrações artísticas 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade.
3	01	Diárias	Sistema de palco em tablado de grande porte, tablado em estrutura de sustentação metálica, com piso em compensado naval de 18 mm, rigorosamente nivelado, sem ressalto, contraventado, com revestimento anti-derrapante, com fechamento nas saiotas frente, laterais e fundo, de cor preta, medindo 15 metros de comprimento, 15 metros de largura, 80 cm de altura do piso do tablado ao chão, contendo 2 (duas) escadas laterais com corrimão de apoio dos dois lados. Unidade.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

4	1	Diárias	Estrutura de Camarote de pequeno e médio porte, instalação de 15 (quinze) camarotes com capacidade para 10 (dez) pessoas cada, sendo todos em estrutura tubular de ferro em dois pavimentos todo fechado em placas de metalon, com piso em placas de madeira proporcionando assim maior segurança e conforto, piso este coberto por carpete anti-derrapante, forrado com TNT da cor escolhida, com balcão de apoio, área de circulação e open bar. Medidas (3 x 2) camarote, (1 m) de área de circulação, (2 m) de altura do solo para o piso, e (6 m) de altura do piso para o teto, com escadas de acesso e banheiros ecológicos. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado e revisado para utilização das pessoas, 48 (quarenta e oito) horas antes do evento. Unidade.
6	04	Diárias	Portal de acesso ao evento, confeccionado em estrutura metálica de 2,5m x 8,00m, com 02 banners na metragem de 1,5m x 7,5m com a publicidade do evento. Unidade.
7	03	Diárias	Estrutura de sonorização para eventos de pequeno e médio porte: instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco, com 12 (doze) caixas em cada lateral no sistema "line" perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) caixas acústicas de médio, grave e agudo. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento. Unidade.
8	01	Diárias	Estrutura de sonorização para eventos de grande porte, instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) caixas de graves, médio grave e agudo, e 24 (vinte quatro) sub-graves em cada lateral, totalizando assim um PA com 96 (noventa e seis) caixas acústicas e mais 02 (duas) torres de Delay, montadas 20 (vinte) metros após a House Mix, cada um com 06 (seis) altas e 06 (seis) graves, contendo controle através de 2 (duas) mesas com 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "House Mix" instalada a 50 (cinquenta) metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, side duplo, com estrutura fly, e todo material de palco (monitores, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra, 06 (seis) microfones sem-fio e 60 (sessenta) microfones com fio. Esta configuração garante qualidade de som em até 150 (cento e cinquenta) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 40.000

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

			(quarenta) mil pessoas, devendo estar montado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade.
9	03	Diárias	Estrutura de Iluminação Cênica para palcos de pequeno e médio porte, montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a partir de "House Mix", com 48 (quarenta e oito) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (movingred) 250, duas torres de contra luz com dois minibrutes para iluminação da platéia e canhão seguidor, devendo estar montada 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade.
10	01	Diárias	Estrutura de iluminação cênica para palcos de grande porte, montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco concha, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House Mix" com 64 (sessenta e quatro) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, vinte efeitos (movingred) 575, duas torres de contra luz com três minibrute para iluminação da platéia e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride (Box Q30 de alumínio ou similar) 200 metros, devendo estar montada 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade.
11	03	Diárias	Estrutura de Gerador para eventos de pequeno e médio porte, instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de 180kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou similar. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. (abastecido). Unidade.
12	01	Diárias	Estrutura de Gerador para eventos de grande porte, instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de 240 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou correspondente, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. (abastecido). Unidade.
13	04	Diárias	Painel de LED, alta (0.78 cm x 0.78cm) 18 placas (4.68m x 2.34m / 12mm) sustentação NQ-30 em grid e levantado em talhas manualmente. Unidade.
14	10	Diárias	Tenda de 6x6m, locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x6m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w. Unidade.
15	10	Diárias	Tenda de 8x8m, locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w. Unidade.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

16	12	Diárias	Tenda de 10x10, locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w. Unidade.
17	51	Diárias	Estrutura de Banheiros Ecológicos, instalação de banheiros ecológicos Masculinos e Femininos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 (duzentos) litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instalado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade.
20	80	Metro	Disciplinador (Gradil), medindo cada gradil 2m de comprimento, por 1,20m de altura, com sistema de engate entre as partes. O equipamento deve estar montado no local indicado na ordem de serviço e funcionando perfeitamente 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade/Peça.
23	6	Diárias	20 (vinte) Seguranças Desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas.
25	02	Unidade	Apresentação Artística: Banda de Renome Regional, com no mínimo 02 (duas) horas de apresentação

A referida empresa cumpre sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Buriticupu - MA, 12 de outubro de 2022.

**AFONSO BARROS** Assinado de forma digital  
por AFONSO BARROS  
**BATISTA:1870869** BATISTA:18708692220  
2220 Dados: 2022.10.12 17:34:54  
-03'00'

**Afonso Barros Batista**  
**Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesa**

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Buriticupu atesta, para todos os fins de direito, que a empresa **E DE J DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ 22.086.632/0001-52, estabelecida à Rua dos Azulões nº 01, quadra 120, 1411, 14º andar, Jd Renascença, São Luís - MA, CEP 65075-060, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **EDSON DE JESUS DA SILVA**, portador do CPF 072.853.316-27, executou os serviços de organização e promoção das festividades 2022 do Município de Buriticupu/MA, conforme **CONTRATOS ADMINISTRATIVOS nº 20220738/2022**.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	02	Diárias	Palco tipo Torre, palco de médio e pequeno porte para show, medindo 12 X 8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30), com 8 mts de pé direito, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade.
2	03	Diárias	Palco tipo Concha, palco de grande porte para show, medindo 16 X 14 mts, modelo concha, coberto com lona nightandday e ou vinitex. Todo em estrutura tubular (Q30) de alumínio, com 10 mts de pé direito, camarim climatizado, 06 praticáveis de última geração, todo fechado em placas metálicas para maior segurança, com recuo de público em toda área de frente e avance. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado e revisado para utilização das atrações artísticas 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade.
4	2	Diárias	Estrutura de Camarote de pequeno e médio porte, instalação de 15 (quinze) camarotes com capacidade para 10 (dez) pessoas cada, sendo todos em estrutura tubular de ferro em dois pavimentos todo fechado em placas de metalon, com piso em placas de madeira proporcionando assim maior segurança e conforto, piso este coberto por carpete anti-derrapante, forrado com TNT da cor escolhida, com balcão de apoio, área de circulação e open bar. Medidas (3 x 2) camarote, (1 m) de área de circulação, (2 m) de altura do solo para o piso, e (6 m) de altura do piso para o teto, com escadas de acesso e banheiros ecológicos. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado e revisado para utilização das pessoas, 48 (quarenta e oito) horas antes do evento. Unidade.
5	150	Metro	Estrutura de Fechamento, locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

			portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.
6	05	Diárias	Portal de acesso ao evento, confeccionado em estrutura metálica de 2,5m x 8,00m, com 02 banners na metragem de 1,5m x 7,5m com a publicidade do evento. Unidade.
7	02	Diárias	Estrutura de sonorização para eventos de pequeno e médio porte: instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco, com 12 (doze) caixas em cada lateral no sistema "line" perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) caixas acústicas de médio, grave e agudo. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento. Unidade.
8	03	Diárias	Estrutura de sonorização para eventos de grande porte, instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) caixas de graves, médio grave e agudo, e 24 (vinte quatro) sub-graves em cada lateral, totalizando assim um PA com 96 (noventa e seis) caixas acústicas e mais 02 (duas) torres de Delay, montadas 20 (vinte) metros após a House Mix, cada um com 06 (seis) altas e 06 (seis) graves, contendo controle através de 2 (duas) mesas com 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "House Mix" instalada a 50 (cinquenta) metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, side duplo, com estrutura fly, e todo material de palco (monitores, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra, 06 (seis) microfones sem-fio e 60 (sessenta) microfones com fio. Esta configuração garante qualidade de som em até 150 (cento e cinquenta) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 40.000 (quarenta) mil pessoas, devendo estar montado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade.
9	02	Diárias	Estrutura de Iluminação Cênica para palcos de pequeno e médio porte, montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a partir de "House Mix", com 48 (quarenta e oito) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (movingred) 250, duas torres de contra luz com dois minibrutes para iluminação da platéia e canhão seguidor, devendo estar montada 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

10	03	Diárias	Estrutura de iluminação cênica para palcos de grande porte, montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco concha, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House Mix" com 64 (sessenta e quatro) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, vinte efeitos (movingred) 575, duas torres de contra luz com três minibrute para iluminação da platéia e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride (Box Q30 de alumínio ou similar) 200 metros, devendo estar montada 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade.
11	02	Diárias	Estrutura de Gerador para eventos de pequeno e médio porte, instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de 180kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou similar. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. (abastecido). Unidade.
12	03	Diárias	Estrutura de Gerador para eventos de grande porte, instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de 240 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou correspondente, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. (abastecido). Unidade.
13	05	Diárias	Painel de LED, alta (0.78 cm x 0.78cm) 18 placas (4.68m x 2.34m / 12mm) sustentação NQ-30 em grid e levantado em talhas manualmente. Unidade.
14	10	Diárias	Tenda de 6x6m, locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x6m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w. Unidade.
15	10	Diárias	Tenda de 8x8m, locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w. Unidade.
16	10	Diárias	Tenda de 10x10, locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w. Unidade.
17	60	Diárias	Estrutura de Banheiros Ecológicos, instalação de banheiros ecológicos Masculinos e Femininos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 (duzentos) litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instalado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

18	2	Kits	Show Pirotécnico com Fogos de Artíficos, mínimo de 10 (dez) minutos de efeitos sonoros e visuais diferenciados, compostos de no mínimo: 3.200 litros, 100 tubos de 1,5 cores e efeitos variados, 30 tubos de 1,5 cores e efeitos em leque, 49 tubos de 2 cores e efeitos variados, 25 tubos de 2.5 cores e efeitos especiais, 120 tubos de 1.5, 2 e 3 cores e efeitos diversos, 36 morteiros de 3 prata/verde/vermelho/lilás, 06 morteiros de 4 chorão/azul/tremulante, 04 morteiros de 6 verde/coco/amarelo, 06 morteiros de: 7 (bomba chinesa) vel de noiva/cortina. Incluindo serviço de manejo montagem e blaster.
20	120	Metro	Disciplinador (Gradil), medindo cada gradil 2m de comprimento, por 1,20m de altura, com sistema de engate entre as partes. O equipamento deve estar montado no local indicado na ordem de serviço e funcionando perfeitamente 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade/Peça.
23	9	Diárias	20 (vinte) Seguranças Desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas.
24	02	Unidade	Apresentação Artística: Banda de Renome Nacional, com no mínimo 02 (duas) horas de apresentação
25	04	Unidade	Apresentação Artística: Banda de Renome Regional, com no mínimo 02 (duas) horas de apresentação

A referida empresa cumpre sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

**Buriticupu - MA, 28 de dezembro de 2022.**

**AFONSO BARROS** Assinado de forma digital  
por AFONSO BARROS  
**BATISTA:1870869** BATISTA:18708692220  
**2220** Dados: 2022.12.28  
17:41:20 -03'00'

**Afonso Barros Batista**  
**Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesa**

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Buriticupu atesta, para todos os fins de direito, que a empresa **E DE J DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ 22.086.632/0001-52, estabelecida à Rua dos Azulões nº 01, quadra 120, 1411, 14º andar, Jd Renascença, São Luís - MA, CEP 65075-060, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **EDSON DE JESUS DA SILVA**, portador do CPF 072.853.316-27, executou os organização e promoção das festividades 2023 do Município de Buriticupu/MA, conforme **CONTRATOS ADMINISTRATIVOS nº 20230024/2023**.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
2	03	Diárias	Palco tipo Concha, palco de grande porte para show, medindo 16 X 14 mts, modelo concha, coberto com lona nightandday e ou vinitex. Todo em estrutura tubular (Q30) de alumínio, com 10 mts de pé direito, camarim climatizado, 06 praticáveis de última geração, todo fechado em placas metálicas para maior segurança, com recuo de público em toda área de frente e avance. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado e revisado para utilização das atrações artísticas 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade.
6	02	Diárias	Portal de acesso ao evento, confeccionado em estrutura metálica de 2,5m x 8,00m, com 02 banners na metragem de 1,5m x 7,5m com a publicidade do evento. Unidade.
8	03	Diárias	Estrutura de sonorização para eventos de grande porte, instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) caixas de graves, médio grave e agudo, e 24 (vinte e quatro) sub-graves em cada lateral, totalizando assim um PA com 96 (noventa e seis) caixas acústicas e mais 02 (duas) torres de Delay, montadas 20 (vinte) metros após a House Mix, cada um com 06 (seis) altas e 06 (seis) graves, contendo controle através de 2 (duas) mesas com 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "House Mix" instalada a 50 (cinquenta) metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, side duplo, com estrutura fly, e todo material de palco (monitores, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra, 06 (seis) microfones sem-fio e 60 (sessenta) microfones com fio. Esta configuração garante qualidade de som em até 150 (cento e cinquenta) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 40.000 (quarenta) mil pessoas, devendo estar montado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

10	03	Diárias	Estrutura de iluminação cênica para palcos de grande porte, montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco concha, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House Mix" com 64 (sessenta e quatro) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, vinte efeitos (movingred) 575, duas torres de contra luz com três minibrute para iluminação da platéia e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride (Box Q30 de alumínio ou similar) 200 metros, devendo estar montada 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade.
12	03	Diárias	Estrutura de Gerador para eventos de grande porte, instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de 240 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou correspondente, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. (abastecido). Unidade.
13	04	Diárias	Painel de LED, alta (0.78 cm x 0.78cm) 18 placas (4.68m x 2.34m / 12mm) sustentação NQ-30 em grid e levantado em talhas manualmente. Unidade.
14	03	Diárias	Tenda de 6x6m, locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x6m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w. Unidade.
15	03	Diárias	Tenda de 8x8m, locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w. Unidade.
16	04	Diárias	Tenda de 10x10, locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w. Unidade.
17	30	Diárias	Estrutura de Banheiros Ecológicos, instalação de banheiros ecológicos Masculinos e Femininos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 (duzentos) litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instalado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade.
20	50	Metro	Disciplinador (Gradil), medindo cada gradil 2m de comprimento, por 1,20m de altura, com sistema de engate entre as partes. O equipamento deve estar montado no local indicado na ordem de serviço e funcionando perfeitamente 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade/Peça.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU  
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 323

Proc. nº: 011.102/2023

Rubrica: e

23	04	Diárias	20 (vinte) Seguranças Desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas.
24	02	Unidade	Apresentação Artística: Banda de Renome Nacional, com no mínimo 02 (duas) horas de apresentação
25	05	Unidade	Apresentação Artística: Banda de Renome Regional, com no mínimo 02 (duas) horas de apresentação

A referida empresa cumpre sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente:

Buriticupu - MA, 05 de abril de 2023.

**AFONSO BARROS** Assinado de forma digital  
por AFONSO BARROS

**BATISTA:1870869** BATISTA:18708692220

**2220**

Dados: 2023.04.05 18:03:26  
-03'00'

**Afonso Barros Batista**  
**Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesa**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 06.376.669/0001-69**



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto a veracidade do atestado emitido no dia 12 de abril de 2023, assinado pela Secretária Municipal Ordenadora de Despesa Maria das Graças Lima Corrêa para os devidos fins, que e a empresa E. DE J. DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.086.632/0001-52, com sede na situada na rua Azulões, Nº 01, Bairro Jardim Renascença, CEP: 65.075-060, no Município de São Luís – MA, prestou serviços à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE, Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, devidamente inscrita no CNPJ: 06.376.669/0001-69, detendo qualificação técnica prestação de serviços de organização e realização das festividades para atender as necessidades do município de Esperantinópolis-MA, da Secretaria Municipal de CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022, Processo Administrativo: 1024042022; Termo de Contrato Nº PE/ 01.1301.010/2022.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Esperantinópolis (MA), 12 de abril de 2023.

**ALUISIO**  
**CARNEIRO**  
**FILHO:2571950533**  
**4**

Digitally signed by ALUISIO CARNEIRO  
 FILHO:25719505334  
 DN: cn=ALUISIO CARNEIRO  
 FILHO:25719505334 c=BR o=ICP-Brasil  
 ou=videoconferencia  
 Reason: I am the author of this document  
 Location:  
 Date: 2023-04-12 15:43:03:00

Alúcio Carneiro Filho

CPF: 257.195.053-34

Prefeito Municipal de Esperantinópolis

**ESTADO DO MARANHÃO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

Atestamos que a empresa **E. DE J. DA SILVA EIRELI, (EDSON SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS)** inscrita no CNPJ nº: 22.086.632/0001-52 com sede na Rua dos Azulões nº 01, Quadra 120, sala 1411, 14º Andar Edifício, Office Tower – Cep.: 65075-060 - São Luís - MA, foi contratada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA**, inscrita no CNPJ nº 01.611.895/0001-63 com sede na Av. Matos Carvalho, 310 - Centro - 65.709-000 – Satubinha – MA, para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

E desempenhou com qualidade os serviços cumprindo todos os quesitos contratados abaixo:

**CONFORME: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – ADESÃO Nº 017/2021, CONTRATO Nº 280/2021.**

**O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS CORRELATOS NO MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD
1	<b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE</b> - Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões 12 (doze) metros de frente x 08 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas para bateria; cobertura em Box Truss de alumínio formato de duas águas; Piso em estrutura com compensado de 20mm; House Mix para mesa de PA e altura mínima de 1,20m.	Loc. Diária	6
2	<b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO</b> - Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões de no mínimo 08 (oito) metros de frente x 06 (seis) metros de profundidade e altura mínima de 1,20 metros, com orelha e plataforma para bateria; - Cobertura em Box Truss de alumínio formato de duas águas; Piso em estrutura com compensado de 20 mm; House mix para Mesa de PA e Altura, mínima de 1,20 metros.	Loc. Diária	15

**ESTADO DO MARANHÃO**

3	<b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE</b> - Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões de no mínimo 06 (seis) metros de frente x 04 (quatro) metros de profundidade e altura mínima de 1,20 metros, com orelha e plataforma para bateria; - Cobertura em Box Truss de alumínio formato de duas águas; Piso em estrutura com compensado de 20 mm; House mix para Mesa de PA e Altura, mínima de 1,20 metros.	Loc. Diária	10
4	<b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISIONAL GRANDE PORTE</b> , deverão possuir no mínimo as seguintes características: controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House Mix" com 64 (sessenta e quatro) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02. vinte efeitos (movingred) 575, duas torres de contra luz com três minibrute para iluminação da platéia e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride (Box Q30 de alumínio ou similar) 200 metros. devendo estar montada 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	Loc. Diária	6
5	<b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISIONAL MEDIO PORTE</b> , os equipamentos deverão possuir no mínimo as seguintes características: 30- lâmpadas par 64; 08 - elipsoidal; 03 - ribaltas; 10 - par led de 3w; 16 - lâmpadas ACL ou locolight; 20 - refletores mini brutes; 01 - máquina de fumaça; 12 - moving head spot; 06 - strob atomic 3000; 1- mesa de luz digital de 2048 canais DMX; 1- sistema de dimcr digital DMX com 60 canais de 4kwa e fiação necessárias para as ligações dos equipamentos.	Loc. Diária	15
6	<b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PORTE E PEQUENO PORTE</b> , os equipamentos deverão possuir no mínimo as seguintes características: 20- lâmpadas par 64; 08 - elipsoidal; 02 - ribaltas; 08 - par led de 3w; 10 - lâmpadas ACL ou locolight; 10 - refletores mini brutes; 01 - máquina de fumaça; 10 - moving head spot; 06 - strob atomic 3000; 1- mesa de luz digital de 2048	Loc. Diária	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Satubinha**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 327

Proc. nº: 011202/2023

Rubrica:

## ESTADO DO MARANHÃO

	canais DMX; 1- sistema de dimer digital DMX com 40 canais de 4kwa e fiação necessárias para as ligações dos equipamentos.		
7	<b>ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS PARA GRANDE PORTE:</b> Instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) caixas de graves, médio grave e agudo, e 24 (vinte quatro) sub-graves em cada lateral, totalizando assim um PA com 96 (noventa e seis) caixas acústicas e mais 02 (duas) torres de Delay, montadas 20 (vinte) metros após a House Mix, cada um com 06 (seis) altas e 06 (seis) graves, contendo controle através de 2 (duas) mesas com 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "House Mix" instalada a 50 (cinquenta) metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, side duplo, com estrutura fly, e todo material de palco (monitores, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra, 06 (seis) microfones sem-fio e 60 (sessenta) microfones com fio. Esta configuração garante qualidade de som em até 150 (cento e cinquenta) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 40.000 (quarenta) mil pessoas, devendo estar montado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	Loc. Diária	6
8	<b>ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MEDIO E PEQUENO PORTE:</b> sonorização para eventos de pequeno e médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco, com 12 (doze) caixas em cada lateral no sistema "line" perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) caixas acústicas de médio, grave e agudo. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade	Loc. Diária	10

**ESTADO DO MARANHÃO**

	estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento.		
9	<b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM 4X4M.</b> Descrição: Locação com montagem e desmontagem de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, banheiro, porta e iluminação. equipado com mesa, cadeira e ar condicionado, anexado ao palco.	Loc. Diária	6
10	<b>Estrutura metálica de Grid P-30</b> medindo 60 metros.	Diária/ Metro	1.000
11	<b>Estrutura de Fechamento:</b> locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros. com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	Diária/ Metro	1.000
12	<b>ARQUIBANCADA:</b> para 1.000 (mil pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas Dde proteção com espaçamento máximo de 15 cm. Com Pára-Corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalm ente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. Pára-Corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com Pára- Corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 centímetros, com roletas nas entradas principais, 02 (dois) camarins climatizados, medindo 4m x 8m cada, com bases paraPAs,com instalação elétrica.	Loc. Diária	6

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Satubinha**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 329Proc. nº: 01209/1013Rubrica: e**ESTADO DO MARANHÃO**

13	<b>TRIO ELÉTRICO:</b> Carreta 3 eixos; Comprimento mínimo: 23,00 metros. Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com mínimo de 60m <sup>2</sup> com cobertura; Grupo Gerador: 180 KWA (ou superior); Potência do sistema de som no mínimo 50.000 watts. Entrada social e de serviço; Camarim: (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio; 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclados; Captação (Microfonação) no mínimo: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixadown; 03 Microfones condenser (HH E OH); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02 Microfones captação de amps de GI; 08 Microfones sem fio com receptor LX 4;	Loc. Diária	2
14	<b>TELÃO DE LED:</b> e alta (0.78 cm x 0.78cm) 18 placas (4.68m x 2.34m/12mm) sustentação NQ-30 em grid e levantado em talhas manualmente.	Loc. Diária	7
15	<b>CAMAROTE</b> - metro de altura, revestido em compensado de 12mm, montado em estrutura metálica de tuba galvanizado de 1 1/2 polegadas em com espessura de 3,00mm (patente 4830), aberto com toldos vinicos sem tensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painel de fundo e laterais em os8 ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados no cor a definir, fechamento de atura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12m com sobre piso em osb ou compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida, pintura em tinta pvc, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinação de no máximo 15 (quinze graus)	Loc. Diária	15

Av. Matos Carvalho, 310 - Centro - 65.709-000 - Satubinha - MA.

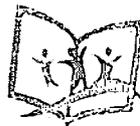
CNPJ: 01.611.895/0001-63

**ESTADO DO MARANHÃO**

16	<b>TENDA 5X5</b> locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos danados (6x6) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w	Loc. Diária	50
17	<b>TENDA 8X8</b> locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanho variados (8x8) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w	Loc. Diária	50
18	<b>TENDA 10x10</b> locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w	Loc. Diária	50
19	<b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS:</b> Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10m de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo.	Diária	150
20	<b>CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA</b> - turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento. Devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	Diária	75
21	<b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPADO COM SOM AUTOMOTIVO DE ALTA POTÊNCIA.</b> Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.	Hora	30
22	<b>DIVULGAÇÃO DO EVENTO</b> em emissoras de rádios da região, tipo spot.	Unidade	30
23	<b>SERVIÇOS GRÁFICOS ESPECIALIZADOS,</b> incluindo publicidade do evento.	Serviço	40
24	<b>CONTRATAÇÃO DE 03 LOCUTORES</b> para condução e animação do evento.	Diária	10

**ESTADO DO MARANHÃO**

25	<b>SERVIÇO DE HOTELARIA</b> para hospedagens de integrantes de bandas, operários da estrutura do evento e produção.	Diária	250
26	<b>FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES</b> necessárias para pessoas e artistas envolvidas na execução do evento.	Unidade	350
27	<b>SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ORNAMENTAÇÃO</b> e decoração, temática da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração.	Serviço	6
28	<b>CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW)</b> de renome Nacional ( <b>grande porte</b> ) estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de B44 duração mínima de 02h00min.	Cachê Artístico	4
29	<b>CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW)</b> de renome nas Regiões Norte e Nordeste ( <b>médio porte</b> ) estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 02h30min.	Cachê Artístico	10
30	<b>CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW)</b> de renome nas Regiões Norte e Nordeste, ( <b>pequeno porte</b> ), estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, com show de duração mínima de 02h30min.	Cachê Artístico	4
31	<b>DANÇAS FOLCLÓRICAS:</b> contratação de danças regionais folclóricas tais como: bumba-boi, dança portuguesa, cacuriá, lambor de crioula, entre outras danças típicas do período junino	Cachê Artístico	12
32	<b>CONTRATAÇÃO DE RADIOLA DE REGGAE</b> com as seguintes especificações: 128 ALTO FALANTES de 18 polegadas, de potência 120 wats, RMS 96, ALTO FALANTES DE 12 polegadas, 600watts RMS, 398 super. tuitas e 98 drives selenium 350 wats, RMS, 40 aparelhos, radiola cabeada, com 3 djs.	Cachê Artístico	2
33	<b>CAMISETAS PARA ORGANIZADORES E COLABORADORES DE EVENTOS</b> no	Unidade	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Satubinha**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 332Proc. nº: 01202/2023

Rubrica: \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**

	município para a festa de São João, com 67% poliéster e 33% viscose, cor a critério de cada secretaria. Nas costas logomarca da Prefeitura Municipal com tamanho de 15 cm x 15 cm, na frente logotipo da Secretaria com tamanho aprox. 12 cm de altura, x 7 cm de largura, acompanhado com a descrição de cada função. Nos tamanhos: Pequeno (P), Médio (M) e Grande (G).		
34	<b>FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO</b> , conjugados da seguinte forma: 3 (três) caixas de foguetes 12 x 1,1 (uma) caixa de girândola 1080 (mil e oitenta) tiros e 1 (uma) caixa de girândola 468 (quatrocentos e sessenta e oito) tiros.	KIT	5

Satubinha (MA), 28 de Março de 2022.

Antônio José Cezar Quirino

CPF nº 960.809.813-00,

Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração

Secretária Municipal de Administração

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL SATUBINHA - MA

CNPJ/MF nº 01.611.895/0001-63

Av. Matos Carvalho, 310 - Centro - 65.709-000 - Satubinha - MA.

CNPJ: 01.611.895/0001-63



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**862947/2022**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU - MA

Fls. nº: 333

Proc. nº: 011202/2023 Página 1/5

Rubrica:

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE RENE PAIVA REIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE RENE PAIVA REIS**  
Registro: **1115671324MA** RNP: **1115671324**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210471684** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/11/2021** Baixada em: **29/03/2022**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **E. DE J. DA SILVA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU - MA** CPF/CNPJ: **01.612.344/0001-14**  
Endereço do contratante: **RUA LIMÃO** Nº: **109**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SÃO JOÃO DO CARU** UF: **MA** CEP: **65385000**  
Contrato: **294/2021** Celebrado em: **29/10/2021**

Valor do contrato: **R\$ 11.400,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA LIMÃO** Nº: **109**

Complemento: Bairro: **CENTRO** UF: **MA** CEP: **65385000**

Cidade: **SÃO JOÃO DO CARU**

Coordenadas Geográficas: **-3.554684, -46.258389**

Data de início: **08/11/2021** Conclusão efetiva: **13/11/2021**

Finalidade: **Artístico**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU - MA** CPF/CNPJ: **01.612.344/0001-14**

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.5 - PARA PALCOS 48 - Execução de montagem 2.00 dia; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 48 - Execução de montagem 2.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.2.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 48 - Execução de montagem 2.00 dia; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.2.4 - PARA PALCOS 48 - Execução de montagem 2.00 dia;**

**Observações**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS CORRELATOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARU - MA. COM MONTAGEM DE ESTRUTURA DE PALCO, LOCAÇÃO DE CAMARIM, MONTAGEM DE BANHEIROS QUÍMICOS, MONTAGEM DE ESTRUTURA PARA ORNAMENTAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA PARA RADIOLA DE REGGAE.**

**Informações Complementares**

- O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro AS ATIVIDADES REFERENTE A SOM E ILUMINAÇÃO CONSTANTES NOS ITENS 7.1, 7.2, 7.3 E 7.5, por se tratar de atividades fora das atribuições do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **862947/2022**

**06/04/2022, 14:08**

**Bx1Zw**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **Bx1Zw**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 06/04/2022, às 14:17.



### LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato nº 294/2021 da Prefeitura Municipal de São João do Caru – MA, CNPJ: 01.612.344/0001-14. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de organização de eventos e serviços correlatos para o aniversário da cidade no município de São João do Caru - MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa E. DE J. DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 22.086.632/0001-52 através do seu responsável técnico Alexandre Rene Paiva Reis, Engenheiro Civil, CREA-Nº 11156732-4/MA.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 08/11/2021 a 13/11/2021. Os mesmos encontram-se concluídos. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade nos meses atestados.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART nº MA20220514651, Carlos Augusto Chaves Ramos, Eng. Civil.

São João do Caru – MA, 31 de Dezembro de 2021

  
Carlos Augusto Chaves Ramos  
Engenheiro Civil  
Crea: 1106584660

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862947/2022, em 06/04/2022 emitida em



Certidão nº 862947/2022  
06/04/2022, 14:17

Chave de Impressão: Bx1Zw  
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2022 e contém 1 folhas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ**  
**ESTADO DO MARANHÃO**

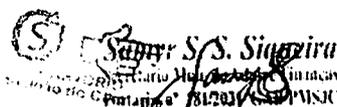
**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

Atestamos que a empresa **E. DE J. DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº: 22.086.632/0001-52 com sede na Rua dos Azulejos nº 01, Quadra 120, sala 1411, 14º Andar Edifício, Office Tower – Cep.: 65075-060 - São Luís - MA, foi contratado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ - MA**, inscrita no CNPJ nº 01.612.344/0001-14 com sede na Rua do Limão, 109, Centro, São João do Carú - MA, para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

**DADOS DA (OBRA ou SERVIÇO TÉCNICO):**

1. Contrato nº 294/2021- ADE
2. Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS CORRELATOS PARA O ANIVERSARIO DA CIDADE;
3. Endereço: Rua do Limão, 109, Centro, São João do Carú - MA
4. Empresa contratada: E. DE J. DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 22.086.632/0001-52;
5. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ - MA, CNPJ nº 01.612.344/0001-14;
6. Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ - MA, CNPJ nº 01.612.344/0001-14;
7. Responsável Técnico: ALEXANDRE RENE PAIVA REIS, ENGENHEIRO CIVIL, RNP: 111567132-4, Registro: 111567132-4MA;
8. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS CORRELATOS PARA O ANIVERSARIO DA CIDADE;
09. Prazo: 08/11/2021 A 13/11/2021
10. Período de participação e execução: 08/11/2021 A 13/11/2021

São João do Carú - MA, 31 de Dezembro de 2021.



Samyr Saturnino Silva Siqueira

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FIANÇAS  
CONTRATANTE

CPF: 074.013.094-32

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
REC FIR 157701USROXKSTUUCVDP03.  
24/03/2022 09:08:13, At: 13.17.2.  
Ponte(s): SAMYR SATURNINO SILVA  
SIQUEIRA, Rec Firmada: Semelhança, Total  
R\$ 5,63 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15  
FADEP R\$ 0,20 FECP R\$ 0,20. Consulte  
em <https://selo.tjma.jus>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ  
Rua do Limão, 109, Centro, São João do Carú - Maranhão  
CNPJ: 01.612.344/0001-14 Sítio: [www.saojoaodo-caru.ma.gov.br](http://www.saojoaodo-caru.ma.gov.br)

*Carla Couto de Melo*  
Tabelião / Registradora  
Substitua



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862947/2022, em 06/04/2022 emitida

Certidão nº 862947/2022  
06/04/2022, 14:17

Chave de Impressão: Bx1Zw  
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2022 e contém 3 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU  
ESTADO DO MARANHÃO

E. DE J. DA SILVA EIRELI

CNPJ nº 22.086.632/0001-52

ENDEREÇO: Rua dos Azulões nº 01, Quadra 120, s/nº 1411, 1º Andar Edifício, Office Tower  
- Cep.: 65075-060 - São Luis - MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS CORRELATOS PARA O  
ANIVERSARIO DA CIDADE:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT
1.1	<b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORIE</b> Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões 12 (doze) metros de frente x 08 (oito) metros de profundidade, com crelhas e plataformas para bateria; cobertura em Box Truss de alumínio formato de duas águas; Piso em estrutura com compensado de 20mm; House Mix para mesa de PA e altura mínima de 1,20m.	Loc. Diária	2
1.9	<b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM 4X4M.</b> Descrição: locação com montagem e desmontagem de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, banheiro, porta e iluminação, equipado com mesa, cadeira e ar condicionado, anexado ao palco.	L.Oc. Diária	2
2.1	<b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS:</b> Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10m de profundidade com 2,10m de altura, porta com tratamento e maquiagem de ocupado, caixa de recolhimento de dejetos, porta papel higiênico teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e ocupada após término do mesmo.	Diária	20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862947/2022, em 06/04/2022 emitida



Certidão nº 862947/2022  
06/04/2022, 14:17

Chave de Impressão: Bx1Zw  
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2022 e contém 3 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU

Rua do Limão, 109, Centro, São João do Carú - Maranhão - Brasil - CEP 65.385-000  
CNPJ: 01.612.344/0001-11 Site: www.saojoaodocarua.ma.gov.br



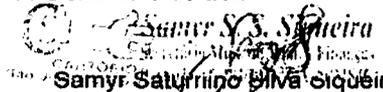
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ**  
**ESTADO DO MARANHÃO**

5.2	Fornecimento de refeições necessárias para pessoas e artistas envolvidas na execução do evento.	Unidade	55
6.1	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração.	Serviço	2
7.1	Contratação de atração musical (banda show) de renome Nacional (grande porte) estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 02h00min.	Cachê Artístico	01
7.2	Contratação de atração musical (banda show) de renome nas Regiões Norte e Nordeste (médio porte) estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 02h30min.	Cachê Artístico	1
7.3	Contratação de atração musical (banda show) de renome nas Regiões Norte e Nordeste, (pequeno porte), estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, com show de duração mínima de 02h30min.	Cachê Artístico	02
7.5	Contratação de Radiola de Reggae com as seguintes especificações: 128 ALTO FALANTES de 18 polegadas, de potencia 120 wats, RMS 96. ALTO FALANTES DE 12 polegadas, 600watts RMS, 398 super. lutas e 98 drives selenium 350 wats, RMS, 40 aparelhos, radiola cabeada, com 3 djs.	Cachê Artístico	02

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862947/2022, em 06/04/2022 emitida



São João do Carú – MA, 31 de Dezembro de 2021.

  
Samyr Saturnino Silva Siqueira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS  
CONTRATANTE

CPF: 074.013.009-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO  
Rua do Limão, 109, Centro, São João do Carú - Maranhão - B  
CNPJ: 01.612.344/0001-14 Sítio: www.saojoaodoc

Poder Judiciário TUITA, Selo:  
REC/P1R157701U6F6LDC8NC27NF43,  
24/05/2022 09:08:13, Ato: 13.17 2,  
Por(s): SAMYR SATURNINO SILVA  
SIQUEIRA, Rec Firma: Semelhança, Total  
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15  
FAMEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte  
em <https://selo.tjma.jus.br>

  
Edes Cauto de Melo  
Tabella / Registradora  
Substituta



Certidão nº 862947/2022  
06/04/2022, 14:17

Chave de Impressão: Bx12w

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2022 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 338

Proc. nº: 01202/2023

Rubrica: CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página 1/5

CREA-MA

862948/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNO ADRIAN SILVA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO ADRIAN SILVA COSTA**  
Registro: **1117169880MA** RNP: **1117169880**  
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **MA20210471727** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/11/2021** Baixada em: **29/03/2022**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **E. DE J. DA SILVA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU** CPF/CNPJ: **01.612.344/0001-14**  
Endereço do contratante: **RUA LIMÃO** Nº: **109**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SÃO JOÃO DO CARU** UF: **MA** CEP: **65385000**  
Contrato: **294/2021** Celebrado em: **29/10/2021**  
Valor do contrato: **RS 14.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA LIMÃO** Nº: **109**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SÃO JOÃO DO CARU** UF: **MA** CEP: **65385000**  
Coordenadas Geográficas: **-3.554684, -46.258389**  
Data de início: **29/10/2021** Conclusão efetiva: **31/12/2021**  
Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU** CPF/CNPJ: **01.612.344/0001-14**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 48 - Execução de montagem 2.00 dia; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO/VÍDEO > DE SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO > #12.5.1.2 - EXTERNA 48 - Execução de montagem 2.00 dia; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO/VÍDEO > #12.5.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO 48 - Execução de montagem 2.00 dia;**

**Observações**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS CORRELATOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAO DO CARU - MA, COM OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE EVENTO, SONORIZAÇÃO, INSTALAÇÃO DE RADIOLA DE REGGAE**

**Informações Complementares**

- O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro as ATIVIDADES DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMARIM NO ITEM 1.9, por se tratar de atividade fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 862948/2022

06/04/2022, 14:13

yCZA9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yCZA9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caihau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [falaconosco@creama.org.br](mailto:falaconosco@creama.org.br)



Impresso em: 06/04/2022, às 14:18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
 Fls. nº: 339  
 Proc. nº: 011202/2023  
 Rubrica: 01

**LAUDO TÉCNICO**

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato nº 294/2021 da Prefeitura Municipal de São João do Caru – MA, CNPJ: 01.612.344/0001-14. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de organização de eventos e serviços correlatos para o aniversário da cidade no município de São João do Caru - MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa E. DE J. DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 22.086.632/0001-52 através do seu responsável técnico Bruno Adrian Silva Costa, Engenheiro Eletricista, CREA-Nº 111716988-0MA.

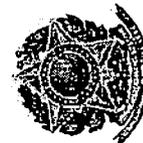
Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 08/11/2021 a 13/11/2021. Os mesmos encontram-se concluídos. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade nos meses atestados.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART nº MA20220514650, Luis Alberto da Silva Louseiro Filho, Eng. Eletricista.

São João do Caru – MA, 31 de Dezembro de 2021

  
 Luis Alberto da Silva Louseiro Filho  
 Engenheiro Eletricista  
 Crea: 111895435-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862948/2022, em 06/04/2022 emitido



Certidão nº 862948/2022  
 06/04/2022, 14:18

Chave de Impressão: YCZA9  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2022 e contém 1 folhas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU  
ESTADO DO MARANHÃO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

Atestamos que a empresa E. DE J. DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 22.086.632/0001-52 com sede na Rua dos Azulões nº 01, Quadra 120, sala 1411, 14º Andar Edifício, Office Tower – Cep.: 65075-060 - São Luís - MA, foi contratado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU - MA, inscrita no CNPJ nº 01.612.344/0001-14 com sede na Rua do Limão, 109, Centro, São João do Caru - MA, para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

**DADOS DA (OBRA ou SERVIÇO TÉCNICO):**

1. Contrato nº 294/2021- ADE –
2. Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS CORRELATOS PARA O ANIVERSARIO DA CIDADE;
3. Endereço: Rua do Limão, 109, Centro, São João do Caru - MA
4. Empresa contratada: E. DE J. DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 22.086.632/0001-52;
5. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU - MA, CNPJ nº 01.612.344/0001-14;
6. Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU - MA, CNPJ nº 01.612.344/0001-14;
7. Responsável Técnico: BRUNO ADRIAN SILVA COSTA, ENG ELETRICISTA, RNP: 111716988-0, Registro: 111716988-0 MA;
8. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS CORRELATOS PARA O ANIVERSARIO DA CIDADE;
09. Prazo: 08/11/2021 A 13/11/2021
10. Período de participação e execução: 08/11/2021 A 13/11/2021

São João do Caru – MA, 31 de Dezembro de 2021.

*Samyr S. S. Siqueira*  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Samyr Saturnino Silva Siqueira**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FIANANÇAS**  
**CONTRATANTE**

CPF: 074.013.094-32

Poder Judiciário TJMA, Selo  
REC FIR 157201F1141M3JX60DT68,  
24/03/2022 09:08:13, Ato: 13.17.2.  
Parte(s): SAMYR SATURNINO SILVA  
SIQUEIRA, Rec Firma: Semelhanca, Total  
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15  
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte  
em <https://selo.tjma.jus.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU**  
Rua do Limão, 109, Centro, São João do Caru - Maranhão  
CNPJ: 01.612.344/0001-14 Sítio: [www.saojoaoocaruaru.ma.gov.br](http://www.saojoaoocaruaru.ma.gov.br)

**Erica Couto de Melo**  
Tabelião / Registradora  
Substituta



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862948/2022, em 06/04/2022 emitida em

Certidão nº 862948/2022  
06/04/2022, 14:18

Chave de Impressão: yCZAS  
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2022 e contém 3 folhas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ**  
**ESTADO DO MARANHÃO**

**E. DE J. DA SILVA EIRELI**

CNPJ nº 22.086.632/0001-52

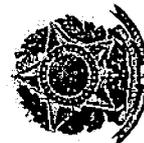
ENDEREÇO: Rua dos Azulões nº 01, Quadra 120, sala 1411, 14º Andar Edifício, Office Tower  
 – Cep.: 65075-060 - São Luís - MA

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS CORRELATOS PARA O ANIVERSARIO DA CIDADE;**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT
1.4	<b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFIS- SIONAL GRANDE PORTE.</b> deverão possuir no mínimo as seguintes características: controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House Mix" com 64 (sessenta e quatro) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02. vinte efeitos (movingred) 575. duas torres de contra luz com três minibrute para iluminação da platéia e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride (Box Q30 de alumínio ou similar) 200 metros, devendo estar montada 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	Loc. Diária	2
1.7	<b>ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS PARA GRANDE PORTE:</b> Instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) caixas de graves, médio grave e agudo, e 24 (vinte quatro) sub- graves em cada lateral, totalizando assim um PA com 96 (noventa e seis) caixas acústicas e mais 02 (duas) torres de Delay, montadas 20 (vinte) metros após a House Mix, cada um com 06 (seis) altas e 06 (seis) graves, contendo controle através de 2 (duas) mesas com 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "House Mix" instalada a 50 (cinquenta) metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, side duplo, com estrutura fly, e todo material de palco (monitores, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra, 06 (seis) microfones sem-fio e 60 (sessenta) microfones com fio. Esta configuração garante qualidade de som em até 150 (cento e cinquenta) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 40.000 (quarenta) mil pessoas, devendo estar montado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	Loc. Diária	2
1.9	<b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM 4X4M.</b> Descrição: Locação com montagem e desmontagem de camarim climatizado, medindo 4 metros de	Loc. Diária	2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ**  
 Rua do Limão, 109, Centro, São João do Carú - Maranhão - Brasil - CEP 65.385-000  
 CNPJ: 01.612.344/0001-14 Site: www.saojoaodocarua.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862948/2022, em 06/04/2022  
 emitida



Certidão nº 862948/2022  
 06/04/2022, 14:18

Chave de Impressão: YCZA9  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2022 e contém 3 folhas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ**  
**ESTADO DO MARANHÃO**

	frente por 4 metros de profundidade, banheiro, porta e iluminação, equipado com mesa, cadeira e ar condicionado, anexado ao palco.		
4.4	Contratação de 03 locutores para condução e animação do evento.	Diária	2
7.1	Contratação de atração musical (banda show) de renome Nacional (grande porte) estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 02h00min.	Cachê Artístico	01
7.2	Contratação de atração musical (banda show) de renome nas Regiões Norte e Nordeste (médio porte) estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 02h30min.	Cachê Artístico	1
7.3	Contratação de atração musical (banda show) de renome nas Regiões Norte e Nordeste, (pequeno porte), estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, com show de duração mínima de 02h30min.	Cachê Artístico	02
7.5	Contratação de Radiola de Reggae com as seguintes especificações: 128 ALTO FALANTES de 18 polegadas, de potencia 120 wats, RMS 96, ALTO FALANTES DE 12 polegadas, 600watts RMS, 398 super. tuitas e 98 drives selenium 350 wats, RMS, 40 aparelhos, radiola cabeada, com 3 djs.	Cachê Artístico	02

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862948/2022, em 06/04/2022 emitida



São João do Carú – MA, 31 de Dezembro de 2021.

 **Samyr S. Siqueira**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS  
CONTRATANTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS  
CONTRATANTE

CPF: 074.013.094-32

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
REC FIR 157781THW14LL164F43P25,  
24/03/2022 09:08:13, Ato: 13.17.2,  
Partes(s): SAMYR SATURNINO SILVA  
SIQUEIRA, Rec Firma. Semelhanca, Total  
R\$ 5,69 Ecol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15  
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte  
em <https://selo.tjma.jus.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ**  
Rua do Limão, 109, Centro, São João do Carú - Maranhão - Brasil - CEP 65.300-000  
CNPJ: 01.612.344/0001-14 Site: [www.saojoaodocarua.ma.gov.br](http://www.saojoaodocarua.ma.gov.br)

 **Erika Brito de Melo**  
Tabelada Registradora  
Substitua

Certidão nº 862948/2022  
06/04/2022, 14:18

Chave de Impressão: yCZAG

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2022 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**829557/2020**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

PRE: ... MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 343

Proc. nº: 011202/2019

Rubrica: g

Página 1/4

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE RENE PAIVA REIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE RENE PAIVA REIS**  
Registro: **1115671324MA** RNP: **1115671324**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200322169** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/02/2020** Baixada em: **07/05/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **E. DE J. DA SILVA EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC** CPF/CNPJ: **20.059.072/0001-11**  
Endereço do contratante: **AVENIDA EUSEBIO TRINTA** Nº: **01**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **BACABAL** UF: **MA** CEP: **65700000**  
Contrato: **24010101/2020** Celebrado em: **10/02/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 30.600,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA EUSEBIO TRINTA** Nº: **01**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **BACABAL** UF: **MA** CEP: **65700000**  
Coordenadas Geográficas: **-4.228104, -44.776470**  
Data de início: **17/02/2020** Conclusão efetiva: **31/12/2020**  
Finalidade: **Cultural**  
Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC** CPF/CNPJ: **20.059.072/0001-11**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 160.00 metro quadrado;**

Observações  
**REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURA DE FECHAMENTO/DISCIPLINADOR**

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **829557/2020**  
**11/05/2020, 09:15**  
**2aZa8**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

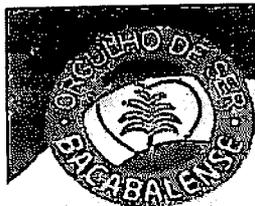
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **2aZa8**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 344

Proc. nº: 051200/2020

Rubrica:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTDE
1	PALCO TIPO TORRE	Palco tipo Torre: Palco de médio e pequeno porte para show, medindo 12 X 8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vintex, contendo estrutura tubular (Q30), com 8 mts de pé direito, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	AURATEC	5	Diárias
2	PALCO TIPO CONCHA	Palco tipo concha: Palco de grande porte para show, medindo 16 X 14 mts, modelo concha, coberto com lona nightandday e ou vintex. Todo em estrutura tubular (Q30) de alumínio, com 10 mts de pé direito, camarim climatizado, 06 praticáveis de última geração, todo fechado em placas metálicas para maior segurança, com recuo do público em toda área de frente e avante. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado e revisado para utilização das atrações artísticas 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	AURATEC	5	Diárias
3	SISTEMA DE PALCO EM TABLADO DE GRANDE PORTE	Sistema de palco em tablado de grande porte: Tablado em estrutura de sustentação metálica, com piso em compensado naval de 18 mm, rigorosamente nivelado, sem ressalto, contraventado, com revestimento anti-derrapante, com fechamento nas salotas frente, laterais e fundo, de cor preta, medindo 15 metros de comprimento, 15 metros de largura, 80 cm de altura do piso do tablado ao chão, contendo 2 (duas) escadas laterais com corrimão de apoio dos dois lados.	AURATEC	5	Diárias
4	ESTRUTURA DE CAMAROTE DE PEQUENO E MÉDIO PORTE	Estrutura de Camarote de pequeno e médio porte: Instalação de 15 (quinze) camarotes com capacidade para 10 (dez) pessoas cada, sendo todos em estrutura tubular de ferro em dois pavimentos todo fechado em placas de metalon, com piso em placas de madeira proporcionando assim maior segurança e conforto, piso este coberto por carpete anti-derrapante, forrado com TNT da cor escolhida, com balcão de apoio, área de circulação e open bar. Medidas (3 x 2) camarote, (1 m) de área de circulação, (2 m) de altura do solo para o piso, e (6 m) de altura do piso para o teto, com escadas de acesso e banheiros ecológicos. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado e revisado para utilização das pessoas, 48 (quarenta e oito) horas antes do evento	AURATEC	5	Diárias
5	ESTRUTURA DE FECHAMENTO	Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	AURATEC	300	Diárias
6	PORTAL DE ACESSO AO EVENTO	Portal de acesso para divulgação do evento, confeccionado em estrutura metálica de 2,5m x 8,00m, com 02 banners na metragem de 1,5m x 7,5m	AURATEC	2	Unid.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829557/2020, em 11/05/2020



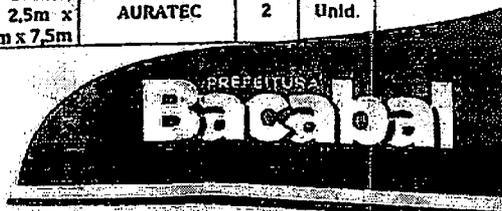
Certidão nº 829557/2020  
11/05/2020, 11:19

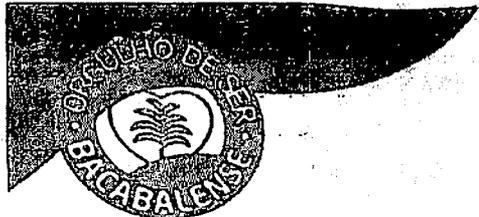
Chave de impressão: 2aZa8

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2020 e contém 1 folhas

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA. 65700-000

Telefone: (99) 3621-0533





Fls. nº: 345  
Proc. nº: DM 2021/2023  
Rubrica: α

17	ESTRUTURA DE BANHEIROS ECOLÓGICOS	com a publicidade do evento. Estrutura de Banheiros Ecológicos: Instalação de banheiros ecológicos Masculinos e Femininos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 (duzentos) litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instalada e revisada 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	STANDARD	150	Unid.
14	TENDA 6X6	Tendas: Locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x6m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	LITORANEA TENDAS EQUIPAMENTOS	5	Unid.
15	TENDA 8X8	Tendas: Locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	LITORANEA TENDAS EQUIPAMENTOS	5	Unid.
16	TENDA 10X10	Tendas: Locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	LITORANEA TENDAS EQUIPAMENTOS	5	Unid.
24	ESTRUTURA DE FECHAMENTO	Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	AURATEC	300	Diárias

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829557/2020, emitida em 11/05/2020



Bacabal/MA, 27 de abril de 2020.



Marcela Ferreira e Silva  
**Marcela Ferreira e Silva**  
Secretária Municipal de Cultura



Franklin Pedro V. Carvalho  
Engenheiro Civil  
**Franklin Pedro Vilar Carvalho**  
CREA nº 2115095952  
Engenheiro Fiscal

Poder Judiciário TJMA, Sela:  
REC1R029822W8YQ0TY0BV7RY40, Data/Hora:  
27/04/2020 15:58:27, Ator: 13.17.2, Partes: MARCELA FERREIRA E SILVA, Rec Firma: Somechance, Total: R\$ 4,60, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a validade deste ato em <https://sela.tjma.jus.br>

*Valdineia*  
Valdineia dos Santos Sousa  
Escritorinha Autorizada



EXTRAJUDICIAL DE BACABAL - MA  
Sônia Maria Bonfim Encina  
Tabela Tarifária Interaja  
Rua Manoel Alves de Albuquerque, 2740  
Bacabal - MA - CEP: 55700-000

MOLUMENTOS ACRESCIDOS DE 4% QUATRO POR CENTO) AO FEMP E 4% (QUATRO POR CENTO) AO FADEP, EM RESPEITO ÀS LEIS COMPLEMENTARES ESTADUAIS Nº 221/2019 E 222/2019.



*Valdineia*  
Valdineia dos Santos Sousa  
Escritorinha Autorizada



Certidão nº 829557/2020  
11/05/2020, 11:19  
Chave de Impressão: 2aZa8

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2020 e contém 1 folhas

Rua 15 de Novembro, 229, Centro, Bacabal - MA, 55700-000  
Telefone: (99) 8621-0633

EXTRAJUDICIAL DE BACABAL - MA  
Sônia Maria Bonfim Encina  
Tabela Tarifária Interaja  
Rua Manoel Alves de Albuquerque, 2740  
Bacabal - MA - CEP: 55700-000

PREFEITURA  
**Bacabal**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 346

Proc. nº: 011202/2020

Matrícula: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC

**ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Bacabal, através do CNPJ: 20.059.720/0001-11, da Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC, Situada a Avenida Eusébio Trinta, 01, Centro, Bacabal - MA, Vem por meio da Sra. Marcela Ferreira e Silva, Secretária Municipal de Cultura de Bacabal - MA, atestar para os devidos fins a quem interessar, que a empresa **E. DE J. DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.086.632/0001-52, localizada no Ed. Office Tower, Rua dos Azulões, nº 01, Qd nº. 120, Sala 1411, Jardim Renascença, CEP 65.075-060, São Luis - MA, inscrita no CREA/MA, sob o nº 0005386462-MA executou com excelência os serviços de Engenharia para montagem de palco, FLY para P. A. e instalação de banheiros químicos para atender as demandas festivas do município de Bacabal - MA, não tendo constatado, no decorrer da execução do contrato, nenhum ato que desabone a sua conduta empresarial e a dos seus profissionais, cumprindo assim todas as cláusulas contratuais ate a presente data, sob o comando de seu responsável técnico, o Sr. Alexandre René Paiva Reis, inscrito no CREA/MA sob o nº 1115671324. Os serviços ora executados são decorrentes do contrato administrativo nº 24010101/2020 assinado em 10 de fevereiro de 2020, ate o presente momento o período executado foi de 17/02/2020 a 27/04/2020, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de ESTRUTURA DE PALCO, TABLADO, CAMAROTE, ESTRUTURA DE FECHAMENTO EM METRAGEM LINEAR, TENDAS, BANHEIRO ECOLOGICO para atendimento da demanda do município de Bacabal - MA, conforme discriminação dos serviços contidos na planilha abaixo e anexos desse atestado de capacidade técnica.

Bacabal/MA, 27 de abril de 2020.

*Marcela Ferreira e Silva*  
**Marcela Ferreira e Silva**  
Secretária Municipal de Cultura

*Franklin Pedro Vilar Carvalho*  
**Franklin Pedro Vilar Carvalho**  
CREA nº 2115095952  
Engenheiro Fiscal



Para maiores informações consulte o site do CREA/MA em: www.creama.org.br

*Valda dos Santos Sousa*  
Assessoria Administrativa



INFORMAR OS ACRESCIDOS NA 4ª COLUNA PARA IDENTIFICAR O TIPO DE SERVIÇO (COMO POR EXEMPLO: ADIANTAMENTO, REVISÃO, ETC.) DE ACORDO COM O CATELÓGIO DE SERVIÇOS DO CREA/MA.

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA 65700-000  
Telefone (99) 3621-0533



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829557/2020, em 11/05/2020, emitida em

Certidão nº 829557/2020  
11/05/2020, 11:19  
Chave de Impressão: 2aZa8

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2020 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 347  
Proc. nº: 01100/1013 Página 1/6  
Rubrica: [assinatura]

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**829570/2020**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNO ADRIAN SILVA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO ADRIAN SILVA COSTA**  
Registro: **1117169880MA** RNP: **1117169880**  
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **MA20200321801** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/02/2020** Baixada em: **05/05/2020**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **E. DE J. DA SILVA EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC** CPF/CNPJ: **20.059.072/0001-11**  
Endereço do contratante: **AVENIDA Eusébio trinta** Nº: **1**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **BACABAL** UF: **MA** CEP: **65700000**

Contrato: **24010101/2020** Celebrado em: **10/02/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 120.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Eusébio trinta** Nº: **1**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **BACABAL** UF: **MA** CEP: **65700000**

Coordenadas Geográficas: **-4.228104, -44.776470**  
Data de início: **21/02/2020** Conclusão efetiva: **26/02/2020**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC** CPF/CNPJ: **20.059.072/0001-11**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0311 - PAINEL 53 - EXECUCAO 197.12 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #B0114 - SONORIZACAO 53 - EXECUCAO 544.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #B0501 - GERADORES DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 240.00 quilovolt-ampère; 7 - EXECUÇÃO #B1102 - ILUMINACAO 53 - EXECUCAO 232.00 Pontos;**

**Observações**

serviços de engenharia para montagem de estrutura de sonorização, iluminação cenica, gerador de energia e montagem de painel de led para atender as demandas festivas SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC de Bacabal - MA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **829570/2020**  
11/05/2020, 09:19  
7d3YD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publicol>, com a chave: 7d3YD





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA2020033308

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**1. Responsável Técnico**  
JOSE REINALDO DIAS MACHADO  
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA  
RNP: 1101338857  
Registro: 1101338857MA

**2. Dados do Contrato**  
Contratante: E. DE J. DA SILVA EIRELI  
RUA AZULÕES  
Complemento: EDIFÍCIO OFFICE TOWER, QD 120, SALA 1411  
Cidade: SÃO LUÍS  
Bairro: JARDIM RENASCENÇA  
UF: MA  
CPF/CNPJ: 22.086.632/0001-52  
Nº: 01  
CEP: 65075060

Contrato: Não especificado  
Valor: R\$ 1.000,00  
Ação Institucional: Outros  
Celebrado em:  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

**3. Dados da Obra/Serviço**  
AVENIDA EUSEBIO TRINTA  
Complemento:  
Cidade: BACABAL  
Data de Início: 21/02/2020  
Finalidade: Outro  
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC  
Bairro: CENTRO  
UF: MA  
CEP: 65700000  
Coordenadas Geográficas: -4.226390, -44.776153  
Código: Não Especificado  
CPF/CNPJ: 20.059.072/0001-11

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA	232,00	pontos
5 - LAUDO TECNICO > #B1102 - ILUMINACAO	544,00	un
5 - LAUDO TECNICO > #B0114 - SONORIZACAO	240,00	kva
5 - LAUDO TECNICO > #B0501 - GERADORES DE ENERGIA ELETRICA	197,12	m²

**5. Observações**  
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

LAUDO TECNICO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELETRICA PARA MONTAGEM DE ESTRUTURA DE SONORIZACAO, ILUMINACAO CENICA, GERADOR DE ENERGIA E MONTAGEM DE PAINEL DE LED PARA ATENDER AS DEMANDAS FESTIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC DE BACABAL-MA.

**6. Declarações**

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Jose Reinaldo Dias Machado*  
JOSE REINALDO DIAS MACHADO - CPF: 104.584.093-04  
(CREA-MA 1101338857)

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
data

*E. de J. da Silva Eireli*  
E. DE J. DA SILVA EIRELI - CNPJ: 22.086.632/0001-52

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 28/04/2020 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8302554893

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829570/2020, em 11/05/2020 emitida/



Certidão nº 829570/2020  
11/05/2020, 11:16  
Chave de Impressão: 7d3YD  
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2020 e contém 1 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZZyy2  
Impresso em: 28/04/2020 às 18:19:51 por: canddo, ip: 181.222.22.55

www.creama.org.br faloconosco@creama.org.br  
Tct: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 399

Proc. nº: 08202/2020

Rubrica: [assinatura]

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTDE
8	ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANTE FORTE	Estrutura de sonorização para eventos de grande porte: Instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) caixas de graves, médio grave e agudo, e 24 (vinte e quatro) sub-graves em cada lateral, totalizando assim um PA com 96 (noventa e seis) caixas acústicas e mais 02 (duas) torres de Delay, montadas 20 (vinte) metros após a House Mix, cada um com 06 (seis) altas e 06 (seis) graves, contendo controle através de 2 (duas) mesas com 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "House Mix" instalada a 50 (cinquenta) metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash studio, side duplo, com estrutura fly, e todo material de palco (monitores, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra, 06 (seis) microfones sem-fio e 60 (sessenta) microfones com fio. Esta configuração garante qualidade de som em até 150 (cento e cinquenta) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 40.000 (quarenta) mil pessoas, devendo estar montado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	ATTACK	5	Diárias
9	ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA PALCOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE	Estrutura de iluminação cênica para palcos de pequeno e médio porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a partir de "House Mix", com 48 (quarenta e oito) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (movingred) 250, duas torres de contra luz com dois minibrutes para iluminação da platéia e canhão seguidor, devendo estar montada 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	STAR	5	Diárias
10	ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA PALCOS DE GRANDE PORTE	Estrutura de iluminação cênica para palcos de grande porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco concha, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House Mix" com 64 (sessenta e quatro) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, vinte efeitos (movingred) 575, duas torres de contra luz com três minibrute para iluminação da platéia e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride (Box Q30 de alumínio ou similar) 200 metros, devendo estar montada 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	STAR	5	Diárias
12	ESTRUTURA DE GERADOR PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE	Estrutura de Gerador para eventos de grande porte: Instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de 240 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou correspondente, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. (abastecido)	MOTOMIL	5	Diárias
13	PAINEL DE LED	Painel LED de alta (0,78 cm x 0,78cm) 18 placas (4,68m x 2,34m / 12mm) sustentação NQ-30 em grid e levantado em trilhas manualmente.	INNOVATE BRASIL	5	Unid.
26	ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE	Estrutura de sonorização para eventos de pequeno e médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco, com 12 (doze) caixas em cada lateral no sistema "line" perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) caixas acústicas	ATTACK	5	Diárias

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829570/2020, em 11/05/2020



O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2020 e contém 2 folhas

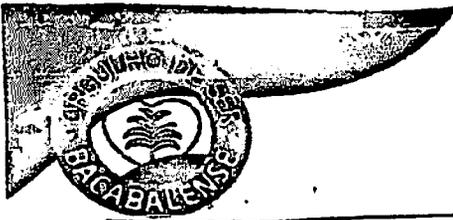
Certidão nº 829570/2020

11/05/2020, 11:16

Chave de impressão: 7d3YD

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA. 65700-000  
 Telefone: (99) 3621-0533





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 350

Proc. nº: 0112021/2020

Rubrica: [assinatura]

		do médio, grave e agudo. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de somem até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento.		
--	--	--	--	--

Bacabal/MA, 27 de abril de 2020.



*Marcela Ferreira e Silva*  
**Marcela Ferreira e Silva**  
Secretária Municipal de Cultura

**José Reinaldo Dias Machado**  
CREA nº 1101338857  
Engenheiro Fiscal

*José Reinaldo Dias Machado*  
**JOSÉ REINALDO DIAS MACHADO**  
Engenheiro Eletricista  
CREA-MA 110133885-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA  
FONE: (99) 3621-0333

IMPOSTOS ACRESCIDOS DE 4%  
(QUATRO POR CENTO) AO FIEP E  
4% (QUATRO POR CENTO) AO  
FABEP, EM RESPEITO ÀS LEIS  
COMPLEMENTARES ESTADUAIS  
Nº 222/2019 & 222/2018.

PODER JUDICIÁRIO - JAMA 880  
REGISTRO DE PROFISSIONALIZACAO/REGISTRACAO, Departamento  
DE REGISTRO DE PROFISSIONALIZACAO/REGISTRACAO, Rua  
FERRAZES 1542 PP, Apto. 1317.2, Parque MARCELA  
FERREIRA E SILVA, Rio Filho, São João do Açu, Maranhão, CEP: 65.100-000  
ALCA, Encargamento: R\$ 4,00, FRENTE R\$ 0,12, Ocorrência e  
valorado desta ato em triplicata (uma para o

*[assinatura]*  
**Valda dos Santos Sousa**  
Escritoramente Autorizada

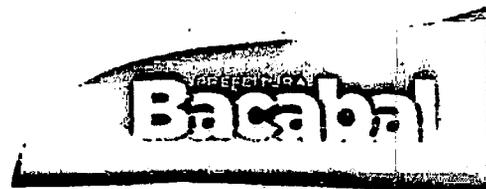


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829570/2020, em 11/05/2020 emitida em



Certidão nº 829570/2020  
11/05/2020, 11:16  
Chave de Impressão: 7d3YD  
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2020 e contém 2 folhas

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA. 65700-000  
Telefone: (99) 3621-0333





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC**

**ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Bacabal, através do CNPJ: 20.059.720/0001-11, da Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC, Situada a Avenida Eusébio Trinta, 01, Centro, Bacabal - MA, Vem por meio da Sra. Marcela Ferreira e Silva, Secretária Municipal de Cultura de Bacabal - MA, atestar para os devidos fins a quem interessar, que a empresa **E. DE J. DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.086.632/0001-52, localizada no Ed. Office Tower, Rua dos Azulões, nº 01, Qd nº. 120, Sala 1411, Jardim Renascença, CEP 65.075-060, São Luis - MA, inscrita no CREA/MA, sob o nº 0005386462-MA executou com excelência os serviços de Engenharia para montagem de estrutura de sonorização, iluminação cênica, gerador de energia e montagem de painel de LED festivas do município de Bacabal - MA, não tendo constatado, no decorrer da execução do contrato, nenhum ato que desabone a sua conduta empresarial e a dos seus profissionais, cumprindo assim todas as cláusulas contratuais até a presente data, sob o comando de seu responsável técnico, o Sr. Bruno Adrian Silva Costa, inscrito no CREA/MA sob o nº 1117169880. Os serviços ora executados são decorrentes do contrato administrativo nº 24010101/2020 assinado em 10 de fevereiro de 2020, até o presente momento o período executado foi de 21/02/2020 a 26/02/2020, que tem como objeto a prestação de serviços de SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO CÊNICA, GERADOR, PAINEL DE LED para atendimento da demanda do município de Bacabal - MA, conforme discriminação dos serviços contidos na planilha abaixo e anexos desse atestado de capacidade técnica.

Bacabal/MA, 27 de abril de 2020.

*Marcela Ferreira e Silva*  
**Marcela Ferreira e Silva**  
Secretária Municipal de Cultura

**José Reinaldo Dias Machado**  
CREA nº 1101338857  
Engenheiro Fiscal

Modelo padronizado para fins de  
atendimento aos procedimentos de licitação  
de acordo com o Edital nº 001/2020 de 17/02/2020  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Rua dos Azulões, nº 01, Jardim Renascença, CEP 65.075-060, São Luis - MA  
Este documento é de uso exclusivo para fins de atestado de capacidade técnica.

*Faleconosco*  
Vale dos Serviços Sociais  
Instituição Autorizada

**JOSÉ REINALDO DIAS MACHADO**  
Engenheiro Eletricista  
CREA-MA 1101338857

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro. Bacabal - MA 65700-000  
Telefone: (99) 3621-0533



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829570/2020, em 11/05/2020 emitida em

Certidão nº 829570/2020

11/05/2020, 11:16

Chave de Impressão: 763YD

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2020 e contém 1 folhas



## LAUDO TECNICO

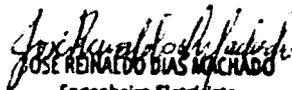
Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato 24010101/2020 da Prefeitura municipal de Bacabal – MA, através da secretaria municipal de Cultura - SEMUC, CNPJ: 20.059.720/0001-11 O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de montagem de estrutura elétrica com iluminação cenica, sonorização, gerador e montagem de painel de LED, para atender as demandas festivas do município de Bacabal - ma.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa E. de J da Silva Eireli, CNPJ: 22.086.632/0001-52, através do seu responsável técnico Bruno Adrian Silva Costa, CREA 1117169880.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 21/02/2020 à 26/02/2020. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se da através da ART nº MA20200333308, do Engenheiro Eletricista: Jose Reinaldo Dias Machado.

Bacabal - MA, 27 de Abril de 2020.

  
Engenheiro Eletricista  
CREA-MA 110133885-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829570/2020, em 11/05/2020 emitida



Certidão nº 829570/2020  
11/05/2020, 11:16

Chave de impressão: 7d3YD

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2020 e contém 1 folhas





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

: EFEITURA MUNICIPAL DE BACALAL - MA  
 Fls. nº: 353  
 Proc. nº: 01202/2013  
 Rubrica: Ø

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**808285/2018**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE RENE PAIVA REIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE RENE PAIVA REIS**  
 Registro: **1115671324MA** RNP: **1115671324**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20180219474** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/11/2018** Baixada em: **12/12/2018**  
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA - ME**

Contratante: **prefeitura municipal de peritoro** CPF/CNPJ: **01.612.537/0001-75**  
 Endereço do contratante: **RUA da prata** Nº: **s/n**  
 Complemento: Bairro: **centro**  
 Cidade: **PERITORÓ** UF: **MA** CEP: **65418000**  
 Contrato: **20180145** Celebrado em: **16/11/2018**  
 Valor do contrato: **R\$ 7.600,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
 Ação Institucional: **Outros**  
 Endereço da obra/serviço: **RUA da prata** Nº: **s/n**  
 Complemento: Bairro: **centro**  
 Cidade: **PERITORÓ** UF: **MA** CEP: **65418000**  
 Data de início: **16/11/2018** Conclusão efetiva: **23/11/2018**  
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
 Proprietário: **prefeitura municipal de peritoro** CPF/CNPJ: **01.612.537/0001-75**  
 Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

\_\_\_ Observações \_\_\_  
 serviços de montagem de estrutura de palco para atender as festividades de aniversario do municipio de peritoro

\_\_\_ Informações Complementares \_\_\_

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 808285/2018**  
**17/01/2019, 11:42**  
**bb6d0**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **bb6d0**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DACABAL - MA

Fls. nº: 354Proc. nº: 01902/2018Rubrica: B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 CNPJ nº 01.612.537/0001-75  
 Rua da Prata s/n, Centro - CEP: 65 418-000 - Peritoró - MA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.086.632/0001-52, estabelecida na Rua dos Azulões nº 1, Quadra 120 Sula 1411, Edifício Office Tower, Jardim Renascença São Luis - MA CEP: 65.075-060, prestou serviços de locação e montagem de estrutura de palco para realização dos eventos em comemoração as festividades do Aniversário da Cidade do Município de Peritoró/MA, conforme Pregão Presencial Nº 019/2018, Contrato Administrativo Nº 20180145, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ/MA**, CNPJ nº 01.612.537/0001-75.

**Serviço:** Serviços de locação e montagem de estrutura de palco para realização de eventos em comemoração das festividades do aniversário da cidade de peritoró.

**Local:** rua da prata, s/n, Centro - Peritoró - MA

**Prazo:** 22/11/2018 até 23/11/2018.

**Período Executado:** 22/11/2018 a 23/11/2018.

**Contrante:** Prefeitura Municipal de Peritoró - MA

**CNPJ:** 01.612.537/0001-75

**Contratado:** E. de J. da Silva & Cia LTDA - ME.

**CNPJ:** 22.086.632/0001-52

**Responsável Técnico Contratado:** Alexandre René Paiva Reis

**RNP:** 1111567132-4

**Descrição do Serviço:**

Serviços de locação e montagem de estrutura de palco para realização de eventos em comemoração das festividades do aniversário da cidade de peritoró, seguem serviços descritos abaixo.

**Representante do Contratante:**

Maria Luiza Lima Oliveira

Sec. de Administração e Finanças

**Fiscal da Contratante:**

Telmi Teixeira do Lago Junior

Engenheiro Civil

CREA/MA: 111626368-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808285/2018, em 17/01/2019 emite



Certidão nº 808285/2018  
 12/04/2023, 09:33

Chave de Impressão: bb6d0  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2019 e contém 2 folhas

*Handwritten signatures and initials.*



Fls. nº: 355Proc. nº: 011700/2019Rubrica: e

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CNPJ nº 01.612.537/0001-75

Rua da Prata s/n, Centro - CEP. 65.418-000 - Peritoró - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID
5	PALCO 14X10MTS, 2,00MT DE ALTURA. ESCADA COM CORRIMÃO PARA ACESSO AO PALCO. COBERTURA EM LONA VINÍLICA 14X10MTS .01 (UM) CAMARIM CLIMATIZADO 4,0X4,0MTS EM ESTRUTURA DE TUBOS GALVANIZADOS E COBERTURA EM LONA VINÍLICA. COM FECHAMENTO LATERAL EM LONA VINÍLICA. 3 EXTINTORES. PLACAS DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTES. ATERRAMENTO. E ART.	1	DIÁRIA

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data. Para mais informações, e-mail: [tributos@peritoro.ma.gov.br](mailto:tributos@peritoro.ma.gov.br).

Peritoró - Ma 29 de Novembro de 2018.

Maria Luiza Lima Oliveira  
Secretaria de Adm. e Finanças  
Portaria: 003/2017

Telmi Teixeira do Lago Junior  
Engenheiro Civil  
CREA/MA: 111626368-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808285/2018, em 17/01/2019 em



Certidão nº 808285/2018  
12/04/2023, 09:33

Chave de Impressão: bb6d0

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2019 e contém 2 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20190230293

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

TELMI TEIXEIRA DO LAGO JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP 1116263680

Registro 1116263688

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ/MA

RODOVIA 316

Complemento

Cidade: Peritoró

País: Brasil

Telefone: (99) 99146-4782

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 7.600,00

Ação Institucional: Outros

Bairro: FILIPINHO  
UF: MA

CPF/CNPJ: 01.612.537/0001-76  
Nº: SIN

CEP: 65418000

Email:

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ/MA

RUA DA PRATA

Complemento

Cidade: PERITORÓ

Telefone: (99) 99146-4762

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 16/01/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: CENTRO  
UF: MA

CPF/CNPJ: 01.612.537/0001-76  
Nº: SIN

CEP: 65418000

Email:

Celebrado em:

Previsão de término: 22/01/2019

4. Atividade Técnica

7 - FISCALIZAÇÃO

6 - LAUDO TÉCNICO - ATIVIDADES DE A.P.T. -> 6A0302 - ESTRUTURA METÁLICA

Quantidade: 100

Unidade: UF

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURA DE PALCO COM OBJETIVO DE ATENDER AS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Peritoró, 16 de Janeiro de 2019

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96 Registrada em: 16/01/2019 Valor pago: R\$ 85,96 Nota: Número: 8301824879

Telmi Teixeira do Lago Junior

Engenheiro Civil

CREA 11176248-8

TELMI TEIXEIRA DO LAGO JUNIOR - CPF: 039.469.383-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ/MA

Secretaria de Adm. e Finanças

Portaria: 003/2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808285/2018, em 17/01/2019 em



Certidão nº 808285/2018  
12/04/2023, 09:33

Chave de Impressão: bb6d0

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2019 e contém 1 folhas

A autenticação desta ART pode ser verificada em: <http://www.crea.ma.org.br> com o número de controle 427603  
Impresso em: 16/01/2019 às 12:16:23 por: *[assinatura]* nº 10872237

www.crea.ma.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faled@crea.ma.org.br  
Fax: (98) 2106-8300



**LAUDO TECNICO**

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato 20180145 da Prefeitura municipal de Peritoro - MA. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de montagem de estrutura de palco de festa para atender as festividades de aniversario do município.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa E. de J da Silva & Cia LTDA - ME, CNPJ: 22.086.632/0001-52, através do seu responsável técnico Alexandre René Paiva Reis, CREA 1115671324-MA.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 22/11/2018 à 23/11/2018. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART nº MA20190230293, do Engenheiro Civil: Telmi Teixeira do Lago Junior.

Peritoro - MA, 16 de Janeiro de 2019.

*Telmi Teixeira do Lago Junior*  
Engenheiro Civil  
*[assinatura]*  
Telmi Teixeira do Lago Junior  
Engenheiro Civil  
CREA/MA: 111626368-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808285/2018, em 17/01/2019 em



Certidão nº 808285/2018  
12/04/2023, 09:33

Chave de impressão: bb6d0

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2019 e contém 1 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47**  
**Secretaria de Governo e Gestão**  
**Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa LUZIA/MA**

**CONTRATO Nº 104/2023.**  
**PROC. ADM. Nº 033/2023.**

**Adesão à Ata de Registro de Preço nº 20220464/2022 do Pregão Eletrônico nº 029/2022, originária do Município de Buriticupu/MA.**

**TERMO DE CONTRATO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA E A EMPRESA: E. DE J. DA SILVA EIRELI - EPP.**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 com sede na Avenida Nagib Haickel, s/nº, Centro, Santa Luzia/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal Governo e Gestão, a Sra. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO**, portador do RG nº 014848042000-9 SSP/MA e do CPF nº 006.438.753-44, residente e domiciliada nesta Cidade, e do outro lado a empresa **E. DE J. DA SILVA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.086.632/0001-52, sediada na Rua Azulões, N°01, Quadra 120, Edifício Office Tower, 14º Andar, Sala 1411, Bairro Jardim Renascença, São Luis/MA, CEP: 65.075-060, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **EDSON DE JESUS DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 269641973 DIC-RJ e do CPF nº 072.853.316-27, residente e domiciliado na Estrada BR 222, nº 20, KM 47 - Centro - Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000. Resolvem celebrar o presente Contrato decorrente da Adesão como Carona, ao registro de preços nº 20220464/2022, do Pregão Eletrônico nº 029/2022, Processo Administrativo nº 0305002/2022, originária do Município de Buriticupu/MA, com fundamento do Decreto nº 7.892/13 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada em organização de eventos, para planejamento, preparação, produção e organização do Carnaval, no Município de Santa Luzia/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	UNITÁRIO	TOTAL
1	Palco tipo Torre, palco de médio e pequeno porte para show, medindo 12 X 8 mts. morfo 2 águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30), com 8 mts de pe direito, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade. marca. newform fabricante: newform	5	Diárias	7.046,00	35.230,00

**EDSON DE JESUS DA SILVA:07285331627**

Assinatura do Representante Legal da Contratada

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO**  
**FAZENDO MUITO MAIS**

**PREFEITURA DE SANTA LUZIA**  
**FAZENDO MUITO MAIS**

*[Assinatura]*



## ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo e Gestão

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa LUZIA/MA

5	Estrutura de Fechamento, locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo lapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões, para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	100	Metro	71,00	7.100,00
6	Portal de acesso ao evento, confeccionado em estrutura metálica de 2,5m x 8,00m, com 02 banners na metragem de 1,5m x 7,5m com a publicidade do evento. Unidade.	5	Diárias	2.438,00	12.190,00
8	Estrutura de sonorização para eventos de grande porte, instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) caixas de graves, médio grave e agudo, e 24 (vinte e quatro) sub-graves em cada lateral, totalizando assim: um PA com 96 (noventa e seis) caixas acústicas e mais 02 (duas) torres de Delay, montadas 20 (vinte) metros após a House Mix, cada um com 06 (seis) altas e 06 (seis) graves, contendo controle através de 2 (duas) mesas com 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "House Mix" instalada a 50 (cinquenta) metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, side duplo, com estrutura fly, e todo material de palco (monitores, relomos, cubo de balço, cubo de guitarra, 06 (seis) microfones sem-fio e 60 (sessenta) microfones com fio. Esta configuração garante qualidade de som em até 150 (cento e cinquenta) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 40.000 (quarenta) mil pessoas, devendo estar montado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade. marca: das fabricante: das	5	Diárias	8.545,00	42.725,00
10	Estrutura de iluminação cênica para palcos de grande porte, montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco concha, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House Mix" com 64 (sessenta e quatro) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, vinte efeitos (movingred) 575, duas torres de contra luz com três minitrute para iluminação da platéia e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride (Box Q30 de alumínio ou similar) 200 metros, devendo estar montada 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade. marca: lpg fabricante: lpg	5	Diárias	8.435,00	42.175,00
12	Estrutura de Gerador para eventos de grande porte, instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de 240 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou correspondente, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. (abastecido). Unidade. marca: mwm fabricante: mwm	5	Diárias	3.587,00	17.935,00
13	Painel de LED, alta (0,78 cm x 0,78cm) 18 placas (4,68m x 2,34m ±12mm) sustentação NQ-30 em grid e levantado em talhas manualmente. Unidade.	5	Diárias	9.905,00	49.525,00
17	Estrutura de Banheiros Ecológicos, instalação de banheiros ecológicos Masculinos e Femininos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travessão de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 (duzentos) litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instalado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade. marca: mr e lamyplast fabricante: mr e lamyplast	50	Diárias	311,00	15.550,00
20	Disciplinador (Gradil), medindo cada gradil 2m de comprimento, por 1,20m de altura, com sistema de engate entre as partes. O equipamento deve estar montado no local indicado na ordem de serviço e funcionando perfeitamente 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade/Peça. marca: auratec fabricante: auratec	100	Metro	28,00	2.800,00

EDSON DE JESUS DA  
SILVA:07285331627

Assessoria de Comunicação Social  
Rua do Comércio, 100 - Centro - Santa Luzia - MA  
Fone: (98) 3321-1111  
E-mail: assessoria@prefeitura.santaluzia.ma.gov.br

SECRETARIA DE  
**GOVERNO**  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



## ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo e Gestão

Av. Nagib Haickel, s/nº Cep: 65.390-000 / Santa LUZIA/MA

22	TRIO ELÉTRICO 11m, especificações mínimas do Trio Elétrico de 11m: 11m de comprimento, 4,2m de altura na estrada e 5,6m no eventô com cobertura de 4,0m de largura; Equipamento de som: 04 caixas baianinhas ou similares contendo 02 falantes de 12P 400w cada e 01 driver de titanium 125w, 02 caixas de sub SB850 ou similar (02 falantes de 15P 800w cada); Traseira: 04 caixas baianinhas ou similares (02 falantes de 12P 400w cada e 01 driver de titanium 125w), 02 caixas de sub SB850 ou similar (02 falantes de 15P 800w cada); Lateral 1: 04 caixas lines ou similares (02 falantes de 12P 400w cada e 01 driver de titanium 125w) e 04 caixas SB 850 ou similares (02 falantes 18P 800w cada); Lateral 2: 04 caixas Lines ou similares (02 falantes de 12P 400w cada e 01 driver de titanium 125w) e 04 caixas SB 850 ou similares (02 falantes 18P 800w cada). Amplificadores: 03 amplificadores de 5000 watts, 05 amplificadores de 3000 watts, 01 amplificador de 2000 watts, 02 amplificadores de 1000 watts. 01 console digital com 32 canais e 08 vias, 01 processador e 01 equalizador; Equipamentos de Palco: 01 amplificador de 3000 watts, 02 monitores sm400 ou similares, 01 amplificador de 08 vias para fones, 08 vias geral para amplificadores e ou fones amplificadores de guitarra. 01 cubo para contra baixo, 01 corpo de bateria, 10 microfones sm58, 10 microfones sm57, 03 microfones sem f.o, 01 kit de balena, 14 direct Box (ativos e passivos); Grupo Gerador: 55 KVAS trifásico. Equipe: 01 motorista, 01 técnico de Som e 01 Técnico de Luz.	1	Diárias	24 142,00	24.142,00
23	20 (vinte) Seguranças Desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas	10	Diárias	3.721,00	37.210,00
24	Apresentação Artística: Banda de Renome Nacional, com no mínimo 02 (duas) horas de apresentação	4	Unid	84.000,00	336.000,00
25	Apresentação Artística: Banda de Renome Regional, com no mínimo 02 (duas) horas de apresentação	4	Unid	51.400,00	205.600,00
26	Apresentação Artística: Banda de Renome Local, com no mínimo 02 (duas) horas de apresentação	5	Unid	12.400,00	62.000,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>890.182,00</b>
oitocentos e noventa mil, cento e oitenta e dois reais					

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15/02/2023 e encerramento em 30/04/2023, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO:

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ **890.182,00** (oitocentos e noventa mil, cento e oitenta e dois reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de **2023**, na classificação abaixo:

EDSON DE JESUS DA  
SILVA:07285331627

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO  
RUA DO COMÉRCIO, 100 - CENTRO - SANTA LUZIA - MA  
CEP: 65.390-000  
FONE: (98) 3333-1000  
E-MAIL: SECRETARIA@SANTALUZIA.MA.GOV.BR

SECRETARIA DE  
**GOVERNO**  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria de Governo e Gestão**  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 55.390-000 / Santa LUZIA/MA

**Dotação Orçamentária:** 02.22.00.13.392.0597.2191.0000 - Apoio, Incentivo à Produção e a Difusão das Manifestações Culturais e Religiosas.  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**Fonte de Recurso:** 1.500.00.0-001 001

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO:

5.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos serviços efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após a prestação dos fornecimentos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE:

- 6.1. Ocorrendo redução ou majoração de preços dos serviços, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.
- 6.2. Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.
- 6.3. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.5. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

EDSON DE JESUS DA  
SILVA:07285331627

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO  
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

SECRETARIA DE  
**GOVERNO**  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo e Gestão

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa LUZIA/MA

6.6. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.7. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.8. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO:**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO SERVIÇOS:**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO:**

9.1. A fiscalização dos fornecimentos dos serviços será feita por empregado formalmente designado na forma do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, a quem compete verificar se a licitante vencedora está executando os trabalhos, observando o contrato e os documentos que o integram.

9.2. A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a licitante vencedora, inclusive rejeitando os serviços que estiverem em desacordo com o Contrato, com as Normas Técnicas da ABNT e com a melhor técnica consagrada pelo uso, obrigando-se desde já a licitante vencedora assegurar e facilitar o acesso da fiscalização e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

9.3. A Fiscalização terá plenos poderes para sustar qualquer fornecimento que não esteja sendo executado dentro dos termos do Contrato, dando conhecimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do fato, responsável pela execução do contrato.

9.4. A Fiscalização deverá verificar, no decorrer da execução do contrato, se a licitante vencedora mantém, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.5. Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Fiscalização informará ao setor competente quando ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.

EDSON DE JESUS DA  
SILVA:07285331627

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO  
FAZENDO MUITO MAIS

SECRETARIA DE  
**GOVERNO**  
FAZENDO MUITO MAIS

  
PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria de Governo e Gestão**  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa LUZIA/MA

9.6. Das decisões da Fiscalização, poderá a licitante vencedora recorrer à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, responsável pelo acompanhamento do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis da respectiva comunicação. Os recursos relativos a multas serão feitos na forma prevista na respectiva cláusula.

9.7. A ação e/ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização não eximirá a licitante vencedora da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:**

10.1 As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo.

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos serviços alocados.
- f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo.

- a) Executar os serviços no prazo definido neste Termo de Referência, conforme especificações técnicas definidas pela administração, não podendo nunca ser inferior a esta;
- b) Manter capacidade mínima de prestação dos serviços para atender as demandas contratadas;
- c) Executar todos os serviços rigorosamente de acordo com as especificações contidas neste instrumento;
- d) Fornecer, de forma integral, a mão-de-obra necessária à perfeita execução dos serviços;
- e) Preparar rigorosamente os empregados que irão prestar serviços à CONTRATANTE, orientando-os para que se comportem sempre de forma cordial e se apresentem sempre dentro dos padrões de eficiência e higiene compatíveis com o local de prestação dos serviços;

EDSON DE JESUS DA  
SILVA:07285331627

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO  
RUA NAGIB HAICKEL, S/Nº - CEP: 65.390-000 - SANTA LUZIA/MA  
FONE: (98) 3333-1000  
E-MAIL: SECRETARIA@SANTALUZIA.MA.GOV.BR

**SECRETARIA DE  
GOVERNO**  
FAZENDO MUITO MAIS

**PREFEITURA DE  
SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS

**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

**Secretaria de Governo e Gestão**

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa LUZIA/MA

- f) Manter disciplina nos locais dos serviços, substituindo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer empregado ou preposto considerado com conduta inconveniente ou incapacidade técnica identificados pela CONTRATANTE;
- g) Encaminhar, junto a nota fiscal, quadro resumo dos serviços prestados constando todos os recibos emitidos nas execuções dos serviços, com as respectivas datas, especificações, quantidades e valores;
- h) Fornecer mão-de-obra qualificada, evitando-se atrasos na execução e serviços incompatíveis com o solicitado;
- i) Responsabilizar-se pelo transporte de seu pessoal até os locais dos eventos, por meios próprios;
- j) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução dos serviços contratados;
- k) Entregar e montar os equipamentos no local indicado pelo Setor Requisitante e estar em perfeito funcionamento para vistoria do Corpo de Bombeiros Militar, com antecedência mínima de vinte e quatro horas do início do evento;
- l) Adotar as medidas de segurança e proteção que se fizerem necessárias para completa execução dos serviços, inclusive quanto ao seu pessoal, materiais e equipamentos fornecidos durante o período em que estiver em cumprimento de suas atividades;
- m) Apresentar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) devidamente recolhida no Setor Requisitante com antecedência mínima de 02 (dois) dias da realização do evento;
- n) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, tais como: encargos trabalhistas, previdenciários, despesas com alimentação, hospedagem, transporte e quaisquer outras que por ventura venham a ocorrer em relação aos seus contratados;
- o) Só será emitido Atestado de Prestação de Serviços ou será atestado na própria Nota Fiscal a execução do(s) serviço(s) se atendidas às determinações deste termo de referência.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

- 11.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 11.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 11.3. apresentar documentação falsa;
- 11.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

EDSON DE JESUS DA  
SILVA:07285331627

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO  
RUA...  
SANTA LUZIA - MA  
CEP: 65.390-000  
FONE: (98) 3311-1111

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
FAZENDO MUITO MAIS  
**PREFEITURA DE SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 365  
Proc. nº: 011202/2023  
Rubrica: 0

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria de Governo e Gestão**  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa LUZIA/MA

- 11.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.6. não mantiver a proposta;
- 11.7. cometer fraude fiscal;
- 11.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 11.9. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 11.10. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 11.11. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 11.12. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 11.13. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 11.14. Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 11.15. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 11.16. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 11.17. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

EDSON DE JESUS DA  
SILVA:07285331627

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO  
RUA NAGIB HAICKEL, S/Nº - CEP: 65.390-000 - SANTA LUZIA/MA  
FONE: (98) 3361-1000  
E-MAIL: SECRETARIA@SANTALUZIA.MA.GOV.BR

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
FAZENDO MUITO MAIS

**PREFEITURA DE SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

**Secretaria de Governo e Gestão**

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa LUZIA/MA

11.18. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.19. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.20. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.21. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

11.22. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO:**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

EDSON DE JESUS DA  
SILVA:07285331627

Assessoria de Planejamento e Gestão  
Rua Santa Luzia, 100 - Santa Luzia - MA  
Fone: (98) 3333-1000  
E-mail: assessoria@pmsluzia.ma.gov.br

**SECRETARIA DE  
GOVERNO**  
FAZENDO MUITO MAIS

  
**PREFEITURA DE  
SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 367  
Proc. nº: 011002/2023  
Rubrica: 8

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47  
Secretaria de Governo e Gestão  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 55.390-000 / Santa LUZIA/MA

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES:**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES:**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS:**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO:**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO:**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 15 de fevereiro de 2023.

EDSON DE JESUS DA  
SILVA:07285331627

Assessoria Jurídica  
Rua: ...  
Fone: ...  
E-mail: ...  
CNPJ: ...

SECRETARIA DE  
**GOVERNO**  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS





# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

TERCEIROS



SANTA LUZIA-MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 439 :: QUINTA, 16 DE FEVEREIRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 369

Proc. nº: 011202/2023

Rubrica: [assinatura]

## Sumário

EXTRATO DE CONTRATO.....1

### EXTRATO DE CONTRATO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2023, PROC. ADM. Nº 003/2023. ADESÃO COMO CARONA, AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220464/2022, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0305002/2022, ORIGINÁRIA DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 **CONTRATADA:** E. de J. da Silva Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.086.632/0001 52 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em organização de eventos, para planejamento, preparação, produção e organização do Carnaval, no Município de Santa Luzia/MA. **VIGÊNCIA:** 15/02/2023 até 30/04/2023, **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 890.182,00 (oitocentos e noventa mil, cento e oitenta e dois reais). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). **RECURSOS:** Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.22.00.13.392.0597.2191.0000 - Apoio, Incentivo à Produção e a Difusão das Manifestações Culturais e Religiosas. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. EDSON DE JESUS DA SILVA - Representante Legal, Santa Luzia/MA, 15/02/2023.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA**  
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>  
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fd2e16f347bb21809d75f858e61af5e5d9623d61  
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 370

Proc. nº: 011 202/2023

Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO  
SANTA LUZIA - MA. CEP: 65390-000  
Email: [diario@santaluzia.ma.gov.br](mailto:diario@santaluzia.ma.gov.br)  
Telefone: (98)70250-048

**ELIOBERTO LIMA ARRAIS**  
COORDENADOR DO DIARIO

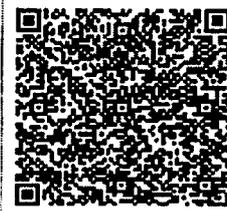
**FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA  
Email: [marsit@bol.com.br](mailto:marsit@bol.com.br)



Carimbo de Tempo : 16/02/2023 17:16:16

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fd2e16f347bb21909d75f858e61af5e5d9623d61  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 371  
Proc. nº: 033602/2023  
Rubrica: 10

ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47  
Secretaria de Governo e Gestão  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa LUZIA - MA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa identificada abaixo, prestou serviços de organização de eventos, para planejamento, preparação, produção e organização do Carnaval, no Município de Santa Luzia/MA no ano de 2023, conforme descrita abaixo com as seguintes características:

**EMPRESA:** E. DE J. DA SILVA EIRELI

**CNPJ:** 22.086.632/0001-52

**ENDEREÇO:** RUA AZULÕES, Nº01, QUADRA 120, EDIFÍCIO OFFICE TOWER, 14º ANDAR, SALA 1411  
BAIRRO JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUÍS - MA

**CEP:** 65.075-060

**REPRESENTANTE LEGAL:** EDSON DE JESUS DA SILVA RG: 269641973 DIC-RJ CPF: 072.853.316-27

#### DADOS DO PROCESSO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em organização de eventos, para planejamento, preparação, produção e organização do Carnaval, no Município de Santa Luzia/MA

**REFERENCIA LICITAÇÃO:** Adesão como Carona, ao registro de preços nº 20220464/2022, do Pregão Eletrônico nº 029/2022, Processo Administrativo nº 0305002/2022, originária do Município de Buriticupu/MA.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 033/2023

**CONTRATO:** 104/2023

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de fevereiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Município em 16 de fevereiro de 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	Palco tipo Torre, palco de médio e pequeno porte para show, medindo 12 X 8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30), com 8 mts de pé direito, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade. marca: newform fabricante: newform	5	Diárias
5	Estrutura de Fechamento, locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	100	Metro
6	Portal de acesso ao evento, confeccionado em estrutura metálica de 2,5m x 8,00m. com 02 banners na metragem de 1,5m x 7,5m com a publicidade do evento. Unidade.	5	Diárias

SECRETARIA DE  
**GOVERNO**  
FAZENDO MUITO MAIS

  
PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



## ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo e Gestão

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa LUZIA - MA

8	Estrutura de sonorização para eventos de grande porte, instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) caixas de graves, médio grave e agudo, e 24 (vinte quatro) sub-graves em cada lateral, totalizando assim um PA com 96 (noventa e seis) caixas acústicas e mais 02 (duas) torres de Delay, montadas 20 (vinte) metros após a House Mix, cada um com 06 (seis) altas e 06 (seis) graves, contendo controle através de 2 (duas) mesas com 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "House Mix" instalada a 50 (cinquenta) metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, side duplo, com estrutura fly, e todo material de palco (monitores, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra, 06 (seis) microfones sem-fio e 60 (sessenta) microfones com fio. Esta configuração garante qualidade de som em até 150 (cento e cinquenta) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 40.000 (quarenta) mil pessoas, devendo estar montado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade. marca: das fabricante: das	5	Diárias
10	Estrutura de iluminação cênica para palcos de grande porte, montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco concha, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House Mix" com 64 (sessenta e quatro) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, vinte efeitos (movingred) 575, duas torres de contra luz com três minibrute para iluminação da plateia e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride (Box Q30 de alumínio ou similar) 200 metros, devendo estar montada 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade. marca: lpg fabricante: lpg	5	Diárias
12	Estrutura de Gerador para eventos de grande porte, instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de 240 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou correspondente, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. (abastecido). Unidade. marca: mwm fabricante: mwm	5	Diárias
13	Painel de LED, alta (0.78 cm x 0.78cm) 18 placas (4.68m x 2.34m / 12mm) sustentação NQ-30 em grid e levantado em talhas manualmente. Unidade.	5	Diárias
17	Estrutura de Banheiros Ecológicos, instalação de banheiros ecológicos Masculinos e Femininos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 (duzentos) litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instalado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade. marca: mr e lamyplast fabricante: mr e lamyplast	50	Diárias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 373  
Proc. nº: 0582002/2013  
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47  
Secretaria de Governo e Gestão  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa LUZIA - MA

20	Disciplinador (Gradil), medindo cada gradil 2m de comprimento, por 1,20m de altura, com sistema de engate entre as partes. O equipamento deve estar montado no local indicado na ordem de serviço e funcionando perfeitamente 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade/Peça. marca: auratec fabricante: auratec	100	Metro
22	TRIO ELÉTRICO 11m, especificações mínimas do Trio Elétrico de 11m: 11m de comprimento, 4,2m de altura na estrada e 5,6m no evento com cobertura de 4,0m de largura; Equipamento de som: 04 caixas beianinhas ou similares contendo 02 falantes de 12P 400w cada e 01 driver de titanium 125w, 02 caixas de sub SB850 ou similar (02 falantes de 15P 800w cada); Traseira: 04 caixas beianinhas ou similares (02 falantes de 12P 400w cada e 01 driver de titanium 125w), 02 caixas de sub SB850 ou similar (02 falantes de 15P 800w cada); Lateral 1: 04 caixas lines ou similares (02 falantes de 12P 400w cada e 01 driver de titanium 125w) e 04 caixas SB 850 ou similares (02 falantes 18P 800w cada); Lateral 2: 04 caixas Lines ou similares (02 falantes de 12P 400w cada e 01 driver de titanium 125w) e 04 caixas SB 850 ou similares (02 falantes 18P 800w cada). Amplificadores: 03 amplificadores de 5000 watts, 05 amplificadores de 3000 watts, 01 amplificador de 2000 watts, 02 amplificadores de 1000 watts, 01 console digital com 32 canais e 08 vias, 01 processador e 01 equalizador; Equipamentos de Palco: 01 amplificador de 3000 watts, 02 monitores sm400 ou similares, 01 amplificador de 08 vias para fones, 08 vias geral para amplificadores e ou fones amplificadores de guitarra, 01 cubo para contra baixo, 01 corpo de bateria, 10 microfones sm58, 10 microfones sm57, 03 microfones sem fio, 01 kit de bateria, 14 direct Box (ativos e passivos); Grupo Gerador: 55 KVAS trifásico; Equipe: 01 motorista, 01 técnico de Som e 01 Técnico de Luz.	1	Diárias
23	20 (vinte) Seguranças Desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas.	10	Diárias
24	Apresentação Artística: Banda de Renome Nacional, com no mínimo 02 (duas) horas de apresentação	4	Unid
25	Apresentação Artística: Banda de Renome Regional, com no mínimo 02 (duas) horas de apresentação	4	Unid
26	Apresentação Artística: Banda de Renome Local, com no mínimo 02 (duas) horas de apresentação	5	Unid

Diante do exposto, atestamos que esta empresa desempenhou um bom trabalho, cumprindo tecnicamente com os termos do contrato pactuado.



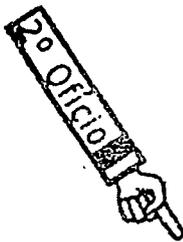
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
 Fls. nº: 374  
 Proc. nº: 011702/2023  
 Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
 Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria de Governo e Gestão**  
 Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa LUZIA - MA

E, portanto, EMITIMOS o presente Atestado de Capacidade Técnica, vez que, a referida empresa entendeu todos os requisitos ora solicitados, inexistindo qualquer fato que desabone sua conduta perante esta Prefeitura Municipal.

Por ser verdade, firmo o presente Atestado de Capacidade Técnica.

Santa Luzia - MA, 23 de fevereiro de 2023.



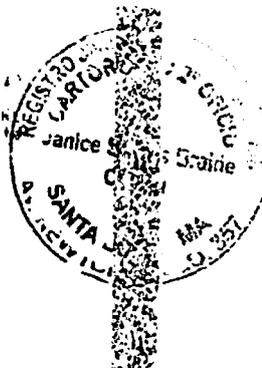
*Jucenária Santos Frazão*  
 \_\_\_\_\_

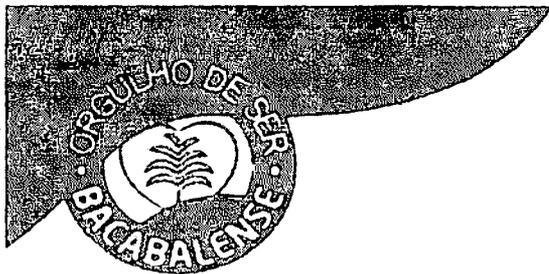
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
 CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO**  
 Secretária Municipal de Governo e Gestão  
 Portaria nº 003/2021

Poder Judiciário TJMA São  
 REC FIR 0304031P1UTGLBK0187909.  
 27/02/2023 16:05:15, Ato 13 17.2, Portaria  
 JUCENARIA SANTOS FRAZAO, Rec Firma:  
 Semelhança Total R\$ 6,92 Emcl R\$ 5,44 FER  
 R\$ 0,16 TAPP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consult  
 em <https://selo.tjma.jus.br>



Rosifeide Leal Alves  
 Escrivente Juramentada





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 375

Proc. nº: 011202/2023

Rubrica: CB

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Bacabal, através do CNPJ nº 06.014.351/0001-38, situada a Travessa 15 de Novembro, nº 229, Centro, Bacabal-MA, através da Secretaria Municipal de Cultura-SEMUC, vem por meio da Sra. Marcela Ferreira e Silva, Secretária Municipal de Cultura de Bacabal-MA, atestar para os devidos fins a quem interessar, que a empresa **E. DE J. DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **22.086.632/0001-52**, localizada no Ed. Office Tower, Rua dos Azulões, nº 01, Qd. N.º 120, Sala nº 1411, Jardim Renascença, CEP 65.075-060, São Luís - MA, inscrita no CREA/MA, sob o nº. 0005386462-MA executou com excelência os serviços de Engenharia para montagem de palco, FLY para P. A. e instalação de banheiros químicos para atender as demandas festivas do município de Bacabal-MA, não tendo constatado, no decorrer da execução do contrato, nenhum ato que desabone a sua conduta empresarial e a dos seus profissionais, cumprindo assim todas as cláusulas contratuais até a presente data, sob o comando de seu Responsável Técnico, o Sr. Alexandre Rene Paiva Reis, inscrito no CREA/MA sob o nº 1115671324. Os serviços ora executados são decorrentes do Contrato Administrativo nº 24010101/2020 assinado em 10 de fevereiro de 2020, até o presente momento o período executado foi de 17/02/2020 a 31/12/2020, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, TABLADO, CAMAROTE, ESTRUTURA DE FECHAMENTO EM METRAGEM LINEAR, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO CÊNICA, GERADOR, PAINEL DE LED, TENDAS, BANHEIRO ECOLÓGICO E SHOW PIROTÉCNICO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BACABAL-MA, conforme discriminação dos serviços contidos na planilha abaixo e anexos desse atestado de capacidade técnica.

Bacabal/MA, 27 de abril de 2020

*Marcela Ferreira e Silva*  
**Marcela Ferreira e Silva**  
 Secretária Municipal de Cultura

*Franklin Pedro V. Carvalho*  
**Franklin Pedro Vilar Carvalho**  
 CREA nº 2115095952  
 Engenheiro Fiscal

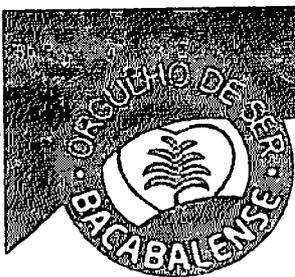
Porte Judicial: T.MA. 804  
 RECFIR0209211770CK6JV7CCK48 Data Hora  
 27/04/2020 15:58:19 Ano 13172 Partida: MARCELA  
 FERREIRA SILVA Rec.Firma Semóntica Total R\$  
 4,50 I molumentos R\$ 4,40. FERC R\$ 0,10. Consulte a  
 validade deste ato em <https://doctm.tjma.jus.br>

*Valda dos Santos Sousa*  
 Valda dos Santos Sousa  
 Secretária de Planejamento e Controle  
 Autorizada



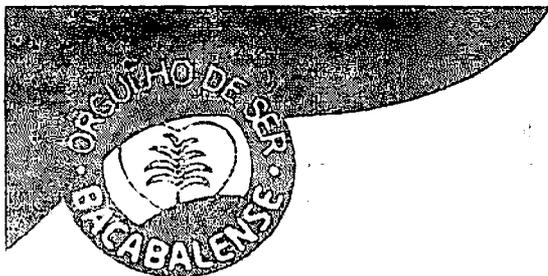
MOLUMENTOS ACRESCIDOS DE 4% QUATRO POR CENTO) AO FEMP E 4% (QUATRO POR CENTO) AO FADEP, EM RESPEITO AS LEIS COMPLEMENTARES ESTADUAIS Nº 221/2018 e 222/2018.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 376  
Proc. nº: 011202/2013  
Data: 17/11/13

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTDE
1	<b>PALCO TIPO TORRE</b>	<b>Palco tipo Torre:</b> Palco de médio e pequeno porte para show, medindo 12 X 8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30), com 8 mts de pé direito, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	AURATEC	5	Diárias
2	<b>PALCO TIPO CONCHA</b>	<b>Palco tipo concha:</b> Palco de grande porte para show, medindo 16 X 14 mts, modelo concha, coberto com lona nightandday e ou vinitex. Todo em estrutura tubular (Q30) de alumínio, com 10 mts de pé direito, camarim climatizado, 06 praticáveis de última geração, todo fechado em placas metálicas para maior segurança, com recuo de público em toda área de frente e avance. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado e revisado para utilização das atrações artísticas 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	AURATEC	5	Diárias
3	<b>SISTEMA DE PALCO EM TABLADO DE GRANDE PORTE</b>	<b>Sistema de palco em tablado de grande porte:</b> Tablado em estrutura de sustentação metálica, com piso em compensado naval de 18 mm, rigorosamente nivelado, sem ressalto, contraventado, com revestimento anti-derrapante, com fechamento nas saídas frente, laterais e fundo, de cor preta, medindo 15 metros de comprimento, 15 metros de largura, 80 cm de altura do piso do tablado ao chão, contendo 2 (duas) escadas laterais com corrimão de apoio dos dois lados.	AURATEC	5	Diárias
4	<b>ESTRUTURA DE CAMAROTE DE PEQUENO E MÉDIO PORTE</b>	<b>Estrutura de Camarote de pequeno e médio porte:</b> Instalação de 15 (quinze) camarotes com capacidade para 10 (dez) pessoas cada, sendo todos em estrutura tubular de ferro em dois pavimentos todo fechado em placas de metalon, com piso em placas de madeira proporcionando assim maior segurança e conforto, piso este coberto por carpete anti-derrapante, forrado com TNT da cor escolhida, com balcão de apoio, área de circulação e open bar. Medidas (3 x 2) camarote, (1 m) de área de circulação, (2 m) de altura do solo para o piso, e (6 m) de altura do piso para o teto, com escadas de acesso e banheiros ecológicos. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado e revisado para utilização das pessoas, 48 (quarenta e oito) horas antes do evento.	AURATEC	5	Diárias
5	<b>ESTRUTURA DE FECHAMENTO</b>	<b>Estrutura de Fechamento:</b> locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	AURATEC	300	Diárias
6	<b>PORTAL DE ACESSO AO EVENTO</b>	<b>Portal de acesso</b> para divulgação do evento, confeccionado em estrutura metálica de 2,5m x 8,00m, com 02 banners na metragem de 1,5m x 7,5m	AURATEC	2	Unid.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 372

Proc. nº: 011202/2023

Rubrica: 12

17	<b>ESTRUTURA DE BANHEIROS ECOLÓGICOS</b>	com a publicidade do evento. <b>Estrutura de Banheiros Ecológicos:</b> Instalação de banheiros ecológicos Masculinos e Femininos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 (duzentos) litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instalado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	STANDARD	150	Unid.
14	<b>TENDA 6X6</b>	<b>Tendas:</b> Locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x6m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	LITORANEA TENDAS EQUIPAMENTOS	5	Unid.
15	<b>TENDA 8X8</b>	<b>Tendas:</b> Locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	LITORANEA TENDAS EQUIPAMENTOS	5	Unid.
16	<b>TENDA 10X10</b>	<b>Tendas:</b> Locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	LITORANEA TENDAS EQUIPAMENTOS	5	Unid.
24	<b>ESTRUTURA DE FECHAMENTO</b>	<b>Estrutura de Fechamento:</b> locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	AURATEC	300	Diárias

Bacabal/MA, 27 de abril de 2020.

*Marcela Ferreira e Silva*  
**Marcela Ferreira e Silva**  
 Secretária Municipal de Cultura

*Franklin Pedro V. Carvalho*  
 Engenheiro Civil  
**Franklin Pedro Vilar Carvalho**  
 CREA nº 2115095952  
 Engenheiro Fiscal

Poder Judiciário TJMA São  
 REC/19029897ZW8YQOTYCBV7RY40, Data/Hora:  
 27/04/2020 15:59:27, At: 13.17.2, Partes: MARCELA  
 FERREIRA E SILVA, Rec.Firma: Semelhança, Total: R\$  
 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a  
 validade desta assinatura em <https://sede.tjma.jus.br>

*Valda dos Santos Sousa*  
 Valda dos Santos Sousa  
 Escrevente Autorizada



MOLUMENTOS ACRESCIDOS DE 4%  
 QUATRO POR CENTO) AO FEMP E  
 4% (QUATRO POR CENTO) AO  
 FADEP, EM RESPEITO ÀS LEIS  
 COMPLEMENTARES ESTADUAIS  
 Nº 221/2019 E 222/2019.

Poder Judiciário TJMA São  
 REC/19020892TM1QVFXG6KVJG11, Data/Hora:  
 26/04/2020 08:57:07, At: 13.17.2, Partes: FRANKLIN  
 PEDRO VILAR CARVALHO, Rec.Firma: Semelhança,  
 Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10,  
 Consulte a validade desta assinatura em <https://sede.tjma.jus.br>

*Valda dos Santos Sousa*  
 Valda dos Santos Sousa  
 Escrevente Autorizada





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 378  
Proc. nº: 011202/2020  
Rubrica: 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA  
Fls. nº: 829  
Proc. nº: 240101/2019  
Rubrica: 07

Memorando n.º 010702/2020/SEMUC-PMB

Bacabal/MA, 07 de fevereiro de 2020.

Ao senhor  
**MARCELO VINICIUS DE SOUSA SILVA**  
*Chefe do Departamento de Contabilidade*  
*Prefeitura Municipal de Bacabal/MA*

**ASSUNTO:** Solicitação de informação de disponibilidade orçamentária e rubrica para realização de despesa da Secretaria Municipal de Cultura.

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 240101/2019**, cujo objeto foi o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura de palco, tablado, camarote, estrutura de fechamento em metragem linear, sonorização, iluminação cênica, gerador, painel de led, tendas, banheiro ecológico e show pirotécnico para atendimento da demanda do Município de Bacabal-MA.

O Valor Total estimado para contratação é de R\$ 527.600,00 (quinhentos e vinte e sete mil e seiscentos reais).

Destaca-se que as informações solicitadas são de extrema importância para padronizar, em todos os níveis do governo municipal, a terminologia a ser utilizada no processo de integração entre o planejamento, o orçamento, a execução e o controle, fornecendo informações mais amplas sobre as programações do governo e de onde virá o recurso que a ser utilizado para pagamento da despesa.

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Atenciosamente,

*Marcela Ferreira e Silva*  
**MARCELA FERREIRA E SILVA**  
*Secretária Municipal de Cultura*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. n.º: 379

Proc. n.º: 01202/2020

Rubrica: e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 840

Proc. n.º 240101/2019

Rubrica: [assinatura]

Memorando n.º 010702/2020/DC-PMB

A Ilma. Sra.

**MARCELA FERREIRA E SILVA**

*Secretária Municipal de Cultura*

*Prefeitura Municipal de Bacabal*

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a presente despesa, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura de palco, tablado, camarote, estrutura de fechamento em metragem linear, sonorização, iluminação cênica, gerador, painel de led, tendas, banheiro ecológico e show pirotécnico para atendimento da demanda do Município de Bacabal-MA, conforme abaixo:**

**02 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

**13 392 0029 2053 0000 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS POPULARES**

**3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**FONTE: 0.1.00.100000000**

Bacabal (MA), 07 de fevereiro de 2020.

  
**MARCELO VINICIUS DE SOUSA SILVA**

*CRC/MA n.º 010333/0-2*

*Chefe do Departamento de Contabilidade*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 380

Proc. nº: 011202/2019

Rubrica: 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. nº: 841

Proc. nº: 240101/2019

Rubrica: 01

## **DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no Inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2020 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura de palco, tablado, camarote, estrutura de fechamento em metragem linear, sonorização, iluminação cênica, gerador, painel de led, tendas, banheiro ecológico e show pirotécnico para atendimento da demanda do Município de Bacabal-MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro nos elementos de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA é de 0,16%.**

Declaramos ainda, que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

Bacabal (MA), 07 de fevereiro de 2020.

  
**MARCELO VINICIUS DE SOUSA SILVA**

CRC/MA n.º 010333/0-2

*Chefe do Departamento de Contabilidade*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 387

Proc. nº: 011202/1023

Rubrica: @

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. nº: 842

Proc. nº: 240101/2019

Rubrica: Ⓟ

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura de palco, tablado, camarote, estrutura de fechamento em metragem linear, sonorização, iluminação cênica, gerador, painel de led, tendas, banheiro ecológico e show pirotécnico para atendimento da demanda do Município de Bacabal-MA.

Na qualidade de ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Bacabal/MA, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da lei complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Bacabal/MA, em 07 de fevereiro de 2020.

*Marcela Ferreira e Silva*  
**MARCELA FERREIRA E SILVA**  
Secretária Municipal de Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 382  
Proc. nº: 011202/2020  
Rubrica: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. nº: 843  
Proc. nº: 240101/2019  
Rubrica: \_\_\_\_\_

## **CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, vem através deste, convocar a empresa **E. DE J. DA SILVA EIRELI** sob CNPJ n.º 22.086.632/0001-52, para assinatura do Contrato Administrativo juntamente com a Secretaria Municipal de Cultura, referente à **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura de palco, tablado, camarote, estrutura de fechamento em metragem linear, sonorização, iluminação cênica, gerador, painel de led, tendas, banheiro ecológico e show pirotécnico para atendimento da demanda do Município de Bacabal-MA.**

O representante legal da empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h:00min (oito horas) às 13h:00min (treze horas), munido dos seguintes documentos:

**SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO:** Cédula de Identidade ou documento equivalente e Estatuto ou Contrato Social que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

**PROCURADOR:** Cédula de Identidade ou documento equivalente e cópia devidamente autenticada ou a ser autenticada pela Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação dos originais para confronto, do Instrumento Público ou Particular de Mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório, outorgando expressamente poderes para emitir declarações, receber intimação, assinar termo de contrato, dar e receber quitação, assim como praticar todos os demais atos em nome da empresa contratada. (Nesta hipótese, a procuração fará parte integrante do contrato, independentemente de transcrição).

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos como o FGTS. Deverá comprovar também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débito Trabalhista CNDT.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 10 de fevereiro de 2020.

*Marcela Ferreira e Silva*  
**MARCELA FERREIRA E SILVA**  
Secretária Municipal de Cultura

RECEBI EM, 10 / 02 / 2020

*E. de J. da Silva Eireli*  
**E. DE J. DA SILVA EIRELI**  
CNPJ n.º 22.086.632/0001-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 383  
Proc. nº: 0832002/2019  
Rubrica: o

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. nº: 844  
Proc. nº: 240101/2019  
Rubrica: o

## **TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 24010101/2020**  
**PROC. ADM. N.º 240101/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL n.º 008/2019-SRP**

**TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E A EMPRESA E. DE J. DA SILVA EIRELI sob CNPJ n.º 22.086.632/0001-52, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, TABLADO, CAMAROTE, ESTRUTURA DE FECHAMENTO EM METRAGEM LINEAR, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO CÊNICA, GERADOR, PAINEL DE LED, TENDAS, BANHEIRO ECOLÓGICO E SHOW PIROTÉCNICO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BACABAL-MA.**

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC**, situada na Avenida Eusébio trinta, nº 01, Centro, Bacabal - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.059.072/0001-11, por intermédio de sua Secretária a Sra. **MARCELA FERREIRA E SILVA**, portadora do RG sob o nº 19449952002-7 SSP/MA e CPF sob o nº 019.158.733-80, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº 136, Madre Rosa, município de Bacabal, Estado do Maranhão, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **E. DE J. DA SILVA EIRELI sob CNPJ n.º 22.086.632/0001-52**, localizada no Ed. Office Tower, Rua dos Azulões, n.º 01, Qd. N.º 120, Sala n.º 1411, Jardim Renascença, CEP 65.075-060, São Luís - MA, representada pelo Proprietário, o senhor **EDSON DE JESUS DA SILVA** portador do CPF n.º 072.853.316-27 e C.I. n.º 269641973 DIC/RJ, a seguir denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo de Contrato Administrativo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, TABLADO, CAMAROTE, ESTRUTURA DE FECHAMENTO EM METRAGEM LINEAR, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO CÊNICA, GERADOR, PAINEL DE LED, TENDAS, BANHEIRO ECOLÓGICO E SHOW PIROTÉCNICO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BACABAL-MA**, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 008/2019-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 240101/2019**, com fundamento na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 553/2017, Decreto Municipal n.º 578/2017, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira - DO OBJETO:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. n.º 384  
Proc. n.º 011207/2023  
Rubrica: 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA  
Fls. n.º 845  
Proc. n.º 240101/2019  
Rubrica: 9

1.1. O presente contrato administrativo tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, TABLADO, CAMAROTE, ESTRUTURA DE FECHAMENTO EM METRAGEM LINEAR, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO CÊNICA, GERADOR, PAINEL DE LED, TENDAS, BANHEIRO ECOLÓGICO E SHOW PIROTÉCNICO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BACABAL-MA.**

1.2. Discriminação do objeto e valores da Proposta de Preços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
<b>ITENS RESERVADA PARA EMPRESA AMPLA CONCORRÊNCIA</b>							
1	<b>PALCO TIPO TORRE</b>	Palco tipo Torre: Palco de médio e pequeno porte para show, medindo 12 X 8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30), com 8 mts de pé direito, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	AURATEC	5	Diárias	R\$ 9.000,00	R\$ 45.000,00
2	<b>PALCO TIPO CONCHA</b>	Palco tipo concha: Palco de grande porte para show, medindo 16 X 14 mts, modelo concha, coberto com lona nightandday e ou vinitex. Todo em estrutura tubular (Q30) de alumínio, com 10 mts de pé direito, camarim climatizado, 06 praticáveis de última geração, todo fechado em placas metálicas para maior segurança, com recuo de público em toda área de frente e avance. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado e revisado para utilização das atrações artísticas 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	AURATEC	5	Diárias	R\$ 11.000,00	R\$ 55.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 385Proc. nº: 081202/2019Rubrica: 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. nº: 846Proc. nº: 240101/2019Rubrica: 8

3	<b>SISTEMA DE PALCO EM TABLADO DE GRANDE PORTE</b>	Sistema de palco em tablado de grande porte: Tablado em estrutura de sustentação metálica, com piso em compensado naval de 18 mm, rigorosamente nivelado, sem ressalto, contraventado, com revestimento anti-derrapante, com fechamento nas salotas frente, laterais e fundo, de cor preta, medindo 15 metros de comprimento, 15 metros de largura, 80 cm de altura do piso do tablado ao chão, contendo 2 (duas) escadas laterais com corrimão de apoio dos dois lados.	AURATEC	5	Diárias	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
4	<b>ESTRUTURA DE CAMAROTE DE PEQUENO E MÉDIO PORTE</b>	Estrutura de Camarote de pequeno e médio porte: Instalação de 15 (quinze) camarotes com capacidade para 10 (dez) pessoas cada, sendo todos em estrutura tubular de ferro em dois pavimentos todo fechado em placas de metalon, com piso em placas de madeira proporcionando assim maior segurança e conforto, piso este coberto por carpete anti-derrapante, forrado com TNT da cor escolhida, com balcão de apoio, área de circulação e open bar. Medidas (3 x 2) camarote, (1 m) de área de circulação, (2 m) de altura do solo para o piso, e (6 m) de altura do piso para o teto, com escadas de acesso e banheiros ecológicos. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado e revisado para utilização das pessoas, 48 (quarenta e oito) horas antes do evento	AURATEC	5	Diárias	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00
5	<b>ESTRUTURA DE FECHAMENTO</b>	Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	AURATEC	300	Diárias	R\$ 51,00	R\$ 15.300,00
6	<b>PORTAL DE ACESSO AO EVENTO</b>	Portal de acesso para divulgação do evento, confeccionado em estrutura metálica de 2,5m x 8,00m, com 02 banners na metragem de 1,5m x 7,5m com a publicidade do evento.	AURATEC	2	Unid.	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 386  
Proc. nº: 013202/2013  
Rubrica:         

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA  
Fls. nº: 847  
Proc. nº: 240101/2019  
Rubrica: el

8	<b>ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE</b>	Estrutura de sonorização para eventos de grande porte: Instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) caixas de graves, médio grave e agudo, e 24 (vinte e quatro) sub-graves em cada lateral, totalizando assim um PA com 96 (noventa e seis) caixas acústicas e mais 02 (duas) torres de Delay, montadas 20 (vinte) metros após a House Mix, cada um com 06 (seis) altas e 06 (seis) graves, contendo controle através de 2 (duas) mesas com 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "House Mix" instalada a 50 (cinquenta) metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, side duplo, com estrutura fly, e todo material de palco (monitores, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra, 06 (seis) microfones sem-fio e 60 (sessenta) microfones com fio. Esta configuração garante qualidade de som em até 150 (cento e cinquenta) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 40.000 (quarenta) mil pessoas, devendo estar montado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	ATTACK	5	Diárias	R\$ 20.000,00	R\$ 100.000,00
9	<b>ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA PALCOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE</b>	Estrutura de iluminação cênica para palcos de pequeno e médio porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a partir de "House Mix", com 48 (quarenta e oito) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (movingred) 250, duas torres de contra luz com dois minibrutes para iluminação da platéia e canhão seguidor, devendo estar montada 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	STAR	5	Diárias	R\$ 6.500,00	R\$ 32.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 387

Proc. nº: 011201/2019

Rubrica: 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. nº: 848

Proc. nº: 240101/2019

Rubrica: 9

10	<b>ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA PALCOS DE GRANDE PORTE</b>	Estrutura de iluminação cênica para palcos de grande porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco concha, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House Mix" com 64 (sessenta e quatro) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, vinte efeitos (movingred) 575, duas torres de contra luz com três minibrute para iluminação, da platéia e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride (Box Q30 de alumínio ou similar) 200 metros, devendo estar montada 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	STAR	5	Diárias	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00
12	<b>ESTRUTURA DE GERADOR PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE</b>	Estrutura de Gerador para eventos de grande porte: Instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de 240 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (sels) cilindros a diesel ou correspondente, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. (abastecido)	MOTOMIL	5	Diárias	R\$ 4.500,00	R\$ 22.500,00
13	<b>PAINEL DE LED</b>	Painel LED de alta (0,78 cm x 0,78cm) 18 placas (4,68m x 2,34m / 12mm) sustentação NQ-30 em grid e levantado em talhas manualmente.	INNOVATE BRASIL	5	Unid.	R\$ 3.500,00	R\$ 17.500,00
17	<b>ESTRUTURA DE BANHEIROS ECOLÓGICOS</b>	Estrutura de Banheiros Ecológicos: Instalação de banheiros ecológicos Masculinos e Femininos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 (duzentos) litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instalado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	STANDARD	150	Unid.	R\$ 180,00	R\$ 27.000,00
<b>ITENS DESTINADOS ME e EPP Art. 47 e 48 da Lei n.º 123/2006 (Alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014)</b>							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 388  
Proc. nº: 011202/2013  
Rubrica: 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA  
Fls. nº: 849  
Proc. nº: 240101/2019  
Rubrica: ef

14	TENDA 6X6	Tendas: Locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x6m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	LITORANEA TENDAS EQUIPAMENTOS	5	Unid.	R\$ 1.300,00	R\$ 6.500,00
15	TENDA 8X8	Tendas: Locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	LITORANEA TENDAS EQUIPAMENTOS	5	Unid.	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
16	TENDA 10X10	Tendas: Locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	LITORANEA TENDAS EQUIPAMENTOS	5	Unid.	R\$ 2.200,00	R\$ 11.000,00
24	ESTRUTURA DE FECHAMENTO	Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	AURATEC	300	Diárias	R\$ 51,00	R\$ 15.300,00

*ef*

*6*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 389  
Proc. nº: 011200/2013  
Rubrica: 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 850  
Proc. n.º 240101/2019  
Rubrica: ep

26	<b>ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE</b>	Estrutura de sonorização para eventos de pequeno e médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e <del>pequeno</del> porte a ser montada na estrutura de palco, com 12 (doze) caixas em cada lateral no sistema "line" perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) caixas acústicas de médio, grave e agudo. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo, <del>controle</del> através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento.	ATTACK	5	Diárias	R\$ 15.000,00	R\$ 75.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 527.600,00</b>
quinhentos e vinte e sete mil e seiscentos reais							

### **Cláusula Segunda - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2019-SRP**, rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

### **Cláusula Terceira - DO VALOR CONTRATUAL**

- 3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a contratante pagará à contratada o valor total de R\$ 527.600,00 (quinhentos e vinte e sete mil e seiscentos reais), conforme descrição dos objetos.
- 3.2. O valor será pago conforme a prestação de serviços, devendo ser atestada pela fiscal do contrato.

### **Cláusula Quarta - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS**

4.1. Nas despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, classificada conforme abaixo especificado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 390  
Proc. nº: 052202/2019  
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA  
Fls. nº: 851  
Proc. nº: 240101/2019  
Rubrica: [assinatura]

**02 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**  
**13 392 0029 2053 0000 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS POPULARES**  
**3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**  
**FONTE: 0.1.00.10000000**

**Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA**

5.1. O presente contrato iniciará-se a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2020.

**Cláusula Sexta - DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

- 6.1. Os serviços deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas em cada Ordem de Serviço, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações deste contrato, sob pena das sanções cabíveis.
- 6.2. Os serviços deverão ser executados de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, conforme prazo e locais definidos pelo Termo de Referência ou Secretaria Solicitante.
- 6.3. Os objetos deverão ser executados através da Ordem de Serviço.
- 6.4. Os objetos deverão ser executados sem ônus para a Contratante.

**Cláusula Sétima - DO PAGAMENTO**

- 7.1. O pagamento será efetuado, após a comprovação de que a CONTRATADA está rigorosamente em dia com as obrigações perante o sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.
- 7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais, conforme item 18 do Edital de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 391  
Proc. nº: 011202/1023  
Rubrica: e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. nº: 852  
Proc. nº: 240101/2019  
Rubrica: [assinatura]

**7.4.** As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva Ordem de Serviço.

**Cláusula Oitava - DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO**

**8.1.** Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei n.º 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

**Cláusula Nona - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

**9.1.** O objeto do contrato gerado pela presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

**Cláusula Décima - DA FISCALIZAÇÃO**

**10.1.** A Contratante designa um servidor, para exercer a fiscalização e acompanhamento de contratos. Caberá a esse servidor, gestor do contrato, fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

- I.** anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- II.** transmitir à **CONTRATADA** as instruções que disserem respeito a execução do serviço;
- III.** dar imediata ciência a seus superiores, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- IV.** adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- V.** promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- VI.** esclarecer, prontamente, as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- VII.** fiscalizar a obrigação da **CONTRATADA** de manter, durante toda a execução do



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 392  
Proc. nº: 011202/2023  
Rubrica: 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA  
Fls. nº: 853  
Proc. nº: 240101/2018  
Rubrica: 0

contrato, e compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

### **Cláusula Décima Primeira - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

- 11.1.** Constituem direitos da Contratante, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.
- 11.2.** Constituem obrigações da Contratada:
- 11.2.1.** Executar os serviços às suas expensas, nos prazos e locais determinados na Ordem de Serviço, em dias úteis.
  - 11.2.2.** Executar os serviços, rigorosamente nas especificações, prazos e condições neste instrumento;
  - 11.2.3.** Os objetos deverão ser executados, de acordo com a Ordem de Serviço, durante o prazo de vigência deste contrato;
  - 11.2.4.** Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
  - 11.2.5.** Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
  - 11.2.6.** Sujeitar-se a mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
  - 11.2.7.** Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
  - 11.2.8.** Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
  - 11.2.9.** Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
  - 11.2.10.** A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos serviços, inclusive suas quantidades e qualidade,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 393  
Proc. nº: 011202/1013  
Rubrica: o

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. nº: 854  
Proc. nº: 240101/2019  
Rubrica: ep

competindo-lhe também, a dos serviços que não aceitos pela fiscalização da Contratante;

**11.2.11.** Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução do serviço e o uso indevido de patentes e registros.

**11.3.** Constituem obrigações da Contratante:

**11.3.1.** Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;

**11.3.2.** Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

**11.3.3.** Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

#### **Cláusula Décima Segunda – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS**

**12.1.** A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, será realizada através de protocolo.

**12.2.** Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

#### **Cláusula Décima Terceira – DA RESCISÃO OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**13.1.** A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, Inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

**13.2.** O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas, através de Termo de Aditamento.

#### **Cláusula Décima Quarta – DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

**14.1.** A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Bacabal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

**14.2.** A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado do

*ep*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. n.º: 394  
Proc. n.º: 01202/2019  
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA  
Fls. n.º: 855  
Proc. n.º: 240101/2019  
Rubrica: [assinatura]

Maranhão e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das demais combinações legais.

**14.3. No caso de inadimplemento, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades:**

**14.3.1. Advertência;**

**14.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;**

**14.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.**

**14.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 02 (dois) anos; e**

**14.3.5. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

**14.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente prevista, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.**

**14.4. As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.**

**14.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para as providências cabíveis.**

**14.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.**

**14.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Município de Bacabal - MA.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 395

Proc. nº: 011202/2023

Rubrica: e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. nº: 856

Proc. nº: 240101/2019

Rubrica: P

**Cláusula Décima Quinta - DOS CASOS OMISSOS:**

15.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

**Cláusula Decima Sexta - DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO:**

16.1. Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5ª (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**Cláusula Décima Sétima - DO FORO:**

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas, para um só efeito que os subscrevem.

Bacabal/MA, 10 de fevereiro de 2020.

*Marcela Ferreira e Silva*  
**MARCELA FERREIRA E SILVA**  
Secretária Municipal de Cultura  
Responsável Legal pela **CONTRATANTE**

*Edson de Jesus da Silva*  
**E. DE J. DA SILVA BIRELI**  
CNPJ n.º 22.086.632/0001-52  
**EDSON DE JESUS DA SILVA**  
CPF n.º 072.853.316-27  
C.I. n.º 269641973 DIC/RJ  
Proprietário  
Responsável Legal pela **CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. *Silvanete dos Santos*  
\_\_\_\_\_  
RG/CPF: 042.431.253-68

2. *Alexandre Maia S. Oliveira*  
\_\_\_\_\_  
RG/CPF: 059.244.343-46



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 396  
Proc. nº: 012021/2023  
Rubrica: 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA  
Fls. nº: 859  
Proc. nº: 240101/2019  
Rubrica: [assinatura]

A

**E. DE J. DA SILVA EIRELI**

**CNPJ n.º 22.086.632/0001-52**

Ed. Office Tower, R. dos Azulões, n.º 01, Qd. N.º 120, Sala n.º 1411, Jardim Renascença, CEP 65.075-060, São Luís - MA

**NESTA**

**ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO**

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC**, situada na Avenida Eusébio trinta, n.º 01, Centro, Bacabal - MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.059.072/0001-11, por intermédio de sua Secretária a Sra. **MARCELA FERREIRA E SILVA**, portadora do RG sob o n.º 19449952002-7 SSP/MA e CPF sob o n.º 019.158.733-80, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, n.º 136, Madre Rosa, município de Bacabal, Estado do Maranhão, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, vem por meio deste **AUTORIZAR** a empresa **E. DE J. DA SILVA EIRELI** sob CNPJ n.º 22.086.632/0001-52, localizada no Ed. Office Tower, Rua dos Azulões, n.º 01, Qd. N.º 120, Sala n.º 1411, Jardim Renascença, CEP 65.075-060, São Luís - MA, representada pelo Proprietário, o senhor **EDSON DE JESUS DA SILVA** portador do CPF n.º 072.853.316-27 e C.I. n.º 269641973 DIC/RJ, a seguir denominada **CONTRATADA**, a iniciar os Serviços do objeto contratado pelo Município de Bacabal/MA, de acordo com **CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 24010101/2020**, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 240101/2019**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura de palco, tablado, camarote, estrutura de fechamento em metragem linear, sonorização, iluminação cênica, gerador, painel de led, tendas, banheiro ecológico e show pirotécnico para atendimento da demanda do Município de Bacabal-MA, conforme o CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 24010101/2020.**

**OBS.:** Os serviços serão executados no local indicado pela Secretaria Municipal no dia da instalação.

Bacabal/MA, 10 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

*Marcela Ferreira e Silva*  
**MARCELA FERREIRA E SILVA**  
Secretária Municipal de Cultura  
Responsável Legal pela **CONTRATANTE**

RECEBI EM, 10/02/2020

*E. de J. da Silva Eireli*  
**E. DE J. DA SILVA EIRELI**  
CNPJ n.º 22.086.632/0001-52



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
CNPJ: 06.014.351/0001-38

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa E. DE. J DA SILVA & CIA LTDA. CNPJ 22.086.632/0001-52, situada na RUA DOS AZULÕES N° 01, QDR 120, SALA 1411, EDFI OFFICE TOWER, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUÍS-MA, prestou Serviços á esta prefeitura municipal na prestação de serviços de eventos-festividades do aniversario de emancipação política do município de Bacabal-MA no ano de 2018.conforme a tabela a baixo:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Palco: Estrutura metálica coberta com lona medindo 16x15 mts, modelos das aguas, coberto com lona naghandday e ou vinix. Tudo em estrutura tubular todo fechado em placas metálicas para maior segurança, com resco de publico em toda área de frente e avanca. Transparente equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Davendo esta montado e revisado para utilização das atrações artísticas 24 horas antes do evento. Incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda equipe.
2	CAMARIM - Locação com montagem e desmontagem de camarim tamanho mínimo de 4,0 metros x 4,0 metros, coberto em lona, piso carpetado, com ar condicionado, banheiro químico, porta com trava, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros. Incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.
3	GRID: Locação com montagem e desmontagem de estrutura de grid em Q30 ou similar, para sustentação de equipamentos de iluminação e efeitos diversos, montado em cima de cada palco, tamanho 10,0m x 7,0 m x 5,0m de altura reguláveis, extintores de incêndio, conforme exigência do corpo de bombeiros, incluindo despesa com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe
5	Estrutura de Sonorização: Instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 24 (vinte e quatro) cabas em cada lateral (linearray KW), perfazendo um total de quarenta e oito cabas agudo e médio graves, e 24 (vinte quatro) subgraves em cada lateral, totalizando assim um PA com 96 caixas acústicas e mais 02 torres de Delay montadas 20 metros após a House-mix, cada um com 08 altas e 08 graves, controles através de duas mesas com 48 canais respectivamente PMS1DM7CL, Digidsigne, uma instalada no palco para R\$ 26.866,66 R\$ 26.866,66 controle de periféricos e outra em "House Mix" instalada a 50 metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, Side duplo com estrutura fly, tod material de palco (monitores, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra, 08 microfones sem-fio, 60 microfones com fio) e etc. Est configuração garante qualidade de som em até 150 metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para quarenta mil pessoas, devendo estar montado e revisado 24 h antes do evento. Incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe
7	Estrutura de Iluminação: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco concha, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial Overnight a partir de "House-Mix" com sessenta e quatro canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, vinte efeitos (movingred) 575, duas torres de contra luz com três minibrute para iluminação dplatêla e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride (Box Q30 de alumínio) 200 metros, devendo estar montada 24 horas antes do evento. Incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.
8	Estrutura de Gerador: Instalação, manutenção e abastecimento de 01 grupos gerador de energia de 240kva, insonorizado com motorização MWM 6 cilindros a diesel, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento. Devendo estar montado 24 horas antes do evento.
9	Estrutura de Banheiros Ecológicos: Instalação de banheiros ecológicos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 litro de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instalado e revisado 24 horas antes do evento. Incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.
10	Isolamento: Serviço de Locação com montagem e desmontagem de 300 metros de estrutura em ferro, tipo cerca, medindo 2,0 metros x 1,0 metro, para isolamento de áreas, com pessoal necessário, transporte de todo material e equipe. Incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe
11	Segurança: Serviços de Segurança, desarmada uniformizada capacitada para execução de segurança em grandes eventos, incluindo despesas com hospedagem, alimentação e transporte da equipe.
12	Tenda de Lona: Fabricação de com ferro tubular chapas 10m a 10m e 2" e 3", com partes soldadas em sistema mig. Estrutura de aço galvanizado de alta resistência com partes unidas por encaixes e fixadas por parafusos e conexões em aço. Pês e sustentação sendo uma estrutura tubular (2") com altura de 22 a 3,5m, ancoradas em cordas de nylon de 3/4 com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterrada no solo. LONA DE COBERTURA, laminado de PVC calandrado com reforço de fibra de tecido de poliéster impermeável e com black-out solar, tratamento de anti-chama em alta resistência ao calor sem costuras mecânicas e com emendas vulcanizadas por radio frequência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
 Fls. nº: 398  
 Proc. nº: 013202/2013  
 Rubrica: 8

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**  
 CNPJ: 06.014.351/0001-38

13	Contratação de Banda completa de médio porte, que seja de "Repertório Nacional", que toca todos os ritmos Gospel, com mínimo de 08(oito) integrantes, sendo bateria, guitarra, baixo, teclado, percussão, metais e dois vocalistas.
14	Contratação de Banda completa de médio porte, que seja de "Repertório Local", que toca todos os ritmos, com mínimo de 08(oito) integrantes, sendo bateria, guitarra, baixo, teclado, percussão, metais e dois vocalistas.
15	Contratação de Banda completa de médio porte, que seja de "Repertório Nacional", que toca todos os ritmos, com mínimo de 08(oito) integrantes, sendo bateria, guitarra, baixo, teclado, percussão, metais e dois vocalistas.
16	Bandas Nacionais e Regionais, com mínimo de 08(oito) integrantes, sendo bateria, guitarra, baixo, teclado, percussão, metais e dois vocalistas.
17	Palco: Estrutura metálica coberta com lona medindo 16x15 mts, modelos das águas, coberto com lona návhantday e ou vinil. Tudo em estrutura tubular todo fechado em peças metálicas para maior segurança, com recuo de público em toda área de frente e avança. Transparente equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo esta montado e revisado para utilização das atrações artísticas 24 horas antes do evento. Incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda equipe.
18	Som: Instalação de sonorização profissional a ser montado na estrutura de palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral (linearray KW), perfazendo um total de quarenta e oito caixas agudo e médio graves, e 24 (vinte e quatro) subgraves em cada lateral, totalizando assim um PA com 96 caixas apólicas e mais 02 torres de Delay montadas 20 metros após a House-mix, cada um com 06 sites e 06 graves, controles através de duas mesas com 48 canais respectivamente PM51D, M7CL, Digidisigns, uma instalada no palco para R\$ 25.866,66 R\$ 26.866,66 controle de periféricos e outra em "House - Mix" instalada a 50 metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, Side duplo com estrutura fly, e todo material de palco (monitores, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra, 08 microfones sem-fio, 80 microfones com fio) e etc. Esta configuração garante qualidade de som em até 150 metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para quarenta mil pessoas, devendo estar montado e revisado 24 h antes do evento. Incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.
19	Estrutura de Iluminação: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco concha, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House-Mix" com sessenta e quatro canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, vinte efeitos (movinghead) 575, duas torres de contra luz com três minutos para iluminação da platéia e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride (Box Q30 de alumínio) 200 metros, devendo estar montada 24 horas antes do evento. Incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.

Informo também que os Serviços foram prestados conforme determinação estabelecida no edital, mantendo de forma regular o cumprimento de suas obrigações. Informamos que **NADA CONSTA**, em nossos registros, que desabone a CAPACIDADE Técnica do referida empresa, pelo o que informa o presente ATESTADO.

RECONHECIMENTO 033/07

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:

(1) ANTONIO GUEDES DE PAIVA NETO

Bacabal MA, 09 de maio de 2018. Em tempo, da validade

*Antônio Guedes de Paiva Neto*

MARIA EMILDES DOS REIS - Tabelada Substituta

Emolumentos: R\$ 4,70 + FERC - R\$ 1,10 = TOTAL R\$ 5,80

Bacabal, 09 de maio de 2018.

**Antônio Guedes De Paiva Neto**  
 Secretário Municipal De Administração



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE BACABAL  
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 399

Proc. nº: 0112002/2018

Rubrica: [assinatura]

CONTRATO N.º 20180196  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20180302/0001

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE BACABAL, E DE OUTRO, A EMPRESA E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA - ME, CUJO OBJETO É A Contratação de Empresa Especializada Objetivando a Realização das Festividades do Aniversário de Emancipação Política do Município de Bacabal/MA..

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA inscrito no C.N.P.J sob o n.º 20.059.072/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. PAULO ROBERTO CAMPOS SILVA, Secretário Municipal de Cultura, portador do CPF n.º 334.917.803-06, e a empresa E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º CNPJ 22.086.632/0001-52, com sede na RUA AZULÕES N.º 01 QUADRA 120 SALA1411 EDIF OFF. TA, RENASCENCA, São Luís-MA, CEP 65075-060, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. EDSON DE JESUS DA SILVA, CPF 072.853.316-27, têm, entre si, ajustado o presente contrato para Contratação de Empresa Especializada Objetivando a Realização das Festividades do Aniversário de Emancipação Política do Município de Bacabal/MA., decorrente do PREGÃO N.º PP-023/2018, submetendo-se as partes aos preceitos instituídos pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e às cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste a Contratação de Empresa Especializada Objetivando a Realização das Festividades do Aniversário de Emancipação Política do Município de Bacabal/MA.. Conforme Anexo I do Termo de Referência.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a emvidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:

1. Prestar os serviços nos quais é o objeto do presente instrumento conforme especificações descritas no item 02 do Termo de Referência e na Proposta de Preço, observadas as respectivas quantidades e preços;
2. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Prefeitura Municipal de Bacabal;
3. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços prestados, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a Terceiros;
4. Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, seguros e quaisquer outras despesas decorrentes da prestação de serviços ou

TRAVESSA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO - BACABAL-MA



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE BACABAL  
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 400  
Proc. nº: 032021/2023  
Rubrica: \_\_\_\_\_



fornecimento;

5. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE, por intermédio da Secretaria Municipal solicitante;
6. A Contratada assumirá responsabilidade integral e exclusiva pelos serviços contratados, bem como, responder por todas as atividades decorrentes da prestação de serviços, objeto do Contrato, nos termos do Código Civil Brasileiro, da Lei 10.520 e da Lei 8.666/93;
7. Quando ocorrer divergência entre a especificação dos serviços estabelecida no Item 02 (Termo de Referência) e da nota de empenho, prevalecerá a especificação constante no Item 02 (Termo de Referência) ou Edital;
8. Lançar na nota fiscal as especificações dos serviços de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Edital de Pregão;
9. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme Art. 55 Inciso XIII da Lei nº 8.666/93;
10. A Contratada, por razões operacionais, deverá estar sediada no Estado do Maranhão ou comprovar através do contrato social que possui filial neste estado;
11. A Contratada deverá apresentar os funcionários devidamente registrados, uniformizados e portando crachás;
12. A Contratada deverá obedecer e fazer cumprir as Normas de Segurança do Trabalho;
13. A Contratada substituirá a qualquer momento, por motivos técnicos ou disciplinares, quaisquer funcionários na execução dos serviços;
14. A Contratada disponibilizará um telefone celular como forma de comunicação imediata com o responsável técnico pela supervisão dos serviços;
15. A contratada fará a coordenação geral do evento, incluindo supervisões administrativas, logísticas, financeiras, cerimoniais e protocolo, controle e avaliação dos eventos realizados;
16. Elaboração de projeto dos eventos, contendo detalhamento do plano de trabalho e estratégia;
17. Assessoria antes, durante e depois dos eventos por profissionais especializados contratado pela empresa licitada;
18. Identificação de características locais que auxiliem na elaboração do formato e temas dos eventos, incluindo levantamento de dados regionais relevantes a serem levados em consideração na preparação do evento;
19. Elaboração de planejamento operacional dos eventos;
20. Organização, execução e acompanhamento da preparação da infraestrutura física e logística para a realização dos eventos;
21. Contratação de serviços terceirizados para os eventos, quando necessário;

4



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE BACABAL  
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 401  
Proc. nº: 011202/1203  
Rubrica: e



22. Elaboração de relatórios, anais, sumários e outros, decorrentes dos eventos realizados;
23. Desenvolvimento e assessoria na execução de projetos de montagem e decoração para eventos.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - A inobservância do prazo de execução do objeto constante deste contrato acarretará a CONTRATADA pena de multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor total deste instrumento.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

1. Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, objeto do presente contrato.
2. Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a prestação dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do contrato.
3. Rejeitar os materiais que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;
4. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor.
5. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação de serviços, objeto desse instrumento.
6. Proceder às advertências, multas e demais comunicações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
7. O contrato será acompanhado e fiscalizado por um representante da Administração especialmente designado, conforme o art. 67 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**

A vigência deste Contrato terá início em 11 de Abril de 2018 extinguindo-se 31 de Dezembro de 2018, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A execução do objeto deste Contrato será de até Realização dos Serviços, a partir do recebimento da "Ordem de Serviços" emitida pela Administração Municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O Valor dos serviços para a Realização das Festividades do Aniversário de Emancipação Política do Município de Bacabal/MA, objeto do presente contrato, será de R\$ 732.100,00 (setecentos e trinta e dois mil, cem reais), conforme anexo:



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE BACABAL  
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fl. 402

2: 011 Am/10/18



**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento será feito em favor da contratada, através de depósito bancário na sua conta corrente, por intermédio de Ordem Bancária, emitido pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura, a qual será conferida e atestada pelo setor competente.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O pagamento à CONTRATADA será efetuado através de apresentação da Fatura que será até o 10 (dez) do mês subsequente ao da Prestação de Serviços, e será realizado em até 30 (trinta) dias após o aceite da Nota Fiscal, atestados pela Secretaria interessada, juntamente com a Nota Fiscal (também devidamente atestada) e recibo emitido em nome da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a Prefeitura Municipal de Bacabal/MA se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou correção monetária.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Os preços avençados em decorrência do presente contrato, não serão reajustados.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre a execução do objeto, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza.

**CLÁUSULA SEXTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO**

As despesas decorrentes da contratação correrão através da Prefeitura Municipal de Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, na seguinte dotação orçamentária: Exercício 2018 Atividade 0223.133920029.2.201 Difusão, Prom. e Eventos de Programação Cultural, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 732.100,00.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas no presente instrumento contratual, sujeitará a Contratada às seguintes sanções, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo:

a) Advertência.

b) Multa de 0,02% (dois centésimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-023/2018, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

TRAVESSA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO - BACABAL-MA



Estado do Maranhão  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BACABAL**  
FUNDO MUNICIPAL DE CATERIA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 403

Proc. nº: 011202/2023

Rubrica: e



e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA - pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar a contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As multas a que se refere esta cláusula serão descontadas dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobradas diretamente da contratada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - É expressamente vedado ao contratado, a autopromoção, valendo-se da execução do objeto do contrato, parcial ou totalmente. Será vedada a inclusão de logotipos/logomarcas, nome da empresa contratada ou qualquer outra forma que vincule à imagem da empresa contratada com a realização do evento, em qualquer material vinculado aos eventos objeto deste processo e contrato, bem como a utilização de imagens (fotografias e/ou filmagens) e áudio do evento objeto do presente instrumento contratual, em qualquer espécie de mídia a qualquer tempo (rádio, tv, internet, carros/motos/bicicletas de som, materiais impressos etc), sendo de direito exclusivo da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, todo o material e mídia produzida por ocasião da realização do evento objeto deste contrato. Eventuais usos de equipamento ou materiais de propriedade da empresa contratada para a realização dos eventos em qualquer etapa, que possuírem logotipos/logomarcas, nome da empresa contratada ou qualquer outra forma que vincule à imagem da empresa contratada com a realização do evento, deverá ser utilizado material próprio e discreto para a devida obstrução da(s) referida(s) marca(s). O não atendimento esta cláusula, implica em:

- a) Notificação por parte da prefeitura à empresa contratada;
- b) Aplicação do Art. 79, parágrafo I, da Lei Federal Nº 8.666/93.
- c) Aplicação das penalidades impostas na cláusula sétima do presente instrumento contratual.

**CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO**

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - A fiscalização da prestação dos serviços será exercida pela Secretaria interessada, através de servidor indicado pela mesma, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e atestar as faturas de serviço, encaminhando-as para pagamento.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - A fiscalização de que trata a subcláusula anterior, não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidade, ainda que resultantes de imperfeições técnicas, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade de seus agentes e prepostos.



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE BACABAL  
FUNDO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 404  
Proc. nº: 011202/2016  
Rubrica: \_\_\_\_\_



### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei N.º 8.666/93, devendo ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA** - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

**SUBCLÁUSULA QUARTA** - Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do serviço efetivamente executado até a data da rescisão;
- descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a execução do objeto;
- cometimento reiterado de falhas causadas na execução do objeto.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica Eleito o foro da Cidade de Bacabal-MA com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

TRAVESSA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO - BACABAL-MA

6

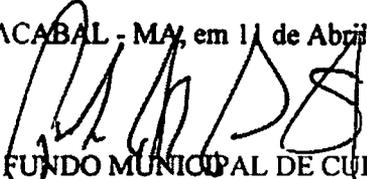


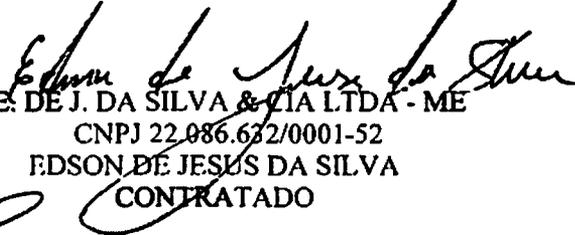
Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE BACABAL  
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
Fls. nº: 405  
Proc. nº: 011208/2018  
Rubrica: \_\_\_\_\_

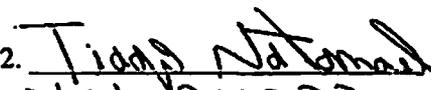
BACABAL - MA, em 11 de Abril de 2018

  
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA  
CNPJ(MF) 20.059.072/0001-11  
PAULO ROBERTO CAMPOS SILVA  
CONTRATANTE

  
E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA - ME  
CNPJ 22.086.632/0001-52  
EDSON DE JESUS DA SILVA  
CONTRATADO

Testemunhas:

1.   
066-283.983-77

2.   
04049919333



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 406Proc. nº: 0112071/1023Rubrica: 6

Maranhão

Governo Municipal de Bacabal

CONSOLIDADO

CONTRATADO : E. DE J. DA SILVA &amp; CIA LTDA - ME

## RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO

CONTRATO Nº 20190196

Pag.: 1

Processo de compra pregão nº PP-023/2018

Código	Descrição	Quant. /Unidade	Preço unitário	Preço total
010012	Palco: <i>Palco: Estrutura metálica coberta com lona medindo 16x15 mts, modelos das águas, coberto com lona nsgmanddy e ou vinil. Tudo em estrutura tubular todo fechado em placas metálicas para maior segurança, com recuo de público em toda área de frente e avanço. Transparente equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo esta montado e revisado para utilização das atrações artísticas 24 horas antes do evento. Incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda equipe.</i>	2,0000 SERVIÇO	15.000,000	30.000,00
010013	CAMARIM: <i>CAMARIM - Locação com montagem e desmontagem de camarim tamanho mínimo de 4,0 metros x 4,0 metros, coberto em lona, piso carpetado, com ar condicionado, banheiro químico, porta com trava, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros. Incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.</i>	2,0000 SERVIÇO	4.400,000	8.800,00
010014	GRID: <i>GRID: Locação com montagem e desmontagem de estrutura de grid em Q30 ou similar, para sustentação de equipamentos de iluminação e efeitos diversos, montado em cima de cada palco, tamanho 10,0m x 7,0 m x 5,0m de altura reguláveis, extintores de incêndio, conforme exigência do corpo de bombeiros, incluindo despesa com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe</i>	2,0000 SERVIÇO	5.400,000	10.800,00
010015	ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO: <i>ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO: Instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral (linearray KW), perfazendo um total de quarenta e oito caixas agudo e médio graves, e 24 (vinte quatro) subgraves em cada lateral, totalizando assim um PA com 96 caixas acústicas e mais 02 torres de Delay montadas 20 metros após a House-mix, cada um com 06 altas e 06 graves, controles através de duas mesas com 48 canais respectivamente PM51D, M7CL, Digidsigne, uma instalada no palco para R\$ 26.866,66 R\$ 26.866,66 controle de periféricos e outra em "House - Mix" instalada a 50 metros do palco para controle de PA Toda amplificação do PA crash áudio, Side duplo com estrutura fly, e todo material de palco (monitores, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra, 06 microfones sem-fio, 60 microfones com fio) e etc. Esta configuração garante qualidade de som em até 150 metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para quarenta mil pessoas, devendo estar montado e revisado 24 h antes do evento, incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe</i>	2,0000 DIA	17.000,000	34.000,00
010016	ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO: <i>ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco concha, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House-Mix" com sessenta e quatro canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, vinte efeitos (movingred) 575, duas torres de contra luz com três minibrute para iluminação da platéia e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride (Box Q30 de alumínio) 200 metros, devendo estar montada 24 horas antes do evento, incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.</i>	2,0000 SERVIÇO	14.300,000	28.600,00
010017	ESTRUTURA DE GERADOR: <i>ESTRUTURA DE GERADOR: Instalação, manutenção e abastecimento de 01 grupos gerador de energia de 240kva, insonorizado com motorização MWM 6 cilindros a diesel, automatizados com chaves de reversão garantindo total</i>	2,0000 DIA	4.300,000	8.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 407  
Proc. nº: 011202/2023  
Rubrica: 11



Maranhão  
Governio Municipal de Bacabal  
CONSOLIDADO

RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO  
CONTRATO Nº 20180196

Pag.: 1

CONTRATADO : E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA - ME

Processo de compra pregão nº PP-023/2018

Código	Descrição	Quant. /Unidade	Preço unitário	Preço total
	<i>segurança para o evento. Devendo estar montado 24 horas antes do evento.</i>			
026125	Estrutura de Banheiros <i>Estrutura de Banheiros Ecológicos. Instalação de banheiros ecológicos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instalado e revisado 24 horas antes do evento.incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe</i>	120,0000 UNIDADE	315,000	37.800,00
026126	Isolamento; Serviço de Locação <i>Isolamento; Serviço de Locação com montagem e desmontagem de 300 metros de estrutura em ferro, tipo cerca, medindo 2,0 metros x 1,0 metro, para isolamento de áreas, com pessoal necessário, transporte de todo material e equipe, incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe</i>	2,0000 SERVIÇO	3.200,000	6.400,00
026127	Segurança; <i>Segurança: Serviços de Segurança, desarmada uniformizada capacitada para execução de segurança em grandes eventos, incluindo despesas com hospedagem alimentação e transporte da equipe</i>	120,0000 UNIDADE	195,000	23.400,00
026157	Tenda de Lona; <i>Tenda de Lona: Fabricação de com ferro tubular chapas 10m a 10m e 2" a 3", com partes soldadas em sistema mig. Estrutura de aço galvanizado de alta resistência com partes unidas por encaixes e fixadas por parafusos e conexões em aço. Pés e sustentação sendo uma estrutura tubular (2") com altura de 22 a 3,5m, ancoradas em cordas de nylon de 0/4 com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterrada no solo. LONA DE COBERTURA, laminado de PVC calandrado com reforço de fibra de tecido de poliéster impermeável e com black-out solar, tratamento de anti-chama em alta resistência ao calor sem costuras mecânicas e com emendas vulcanizadas por radio frequência.</i>	10,0000 UNIDADE	1.300,000	13.000,00
026158	Contratação de Banda completa de médio porte, "Renome Nacional" Gospel <i>que seja de "Renome Nacional", que toca todos os ritmos Gospel, com mínimo de 08(oito) integrantes, sendo bateria, guitarra, baixo, teclado, percussão, metais e dois vocalistas.</i>	2,0000 UNIDADE	66.000,000	132.000,00
026159	Contratação de Banda completa de médio porte, "Renome Local" <i>que seja de "Renome Local", que toca todos os ritmos, com mínimo de 08(oito) integrantes, sendo bateria, guitarra, baixo, teclado, percussão, metais e dois vocalistas.</i>	2,0000 UNIDADE	9.600,000	19.200,00
026160	Contratação de Banda completa de médio porte, "Renome Nacional" <i>que seja de "Renome Nacional", que toca todos os ritmos, com mínimo de 08(oito) integrantes, sendo bateria, guitarra, baixo, teclado, percussão, metais e dois vocalistas</i>	1,0000 UNIDADE	225.000,000	225.000,00
026161	Bandas Nacionais e Regionais_Convenio <i>Bandas Nacionais e Regionais, com mínimo de 08(oito) integrantes, sendo bateria, guitarra, baixo, teclado, percussão, metais e dois vocalistas.</i>	2,0000 UNIDADE	25.000,000	50.000,00
026162	Palco_Convenio	1,0000 UNIDADE	35.000,000	35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 408  
Proc. nº: 011202/2013  
Rubrica: 10



Maranhão  
Governo Municipal de Bacabal  
CONSOLIDADO

RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO  
CONTRATO Nº 20180196

Pag.: 1

CONTRATADO : E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA - ME

Processo de compra pregão nº PP-023/2018

Código	Descrição	Quant. /Unidade	Preço unitário	Preço total
026163	<p><i>Palco: Estrutura metálica coberta com lona medindo 16x15 mts, modelos das águas, coberto com lona naghthandday e ou vinix. Tudo em estrutura tubular todo fechado em placas metálicas para maior segurança, com recuo de publico em toda área de frente e avance. Transparente equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo esta montado e revisado para utilização das atrações artísticas 24 horas antes do evento. Incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda equipe.</i></p> <p>Som_Convenio</p>	1,000 UNIDADE	35.000,00	35.000,00
026164	<p><i>Estrutura de Iluminação: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco concha, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House-Mix" com sessenta e quatro canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, vinte efeitos (movingred) 575, duas torres de contra luz com três minibrute para iluminação da platêia e canhão seguidor. Toda iluminação montada em grade (Box Q30 de alumínio) 200 metros, devendo estar montada 24 horas antes do evento.incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.</i></p> <p>Estrutura de Iluminação_Convenio</p>	1,000 UNIDADE	34.500,00	34.500,00
<b>Total geral .... :</b>			<b>732.100,00</b>	

E



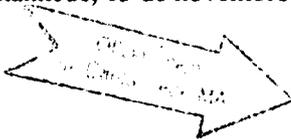
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
CNPJ: 06.156.160/0001-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Cantanhede- MA, atesta para os devidos fins de direito e prova que a empresa **E. DE J. DA SILVA EIRELI**, com sede e endereço na Rua dos Azulões nº 01 Quadra 120, Edifício Office Tower sala 1411, Jardim Renascença. município de São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.086.632/0001-52, Inscrição Estadual nº 124603416, neste ato representada por **Edson de Jesus da Silva**, CPF nº 072.853.316-27, prestou os Serviços de Controle Interno para este Município para o exercício de 2020 em apoio às atividades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE- MA**, conforme Dispensa de Licitação nº **DSL-025/2020** – CPL e especificações de qualidade e prazo conforme o contrato número **DSL-025/2020-001** e especificações abaixo, atendendo dessa forma, os requisitos de capacidade técnica e administrativa, não havendo nada que desautorize ou desabone sua conduta até a presente data.

ITEM	OBJETO	QUANT	DIAS	V.UNIT	V.TOTAL
1	1 tenda tipo túnel 5x12	1	60		
2	tenda tipo pirâmide 10x10	1	60		
3	tenda tipo pirâmide 6x6	2	60		
VALOR TOTAL:					

Cantanhede, 13 de novembro de 2020.



**MANOEL ERIVALDO CALDAS DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Prode - Juiz de Direito LIMA, Selo  
RECPR031641C5FKJAHALJKJAE 71, 25/11/2020 10:18:41  
Ata 13.17.2 - Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA  
SANTOS, REC FUNDOS, Total R\$ 4.84 Emissão R\$ 4,40  
PERC R\$ 0,10 - AUSEP R\$ 4,17 FE MP R\$ 0,17 Consultado em  
<https://prode.lima.ma.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 410

Proc. nº: 011202/2023

Rubrica: \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR**  
Rua Jornalista Mauritônio Meire, 22 - Centro - CEP 65.850-000  
CNPJ nº 06.140.818/0001-96

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada, abaixo qualificada executou os serviços de organização de eventos e serviços correlatos, para atender as necessidades do Município de Mirador/MA, de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone, conforme Contrato Nº 026-2022/PMM.

#### **CONTRATANTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR - MA

Endereço: Avenida Mauritônio Meire, nº 22, Centro, Mirador/MA  
inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.140.818/0001-96

Neste ato representado pela **Secretária Municipal de Administração e Finanças**, Sra. Josinete Rodrigues da Costa, inscrita no CPF nº 386.549.113-87, nomeada através da Portaria Nº 008/2021- GABPREFMIRA e em conformidade ao Decreto nº 005/2021 de Delegação de Ordenação de Despesa do Município de Mirador

#### **CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos e serviços correlatos, para atender as necessidades do Município de Mirador/MA

#### **CONTRATADA**

**E DE J DA SILVA EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.086.632/0001-52, sediado(a) no Ed. Office Tower Rua dos Azulões nº 01, quadra120, 1411, 14º andar, Jardim Renascença, CEP: 65075-060 São Luís-MA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Edson de Jesus da Silva, portador(a) do RG nº 26.964.197-3 DIC/RJ, e CPF nº 072.853.316-27

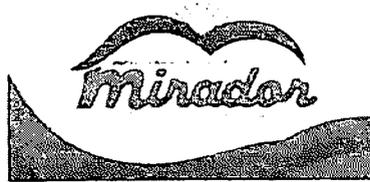
Era o que tínhamos a atestar.

Mirador - Ma, 30 de Dezembro de 2022.

*Josinete Rodrigues da Costa*  
**Josinete Rodrigues da Costa**

Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Portaria Nº 008/2021- GABPREFMIRA  
DECRETO nº 005/2021 – Ordenação de Despesa

**Josinete Rodrigues da Costa**  
Sec. Munic. de Administração e Finanças  
Port: 008/2021 CPF: 386.549.113-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 411

Proc. nº: 033202/2023

Rubrica: [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR**  
Rua Jornalista Mauritonio Meire, 22 - Centro - CEP 65.850-000  
CNPJ nº 06.140.818/0001-96

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada, abaixo qualificada executou os serviços de locação, com instalação e operação, de equipamentos de sonorização e iluminação, de mini trio elétrico, de estrutura de palco, camarote, camarim e tenda para realização de eventos do Município de Mirador/MA, de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone, conforme Contrato Nº 034-2023/PMM.

#### **CONTRATANTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR - MA

Endereço: Avenida Mauritônio Meire, nº 22, Centro, Mirador/MA  
inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.140.818/0001-96

Neste ato representado pela **Secretária Municipal de Administração e Finanças**, Sra. Josinete Rodrigues da Costa, inscrita no CPF nº 386.549.113-87, nomeada através da Portaria Nº 008/2021-GABPREFMIRA e em conformidade ao Decreto nº 005/2021 de Delegação de Ordenação de Despesa do Município de Mirador

#### **CONTRATO**

##### **OBJETO:**

Contratação de empresa especializada na prestação de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, com instalação e operação, de equipamentos de sonorização e iluminação, de mini trio elétrico, de estrutura de palco, camarote, camarim e tenda para realização de eventos do Município de Mirador/MA

#### **CONTRATADA**

**E DE J DA SILVA EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.086.632/0001-52, sediado(a) no Ed. Office Tower Rua dos Azulões nº 01, quadra 120, 1411, 14º andar, Jardim Renascença, CEP: 65075-060 São Luís-MA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Edson de Jesus da Silva, portador(a) do RG nº 26.964.197-3 DIC/RJ, e CPF nº 072.853.316-27

Era o que tínhamos a atestar.

Mirador - Ma, 04 de Abril de 2023.

*Josinete Rodrigues da Costa*  
**Josinete Rodrigues da Costa**

Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Portaria Nº 008/2021- GABPREFMIRA  
DECRETO nº 005/2021 – Ordenação de Despesa

Josinete Rodrigues da Costa  
Sec. Munic. de Administração e Finanças  
Port: 008/2021 CPF: 386.549.113-87



**E.S. PRODUÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 416

Proc. nº: 011202/2023

Rubrica: e

## OFÍCIO

À Prefeitura Municipal de Bacabal – MA

Assunto: Alteração da razão social e nome fantasia.

A empresa E. S. PRODUÇÕES LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ n.º 22.086.632/0001-52, localizada na Rua dos Azulões, n.º 01, Quadra 120, Ed. Office Tower, 14.º andar, Sala 1411, Jardim Renascença, São Luís - MA, CEP: 65075-060, através do seu responsável legal o senhor Edson de Jesus da Silva, CPF n.º 072.853.316-27, vem pela presente avisar à Prefeitura Municipal de Bacabal – MA que houve uma alteração em sua razão social anteriormente denominada “E. DE J. DA SILVA LTDA” e nome fantasia “EDSON SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS” para “E. S. PRODUÇÕES LTDA” e “E. S. PRODUÇÕES”, respectivamente.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e consideração.

São Luís - MA, 29 de janeiro de 2024.

EDSON DE JESUS DA  
SILVA:07285331627

Assinado eletronicamente por EDSON DE JESUS DA SILVA (22086632/0001-52)  
CNPJ: 22.086.632/0001-52, em conformidade da Resolução Federal de Direito - RFB  
em 08/04/2012 e CF nº 13, em 06/11/2006. CHAVE DE ASSINATURA: 07285331627  
CERTIFICADO: 07285331627, em 29/01/2024, às 14:00:00. CHAVE DE ASSINATURA: 07285331627  
Data: 2024-01-29 14:00:00 -0300

EDSON DE JESUS DA SILVA  
RG N.º 269641973 DIC-RJ  
CPF N.º 072.853.316-27  
EMPRESÁRIO

CNPJ: 22.086.632/0001-52 / IE: 12.460.341-6

Contatos: (98) 98451-2480. Email: edsonsilvas1@hotmail.com

**ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

FIS. Nº: 417**E. DE J. DA SILVA LTDA**Proc. nº: 011202/2023Rubrica: e

**EDSON DE JESUS DA SILVA**, brasileiro, natural de Presidente Dutra – MA, casado, nascido em 27/09/1984, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **04092434747** DETRAN-MA, RG nº **269641973** DIC RJ e CPF: **072.853.316 - 27**, residente e domiciliado na Avenida Neiva Moreira nº 400 Condomínio dos pássaros Edifício Sábina, Apartamento 1003 Grand Park Calhau na Cidade de São Luís -MA, CEP: 65071-383, resolve alterar a sociedade empresária limitada, **E. DE J. DA SILVA LTDA**, com sede à Rua Azulões nº 1, Quadra 120, sala 1411, Edifício Office Tower, jardim Renascença, CEP 65.075-060, São Luís – MA, CNPJ **22.086.632/0001-52**, e na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº **21600104009** mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira** - fica alterado a razão social para **E S PRODUÇÕES LTDA** e nome fantasia para **E S PRODUÇÕES**.

*Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA LTDA  
E S PRODUÇÕES LTDA**

**EDSON DE JESUS DA SILVA**, brasileiro, natural de Presidente Dutra – MA, casado, nascido em 27/09/1984, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **04092434747** DETRAN-MA, do RG nº **269641973** DIC RJ e CPF: **072.853.31627**, residente e domiciliado na Avenida Neiva Moreira nº 400 Condomínio dos pássaros Edifício Sábina, Apartamento 1003 Grand Park Calhau, CEP: 65071-383 na Cidade de São Luís -MA, resolve consolidar uma Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** A sociedade girará sobre o nome empresarial **E S PRODUÇÕES LTDA**. E nome fantasia **E S PRODUÇÕES**, Com sede à Rua Azulões nº 1, Quadra 120, sala 1411, Edifício Office Tower, jardim Renascença, CEP 65.075-060, São Luís – MA.

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem seu capital social no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país neste ato, e assim distribuídas:

Sócios	%	Quotas	Valor
<b>Edson de Jesus da Silva</b>	100,00	500.000	R\$ 500.000,00
<b>Total</b>	100,00	500.000	R\$ 500.000,00

Fls. nº: 418Proc. nº: 011202/2023

Rubrica: \_\_\_\_\_

**Cláusula Terceira: Do Objeto Social:**

- 82.30-0-01 - Serviço de Organização de feiras, congressos, exposições e festas**
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos**
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação**
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes**
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas**
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê**
- 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música**
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet**
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica**
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia**
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade**
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários**
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios**
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes**
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada**
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo**
- 82.19-9-01 - Fotocópias**
- 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos**
- 85.92-9-03 - Ensino de música**
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**
- 90.01-9-02 - Produção musical**
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação**
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente**
- 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas**
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos**

**Cláusula quarta:** O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**Cláusula Quinta:** A empresa será administrada pelo titular **EDSON DE JESUS DA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da LTDA, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

**Cláusula Sexta :** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**Cláusula Sétima:** O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Oitava:** Fica eleito o foro da comarca de São Luis – MA para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Luis – MA 01 de Janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 419

Proc. nº: 01202/2023

Rubrica: 

---

**EDSON DE JESUS DA SILVA**  
Empresário  
CPF:072.853.316-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 420  
Proc. nº: 011202/2018  
Rubrica:

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E S PRODUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07285331627	EDSON DE JESUS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2024 08:15 SOB N° 20240088352.  
PROTOCOLO: 240088352 DE 23/01/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401069128. CNPJ DA SEDE: 22086632000152.  
NIRE: 21600104009. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/01/2024.  
E S PRODUÇÕES LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 Fls. nº: 421  
 Proc. nº: 011202/2023  
 Rubrica: 0

NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.086.632/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2015
NOME EMPRESARIAL E S PRODUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) E S PRODUCOES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 56.20-1-01 - Fornecedor de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AZULÕES	NUMERO 1	COMPLEMENTO QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER
CEP 65.075-060	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENCA	MUNICIPIO SAO LUIS
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO EDSONSILVASL@HOTMAIL.COM
TELEFONE (98) 8451-2480		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/01/2024 às 10:10:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 <p style="text-align: center;"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA Fls. nº: <u>422</u> Proc. nº: <u>011202/wr3</u> Rubrica: <u></u>	
		NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.086.632/0001-52</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
NOME EMPRESARIAL <b>E S PRODUÇÕES LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos</b> <b>85.92-9-03 - Ensino de música</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b> <b>90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R AZULÕES</b>	NÚMERO <b>1</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER</b>	
CEP <b>65.075-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM RENASCENÇA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EDSONSILVASL@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 8451-2480</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/03/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/01/2024 às 10:10:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA  
**FÁCIL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 423

Proc. nº: 0332002/2023

Rubrica:

## INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124603416

Nome / Razão Social: E S PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: 22.086.632/0001-52

Endereço: RUA AZULOES, JARDIM RENASCENCA CEP: 65075060 no municipio de São Luís/

Atividade Principal: 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Atividade(s) Secundária(s) 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 7311-4/00 - Agências de publicidade, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 8219-9/01 - Fotocópias, 9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música, 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 8592-9/03 - Ensino de música, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 8230-0/02 - Casas de festas e eventos, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 9001-9/02 - Produção musical, 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos, 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada

São Luis, quinta, 25 de janeiro de 2024

Código de Autenticidade: G3J6OGU1

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DACABAL - MA

Fls. nº: 424

Proc. nº: 011202/2023

Rubrica: 